ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 23
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Exposição nacional

Rio, 28

No pavilhão da exposição nacional serão expostos instrumentos de pescaria de todas as épocas.

Congresso dos estudantes

Rio, 28

O dr. Affonso Penna, presidente da Republica, foi nomeado presidente honorario do Congresso dos estudantes, actualmente reunido em Montevidéo.

Drs. Affonso Penna e Miguel Calmon

Rio, 28

Preparam-se festas de recepção aos drs. Affonso Penna, presidente da Republica, e Miguel Calmon, ministro da Industria, em sua proxima excursão a S. Paulo.

Os drs. Penna e Calmon serão hospedados no palacete Prates.

Eleição

Rio, 28

Realiza-se hoje, na Bahia, a eleição para o cargo de presidente daquelle Estado.

—

Rio, 28

Telegrammas da Bahia dizem ter corrido calma a eleição para governador.

O dr. Araujo Pinho teve grande maioria.

Instituto historico

Rio, 28

No dia 30 do corrente o barão do Rio Branco tomará posse do cargo de presidente do Instituto historico brasileiro.

Abertura dos portos

Rio, 28

Os jornaes commemoram enthusiasticamente o centenario da abertura dos portos do Brasil.

Governo do Paraná

Rio, 28

O dr. João Candido, vice-presidente em exercicio do Paraná, por motivo de não ter maioria no congresso do Estado, acaba de retirar-se do governo.

Marechal Hermes da Fonseca

Rio, 28

No proximo sabbado, na residencia do marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, ser-lhe-ão entregues solennemente a moção de applausos approvada no Clube militar, escripta em pergaminho, e uma bella caixa contendo varias placas de prata.

Pedido de reforma

Rio, 28

Pediu reforma o coronel do 3.º batalhão de infantaria, Frederico Casimiro Rodrigues da Silva.

Fiscalização da «Great Western»

Rio, 28

Foi removido o engenheiro Sarjobe Barcellos, da commissão fiscal da *Great Western* para á commissão do melhoramento do porto dessa capital.

O engenheiro Augusto Cesar Pereira, chefe da fiscalização das vias ferreas do Rio Grande do Sul, foi removido para egual cargo na *Great Western*.

Escola do estado maior

Rio, 28

Dos 13 candidatos matriculados na Escola do estado maior do exercito foram apenas approvados, com a nota simplesmente, 2 e reprovados 4.

Promoção

Rio, 28

Para a vaga do coronel Frederico Silva, que pediu reforma, será promovido o graduado José Joaquim de Aguiar.

Capitão do porto

Rio, 28

Consta que deixará a capitania do porto do Recife, afim de ter outra commissão, o capitão de corveta Arthur Deocleciano de Oliveira.

Dr. Tarquinio de Souza

Rio, 28

E' gravissimo o estado do dr. Tarquinio de Souza, notavel advogado e lente da Escola naval.

Tempestade

Rio, 28

Desabou nova tempestade nesta capital.

A chuva é torrencial e acompanhada de trovões violentos.

Cambio

Rio, 28

O cambio fechou hoje a 15 7/32.

EXTERIOR

Ramalho Ortigão

Lisboa, 28

O sr. Ramalho Ortigão, conhecido escriptor, resolveu acompanhar d. Carlos em sua viagem ao Rio de Janeiro.

O novo patriarcha

Lisboa, 28

Acaba de prestar juramento o novo patriarcha d. Antonio Bello.

Regresso

Lisbôa, 28

O infante regressa hoje de Villa Viçosa.

Conselheiro Lampreia

Lisbôa, 28

O conselheiro Camello Lampreia, ministro portuguez no Rio de Janeiro, parte para o Brasil a 10 de fevereiro.

Noticias de Portugal

Madrid, 28

La Prensa affirma que o conselheiro João Franco impoz ao rei d. Carlos a declaração do estado de sitio.

Os jornalistas ultimamente presos desappareceram, inclusive Lucas Camacho e o ex-deputado Menezes.

Fala-se que a policia lisbonense, por occasião de u'a manifestação popular havida recentemente, espadeirou os manifestantes.

Portugal

Paris, 28

A redacção do *Matin*, devidamente autorizada, declara que são falsos os boatos divulgados acerca de uma conspiração militar contra o conselheiro João Franco, ministro do reino em Portugal.

Carnes congeladas

Londres, 28

A junta medica condemnou as carnes congeladas, expostas ao consumo.

Tempestades

Berlim, 28

Reinam grandes tempestades na costa.

Chegam noticias de diversos naufragios.

Vasos de guerra

Roma, 28

Iniciou se aqui a construcção de quatro vasos de guerra do typo *Dreadnought*.

Guilherme II

Lima, 28

Os allemães festejaram, com enthusiasmo, o anniversario do *kaiser* Guilherme II.

Democratas e civilistas

Lima, 28

Tem havido novos conflictos nas ruas entre os democratas e civilistas.

O «Chacabuco»

Valparaizo, 28

Chegou a Punta Arenas o vaso *Chacabuco*, que vae esperar ali a esquadra americana commandada pelo almirante Evans.

Politica argentina

Buenos-Aires, 28

Excepto *La Prensa*, todos os jornaes commentam acremente o fechamento do congresso, determinado pelo dr. Figueirôa Alcorta, presidente da Republica.

Aguarda-se anciosamente o manifesto dos congressistas, protestando contra os ultimos successos.

La Nacion diz que o ministro da guerra obteve prévio compromisso do general Ortega, chefe da zona militar, e do chefe de policia Falcão, no sentido de sustentar o presidente Alcorta, no governo da Republica.

Hoje conferenciaram os srs. Rocca, Nutre, Ugarte e Iriondo.

Muitos domicilios estão sendo activamente vigiados.

A cidade está calma.

Officiaes norte-americanos

Buenos-Aires, 28

Os officiaes norte-americanos, depois de terem visitado a cidade, em automovel, compareceram ao almoço que lhes foi offerecido no pavilhão Lagos.

Revolução em Portugal

Buenos-Aires, 28

La Argentina publica, em sua edição de hoje, telegrammas procedentes de Madrid, dizendo que está imminente a revolução em Portugal.

AVULSOS

» Os que procuram destruir crimes não queimam mercadorias, queimam documentos, queimam o archivo, como se fez em 1904, e este agora ficou felizmente intacto e desafio o mais rigoroso e detido exame.—*Pinto da Fonseca*, inspector.»

Bravos! meu coronel! Baixaste a grimpa,
Mais uma vez, de vis calumniadores!
Brada a grei do *Corsario* em seus rancores,
A verdade é que a alfandega está limpa
De incendiarios e defraudadores...

Lulu' Senna

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes, em atrazo no pagamento de suas assignaturas, o obsequio de satisfazel-as com presteza, afim de que lhes não seja suspensa a remessa do DIARIO.

×

HOJE

Diversão—Está annunciada:
Theatro Santa Isabel, 8 horas da noite, empresa Juca deCarvalho, *Maxixe*.
Reunião—Está marcada:
Irmandade de S. José de Riba-Mar, 7 horas da noite, seu consistorio.
Missas—Rezam-se:
Ludovina Candida Marques Dias, 30.º dia, matriz da Bôa-Vista, 8 horas.
Malas—Expedem-se:
portos do sul, paquete nacional *Pará*.
Praça—Apregôa-se:
porta da Alfandega, 2 horas da tarde, varias mercadorias.
Publicações a pedido — Inserimos:
Nominata—dos estudantes approvados e reprovados nos exames parcellados de preparatorios realizados em janeiro do corrente;
Ao publico—Francisco Pereira Lemos;
Em resposta—José Carlos Torres Cotrim;
Edital n. 28—O sr. inspector da alfandega faz publico que estando diversas mercadorias abandonadas naquella repartição pelos seus donos ou consignatarios, serão as mesmas vendidas em hasta publica, se no prazo de 30 dias não forem dali retiradas, depois de competentemente submettidas a despachos;
Editaes ns. 29 e 30—O mesmo sr. inspector da alfandega communica que amanhan, pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição, serão vendidas diversas mercadorias abandonadas pelos respectivos consignatarios.

O tempo

Ao contrario dos outros, o dia de hontem amanheceu claro, promettendo nos muita luz e muito sol.

Depois, como por encanto, o céo escureceu, tomou uns tons carregados de cinzento, emquanto a temperatura escaldava, porque era immoto o ar que nem ao menos agitava as folhas das arvores.

De 2 horas em diante começou a chover, somente estiando ás 4 e meia.

A' noite o céo esteve escuro, negro e profundo, sem estrellas que illuminassem a vasta abobada do infinito

Congresso do Estado

Realizou-se hontem á hora legal, a 2.ª sessão extraordinaria, sob a presidencia do dr. Antonio Pernambuco, tendo comparecido os srs. Affonso de Barros, Antonio Pernambuco, Antonio Pedro, Albino Meira, Cornelio Padilha, Coelho de Moraes, Faria Neves, José Osorio, Souza Leão, João Elysio, Severino Montenegro, João Gonçalves, Silva Fragoso, Nobre de Lacerda, João Moraes, Raul Lins, Estacio Coimbra, João Pontual, Bertholdo Galvão, Gonçalves da Rocha, Pereira Tejo, Pereira da Costa, Rosa e Silva Junior, Florentino dos Santos, Francisco Synesio, Araujo Sobrinho, Manuel Jardim e Euclides Quinteiros.

Foi lida a acta da 1.ª sessão extraordinaria e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

Não houve expediente.

O sr. Estacio Coimbra, usando da palavra, communicou que o sr. deputado João Peretti deixava de comparecer á sessão extraordinaria por motivo justo, segundo participação pelo mesmo feita de Paris, onde se acha.

O sr. Pereira da Costa, tambem usando da palavra, justificou a ausencia do sr. deputado Lima Castro.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão, designando para hoje a seguinte ordem do dia: Trabalhos de commissões.

×

CONFERENCIAS LITERARIAS

RAPHAEL PINHEIRO

Como hontem noticiámos, vae chegar em breves dias a esta capital o sr. Raphael Pinheiro, um dos tribunos da moderna geração, conhecido jornalista da imprensa do Rio.

Elle, que vem desde Manáos realizando, com fulgor, conferencias literarias, afim de congraçar, de norte a sul, as pequenas literaturas regionaes, para assim conseguir em todos os Estados o predominio da unidade intellectual e communhão absoluta de espirito, necessariamente, terá, como recompensa ao emprehendimento que tomou a hombros, o interesse do nosso meio intellectual em frequentar suas interessantes palestras para applaudil-o.

Raphael Pinheiro vae falar, na sua primeira conferencia, com o impeto alegre da sua mocidade, sobre—*A luta pelo nome*—, e, naturalmente, será um encanto ouvil-o discorrer com elegancia sobre um thema que lhe diz tão intimamente.

Passamos a transcrever a pagina de prosa vigorosa e artistica com que *E.*, pela *Gazeta de Noticias*, do Rio, de 10 de agosto de 1907, apreciou a viagem do nosso illustre collega Raphael Pinheiro ao norte.

Nessa burilada chronica verão os nossos leitores a forma por que foi apreciada a idéa posta em pratica pelo joven orador:

« Nesta terra nenhum melhoramento, nenhuma reforma se põe em pratica sem que a critica mais severa, dos competentes e dos incompetentes, venha entibiar e mesmo annullar os seus resultados.

E' um habito nacional, que ainda ha pouco tempo, ao serem iniciadas as conferencias literarias, muito se evidenciou, procurando classifical-as de mais um vasadouro da parola indigena.

Entretanto, a inauguração dessas palestras literarias representa positivamente um phenomeno de aperfeiçoamento intellectual decorrente da profunda transformação material e esthetica operada na capital da Republica e reflectida nos Estados pelas iniciativas que por elles se vão assignalando.

A verdade é que no Rio de Janeiro surgiu um publico capaz de transportar-se especialmente dos seus penates para ouvir discorrer, pelo espaço de uma hora, um poeta ou um prosador.

Este facto revela que o nosso meio já dispunha de todas as condições de senso literario, que tem formado os grandes centros intellectuaes do velho mundo.

Já se considera bem empregada a hora passada ouvindo o encanto da palavra tersa e aprimorada de Olavo Bilac; já se corre, quasi açodado, para ouvir o scintillante evocador de todas as maravilhas do hellenismo que é Coelho Netto; já se deseja sentir de novo a claridade solar da dialectica de Medeiros de Albuquerque; já se caminha com alegria para escutar na vez grave de Oscar Lopes todos os hymnos de uma alma de poeta; já se antegosa o suavissimo prazer de assistir ás narrativas gaulezas de João do Rio.

E' irrecusavel, portanto, que o nivel da nossa intellectualidade carecia apenas de vêr provocada a sua affirmação.

Eu senti acordadas no meu espirito estas considerações pela noticia, que li, de que Raphael Pinheiro embarca para o norte, onde vae iniciar a travessia do Brasil, fazendo conferencias literarias, de Manáos a Porto Alegre.

Estou certo de que por todos esses remotos pedaços de Patria, vae Raphael Pinheiro provocar a mesma affirmação intellectual que tem sido para toda a gente, aqui, uma surpresa.

Eu digo mesmo, mau grado a vaidade de carioca, que acho muito mais facil a tarefa desse moço do que a daquelles que nesta capital sacudiram o nosso senso artistico.

Eu me explico. Por esses reconcavos do norte e do sul vive mais intenso o sentimento do que no grande centro, onde a multiplicidade de preoccupações utilitarias nos afasta do espirito todas as contemplações e apresenta aos nossos olhos os espectaculos da Natureza deformados pela nossa propria visão estrabica de embotados...

Entretanto, se a sua missão não é penosa, Raphael Pinheiro, que se póde classificar o orador mais ardente desta geração, vae desempenhar neste momento uma tarefa de grande valia:—elle vae, pelo Brasil afóra, como um garimpeiro, arrancar ás florestas e ás campinas longinquas essa affirmação de intellectualidade prodigiosamente ingenita da nossa raça.

Seja o preclaro moço, tão amado de todos nós, pela orla quasi infinita desta grande patria intermina, o vexilario dessa coborte que, modestamente, se quiz fazer *Caravana*.

A flammula da cruzada nova não poderia estar em melhores mãos.»

E.

×

ENSINO PUBLICO

Gymnasio pernambucano

Resultado dos exames realizados hontem neste estabelecimento:

Historia universal e do Brasil

Martinho da Silva Castro, José Berardo Carneiro da Cunha Filho e José Lucillo Ramos Varejão, approvados simplesmente.

Reprovado 1.

×

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças que se matricularam hontem no *Dispensario Sabino Pinho* e receberam soccorros medicos e de pharmacia:

Ns. 461—Alcides de Souza Lima, 9 annos, rua do Principe. 462—Paulo Lopes da Silva, 1 anno e meio, rua Augusta. 463—João Luiz de França, 3 annos, Porto da Madeira. 464—Maria Isabel da Mello, 11 annos, rua de Santa Cecilia. 465—Leonel Vieira de Carvalho, 2 mezes, Pombal. 466—Glaucia Vieira de Carvalho, 6 annos, idem.

— Dos matriculados anteriormente receberam soccorros medicos 9, foram rejeitados 3, por não serem desvalidos.

— O *Instituto* recebeu 67 frascos vasios offertados pelo sr. José Bento Ribeiro, para o seu receituario.

MINHAS IMPRESSÕES

O Recife vae deliciar-se.

O nosso pacato meio social, pacato e burguez, dormindo ás 9 horas da noite, após os cansaços dos labores diurnos, desconhece que através das preoccupações da vida intensa, que é a vida moderna, extenuante e incerta, brilham as manifestações da arte, sob todos os seus aspectos, pondo em destaque os sentimentos culturaes dos povos que venceram nas pelejas do trabalho.

Porque a vida não é sómente o trabalho material, que traz a riqueza e nem a riqueza resolve o problema da felicidade.

Além do bem estar do corpo existe a felicidade do cerebro

O homem poderá viver sobre ouro, ter confortos excepcionaes, mas falte-lhe a alegria da alma e elle será um triste, um apathico, um eterno incontentado, morrendo de miseria em cima de velludos caros e sob a abobada de salões dourados.

A alma precisa de felicidade, deve expandir-se e voar, voar muito alto na contemplação grandiosa das bellezas da arte triumphal que, embora de modo ephemero, nos alheia, por instantes, das tristezas da vida.

∴

O Recife vae deliciar-se.

Os oradores indigenas tinham importado do Rio a mania das conferencias e organizaram a *academia dos mortaes* que as promoveu aqui.

Como todas as coisas mortaes a academia morreu e os rouxinóes das conferencias deixaram em meio os cantos suaves.

O Gilberto andara pelas nuvens e o Mario pelos pregos...

Agora estão annunciadas conferencias que certamente constituirão um grande goso para os intellectuaes da terra, pelos nomes dos homens que tomaram a si o encargo de realizal-as.

Osorio Duque Estrada será o primeiro conferencista e é um nome feito na actual geração literaria do Brasil.

Ouvir-lhe a palavra que canta e que faz vibrar será prescrutar os seus sonhos de poeta e conhecer de perto a sua fantasia gloriosa de homem culto.

Depois de Osorio Duque virá Raphael Pinheiro, orador de raça, enthusiasta e ardente.

E... é ventura de mais, para o Recife burguez, que dorme ás 9 horas e que sómente agora quebra a monotonia de seus habitos para rir no theatro com o *Maxixe* e o *Guarda da Alfandega*!

Pois ahi está tambem d. Francisco de Portugal de Souza Coutinho, um nome illustre, digno de figurar em as navegações dos mares ignotos e nas conquistas das Indias mysteriosas.

Mas, d. Francisco é apenas o pacato Chico Redondo, o homem monstro que tem pardaes e rouxinóes na garganta, que o fazem cantar divinamente bem.

O nosso publico não tem que escolher diversões: é ir a todas.

Ouvir os oradores das conferencias e ouvir Chico Redondo é alegrar a alma, é dar-lhe a sensação suave e doce que só a arte e a intelligencia podem prodigalizar.

∴

Mas, estamos tambem em plena estação dos *meetings*.

O dr. João Teixeira annuncia um contra a ponte de Limoeiro, que não tem passadiços para o povo e dizem linguas más, que ameaça ruina sendo capaz de qualquer dia sacudir um comboio inteiro, com passageiros e tudo, no fundo lodoso do Capibaribe.

Não fosse a ponte de Limoeiro e ninguem saberia da existencia do Clube Popular!

Um talentoso official do exercito realizará amanhan, em frente do *Diario*, um *meeting* em favor do sorteio militar.

E o homem alacre da gravata encarnada annuncia outro, contra o sorteio, na mesma hora e no mesmo logar!

Forte embrulho de *meetings*.

O povo que se divirta, que vá a toda parte, não perdendo esta quadra abundante de diversões que a Providencia nos prodigaliza, nestes dias quentes e sombrios de janeiro...

Ramon de Oliva.

Crivos & Cravos

Crivos e cravos?

Nem pode haver titulo melhor para os fins da presente secção, ligeira e leve, indiscreta ás vezes, destinada ao registo diario de factos e coisas que sem ella ficariam ignorados.

Não se tem aqui a pretenção de fazer espirito, porém, como o carnaval ahi vem com o rumor atordoante de seus guizos, é possivel que a verve appareça para delicia dos leitores.

E a vida que é senão um eterno carnaval?

*

O Izaac Cerquinho annuncia a publicação do *Album Supplementar do Almanaque de Almanaques Brasileiros*.

Que complicação de almanaques?

Em materia de chronologia o Izaac é um retardatario.

Para ser profeta publicou em 1907 o almanaque de 1906 e agora annuncia um album onde ha um estudo serio sobre as *Kalendas gregas*.

*

O deputado Trajano Chacon é um homem de sorte!

S. exc. ganhou um bonito chapéo panamá, que lhe fica muito bem, quando desabado, no sorteio da Catharina.

*

O capitão Barros Barretto vai contribuir para o brilhantismo das festas carnavalescas.

Os menores da Escola de aprendizes serão todos licenciados.

*

O dr. Chateaubriand pede-nos que noticiemos não ser exacto que se tenha derretido no incendio da Alfandega o leão vindo de Hamburgo para o povoamento da Floresta.

Antes pelo contrario.

O leão chamuscou a juba quando auxiliava os bombeiros na extincção do dito.

*

Hontem quando o coronel Peregrino de Farias abraçava o maestro Chico Redondo alguem se lembrou da fabula do elephante e da formiga.

Chequei á velha tenda onde trabalho
Muito mais tarde que meus companheiros,
E não sentindo o minimo atrapalho,
Vou traçando, feliz, versos ligeiros.

Esta alegre secção que se inaugura
Sem convites, sem fogos e sem flores,
Se a muita gente não causar ventura
Menos dor de cabeça e dissabores.

A nossa firma espera larga sorte,
Nascemos todos tres aqui no norte
=Berço de heroes, de legendarios bravos.

E a troca alguma nos mostrando esquivos
—Irão meus socios fabricando crivos
E eu ternamente preparando cravos.

Bloquinho.

×

Alma religiosa

Pelas 7 horas da noite de hoje, na *Egreja pernambucana*, o rvm. João dos Santos fará uma outra conferencia sobre *O problema da Vida*.

Será publica a entrada.

✠ Começou no domingo ultimo o retiro espiritual dos padres da diocese de Pernambuco.

O local escolhido foi o seminario de Olinda, onde permanecerão todos os sacerdotes até o proximo sabbado.

Os actos religiosos têm se realizado sob a presidencia do exm. sr. bispo d. Luiz.

No sabbado haverá missa na capella do seminario, officiando o sr. bispo d. Luiz e após a missa, distribuição de communhão a todo o clero presente terminando a solennidade com um *Te Deum*.

Na segunda feira reunir-se á o synodo que segundo já noticiámos, terá a tratar dos intereses da religião catholica.

×

DA CARTEIRA DO REPORTER

Hontem no palacio da praça da Republica, durante o expediente do dr. governador do Estado, vimos os seguintes cavalheiros: drs. Malaquias Gonçalves, Henrique Milet, Estacio Coimbra, José Marcelino da Rosa e Silva, Coelho de Moraes, João Gonçalves, Archimedes de Oliveira, Affonso Costa, coronel Cornelio Padilha, dr. Regueira Costa, coronel Ernesto de Miranda, dr. Pedro Pernambuco, coronel Alexandre Seiva, dr. João Pessôa, coronel Francisco Damião, dr. Martinho Garcez, coronel Joaquim Didier, dr. Oswaldo Machado, coronel Silva Fragoso, dr. João Elysio, coronel Martins de Barros, dr. Antonio Clementino, commendador Velga Pessôa, coronel Clementino Tavares, drs. Annibal Freire, João Pontual, Santos Moreira, Pereira da Costa, major Manuel Thomaz, desembargador Macedo Lima, capitão Seraphim Miranda, desembargador Silva Marques, professor Honorio Monteiro, dr. Antonio Pernambuco, coronel Souza Leão, dr. Araujo Sobrinho, coronel Bertholdo Galvão e dr. Cotrim, director geral das obras publicas.

∴ Vae exercer o cargo de subdelegado do districto de Macapá, o 2.º sargento de cavallaria Elpidio Victor, que para tal fim foi ante hontem designado.

∴ Para os cargos de 1.º, 2.º e 3.º supplentes de Petrolina o sr. governador nomeou por portaria de hontem os srs. Benjamin Venceslão, Antonio Apollinario e Antonio de Figueiredo.

∴ Sob proposta do dr. chefe de policia, o dr. secretario geral nomeou hontem o alferes de policia Antonio Lemos para o cargo de delegado de policia do municipio de Quipapá.

∴ Na pasta do dr. secretario geral estavam assignadas as nomeações dos srs. Gelasio Araujo para subdelegado da Torre, Taquaretinga, e Themistocles Oliveira, para igual cargo no districto de Jupy, municipio de Canhotinho.

∴ Foi concedida ao sr. Euclides Coelho, nomeado tabellião de Petrolina, a licença de 60 dias para assumir o exercicio do respectivo cargo.

×

PELO BISPADO

Despachos:

Germano Francisco Gomes, precisando de certidão de seu filho Antonio, baptizado na matriz da Bôa Vista em 1887, e encontrando a mesma trocada, pedindo para se fazer a correcção devida.—Em vista da informação, pede o revd. parocho fazer a alteração requerida, não havendo inconveniente. *Monsenhor Marcolino*, vigario geral.

O vigario de Bezerros, pedindo licença para fazer uma procissão em sua parochia.—Como pede—*Monsenhor Marcolino*, vigario geral.

—Provisões:

De procissão da egreja matriz a favor do revdo. vigario na freguesia da Luz;

dispensando os banhos de naturalidade de d. Adelaide Augusta Bandeira de Mello, para se casar com Placido Alves Teixeira de Farias em oratorio privado;

dispensando os banhos de naturalidade de João José Gomes, para se casar com d. Dina America Lopes de Albuquerque.

×

Vida social

A *Sociedade beneficente Nosso Senhora de Belém* solennisa no proximo dia 2 de fevereiro o seu 8.º anniversario, com uma sessão magna ás 6 horas da tarde, em sua séde, e u'a missa, ás 7 horas do dia, na capella de Belém.

— Rapazes do commercio e estudantes acabam de fundar uma associação carnavalesca que denominaram *Clube conquistadores da época*, devendo tomar parte nos proximos folguedos carnavalescos.

— Reune-se amanhan, afim de tratar da sua exhibição no proximo carnaval o *clube carnavalesco o Emboca*, reunião que se realizará em a residencia do socio Luiz da Matta, ás 7 horas da noite.

×

NO MAR

Sobre o abalroamento dos vapores *Julia Parck e Camocim* tras-ante-hontem occorrido, no ancoradouro interno do porto, e por nós noticiado em nossa ultima edição, foram ja tomadas medidas decisivas.

O gerente da *Companhia pernambucana*, embora reconheça que o pratico é unico responsavel pelo desastre, obrigou se no emtanto, a indenizar com a quantia de 2:000$000 o comandante do *Julia Parck* pelas avarias soffridas.

×

PELA ALFANDEGA

Despachos de hontem do sr. inspector coronel Pinto da Fonseca:

Machado Pereira & C., pedindo vistoria para tres caixas.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias.

Idem, pedindo vistorias para duas caixas.—Idem.

Manuel Colaço & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Hauseat», entrado em novembro proximo passado.— Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

Miranda Souza & C., pedindo vistoria para uma caixa.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias.

Idem, pedindo para examinar 16 volumes e dar um valor afim de poderem despachar.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. Pessôa.

Idem, pedindo para despachar 26 peças de madeira marca A de P sem numero, consignadas a esta repartição.—Como pedem.

Miranda Souza & C., pedindo restituição da quantia de 138$108.—Informe a 2.ª secção.

Alvares de Carvalho & C., pedindo certidão se cairam no mar na occasião da descarga do paquete «Crefeld», entrado a 16 de dezembro ultimo, quatro attados de chapas de ferro.—Certifique-se.

Alves de Britto & C., pedindo restituição da importancia de 132$300.—Informe a 2.ª secção.

J. Agostinho Bezerra, pedindo vistoria para tres caixas.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias.

Julia & A. Doederlein, pedindo vistoria para tres caixas.—Idem, idem.

Idem, pedindo exame prévio para uma caixa n. 3, marca triangulo tendo no centro as letras J & A D. — Como pedem, presente o sr. Franco.

Julio Santiago & C., pedindo vistorias para as caixas J S & C n. 1.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias.

Julio Santiago & C., pedindo para vistoriar uma caixa marca J S & C n. 2.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias.

Souza Lima & C., pedindo para examinar uma caixa n. 144 marca losango tendo no centro a letra L e nas pontas S C.—Idem.

Ramiro M. Costa & Filhos, pedindo vistoria para o volume n. 599.—Idem.

Ferreira & C., pedindo vistoria para uma caixa marca F & C n. 166.—Idem.

Albino Campos & C., pedindo vistoria para uma caixa n. 7952 marca quadrado tendo no centro o n. 2322.—Idem.

Idem, pedindo vistoria para 9 caixas e 21 attados.—Idem.

Albino Silva & C., pedindo certidões de descarga.—Certifique-se.

Albino Campos & C., pedindo vistoria para uma caixa n. 1770 marca triangulo tendo no centro a letra A.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias.

Braga Sá & C., pedindo para ouvir a commissão de tarifa em vista da classificação do conferente Farias.—Informada pelo sr. Farias, diga a commissão de tarifa.

Fernando Silva & C., pedindo vistoria para duas caixas.—Informada pela 1.ª secção, verique a commissão de vistorias.

Otthon & Mendes, pedindo vistoria para um volume n. 160 marca × tendo as letras O M L B.—Idem.

Nunes Fonseca, pedindo vistoria para a caixa marca N F em cima e F em baixo n. 679.—Idem.

Ventura Matheus & C., pedindo vistoria para uma caixa n. 29 marca triangulo tendo no centro as letras R V M & C e nos lados as letras S C.—Idem.

Officio n. 25 da capitania do porto, pedindo entrega de um caixote contendo uma lampada para o pharol de Olinda.—Ao sr. Grangeiro para entregar.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo prazo de 48 horas para o paquete «Acre».—Como pede, sciente o sr. chefe da 1.ª secção.

Domingos de Sampaio Ferraz, pedindo prorogações de prazos.—Informe a 1.ª secção.

Wilson Sons & C., pedindo para archivar as procurações juntas.—Informe a 1.ª secção.

Usina Timbó, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. Pessôa e diga a 2.ª secção.

Kaspar Fleischman, passageiro do paquete «Avon», pedindo para accrescer ao manifesto do citado paquete quatro malas.—Como pede.

Idem, pedindo para examinar quatro malas.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. Pessôa.

Augusto Amelio da Cunha, pedindo para despachar ad-valorem, as mercadorias contidas em uma caixa e 9 malas.—Informada pela 1.ª secção, verifique o sr. Pessôa.

Affonso de Albuquerque & C., pedindo vistoria para 100 caixas contendo folhas de flandres.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias.

Albino Campos & C., pedindo vistoria para a caixa marca triangulo tendo no centro a letra A n. 5835.—Idem.

Americo Menezes & C., pedindo entrega de quatro fardos com tecido vindos pelo paquete «Alagoas».—Informe a 1.ª secção e o sr. Grangeiro.

C. A. Conolly, sobre despacho livre de uma caixa contendo plantas vivas.—Autorizo o despacho livre.

Delphino Lopes da Cruz & C., pedindo para rectificar o manifesto do paquete «Santa Lucia».—Ao sr. chefe da 1.ª secção para attender.

F. P. Sills, pedindo para ouvir a commissão de tarifa em vista da classificação do conferente U. Fragoso.—Informada pelo sr. U. Fragoso, diga a commissão de tarifa.

Miranda Souza & C., pedindo vistoria para uma marca lavoura n. 1882.—Informada pela 1.ª secção, verifique a commissão de vistorias.

Moreira & C., pedindo entrega de 33 volumes vindos pelo paquete «Alagoas» entrado a 25 do corrente.—Informem a 1.ª secção e o sr. Grangeiro.

Santa casa de misericordia, pedindo para examinar a mercadoria constante do despacho junto.—Informada pela 1.ª secção, e verificado pelo sr. Pessoa, diga a 2.ª secção.

×

ELLES...

Pela madrugada de hontem, os gatunos penetraram, por meio de arrombamento, no estabelecimento dos srs. Albino Silva & C., á rua Domingos José Martins n. 116.

A escala se effectuou do bêco Tapado para o telhado da alludida casa de commercio.

Ao chegarem os visitantes nocturnos no telhado do armazem procuravam com presteza affastar as telhas e serrar ripas e caibros, fazendo uma abertura que désse franca passagem.

Concluido esse trabalho, desceram todos ao interior do estabelecimento donde conseguiram subtrair: tres metros de casemira preta, uma cedula de 100$000, diversas estampilhas, um broche de ouro, tendo gravado uma corôa portugueza, 32$000 em moeda de cobre, cem meadas de fio de algodão, uma duzia de cadeados, duzentas bolas, dezesete caixas de tachas para malas, oito duzias de talheres, oito machados, tres torneiras, uma envó, um martello e uma plana.

Todos estes objectos foram pelos meliantes collocados dentro de saccos de estopas e transportados para o telhado.

Dentro do estabelecimento os gatunos arrombaram um cofre, uma carteira e uma caixa contendo mercadorias destinada a um freguez do interior.

Perpetrado o roubo, fugiram os gajos, conseguindo illudir a vigilancia da policia.

A autoridade local inteirou-se do occorrido e tem dado as necessarias providencias

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Salustiano da Silva e d. Francisca Vasconcellos da Silva, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Candido Franklin Gomes da Silva, residente na freguesia da Bôa-Vista e d. Maria Isabel Moreira Cardoso, residente na freguesia de Afogados, solteiros, naturaes deste Estado.

Severino de Sant'Anna Michiles e d. Adelina Adelaide Pautilla dos Santos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

João Carlos Dutra, residente no Recife e Aurea dos Reis Braga Ferraz, residente na Bôa-Vista, solteiros, naturaes deste Estado.

João Vieira Magalhães e d. Antonia Pacifica de Souza Leal, viuvos, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Heraclio Altino de Menezes, natural do Rio Grande do Norte e d. Thereza Domina Bezerra de Mello, natural deste Estado, solteiros, residentes em Santo Antonio.

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua do Imperador n. 38, 1º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Adelino de Albuquerque Barros e d. Severina Maria de Jesus, solteiros, residentes no districto do Pôço da Panella.

João Carlos Dutra, residente no districto do Recife e d. Aurea dos Reis Braga Ferraz, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Victor Augusto Soares de Avellar, viuvo, residente no districto da Graça e d. Judith Dias Guimarães, solteira, residente no municipio de Olinda.

1.ª PUBLICAÇÃO

Guilherme da Costa Fialho e d. Amelia Barbosa de Oliveira Mello, residentes no districto da Bôa-Vista, solteiros.

Francelino Brasiliano de Souza, residente no districto de S. José e d. Amelia Leopoldina dos Anjos, residente no districto da Bôa-Vista, solteiros.

VARIAS

Ao nosso gabinete vieram hontem trazer-nos diversos telegrammas encontrados em uma das ruas da cidade e dirigidos a *Ferdes*.

Em nosso escriptorio ficam elles á disposição do seu verdadeiro dono.

×

Damos hoje publicidade, na 2.ª e 3.ª paginas do *Diario*, ao extenso parecer do dr. Torres Cotrim a respeito das tres propostas apresentadas sobre a rede de esgotos, das quaes foram concorrentes os engenheiros Tapajós, Teixeira Soares e José Antonio de Almeida Pernambuco.

O assumpto para o qual chamamos a attenção dos leitores é de grande importancia e interesse publico e para a nossa capital constitue uma medida urgente e de relevante carencia para o seu saneamento.

×

Procedente de Santos, Rio de Janeiro e Bahia, entrou hontem, ás 6 horas da manhan, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete nacional *Acre*, que, á noite, zarpou para o Pará, Barbados e Nova-York.

×

O fiscal do 1.º districto de São José inutilizou hontem, por imprestaveis, 20 kilos de carne verde, pertencente ao marchante Manuel Candido e exposta á venda no talho á rua de São João n. 17.

×

O dr. Joan von Macariel, medico e escriptor russo, sabendo que Pernambuco foi o centro das deliberações de 1818 a 1820, solicitou do sr. governador algumas notas historicas a respeito.

S. exc. enviou o n. 57, volume X da revista do *Instituto Archeologico* onde existem preciosos dados sobre o assumpto.

×

Pelas 7 1/2 horas da manhan de hontem deu entrada neste porto o paquete nacional *Araguary*, vindo de Santos.

×

Eleva-se a 268 o numero das amas de criação mantidas pela *Santa Casa de Misericordia do Recife*, que tantos beneficios espalha pelos infelizes.

O pagamento effectuado sabbado ultimo áquellas mulheres importou em.... 8:145$700, de acôrdo com a nota obtida por nossa reportagem.

×

Partiu hontem de Natal o paquete nacional *Planeta*, que amanhan chegará ao Recife.

×

Do Havre, com escala por Lisbôa, deu hontem, ás 10 horas do dia, entrada neste porto, o paquete francez *Concordia*, que hontem mesmo recebeu malas para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos e hoje, logo cedo, partirá.

×

A professora titulada d. Celina Lyra Gomes de Souza participou-nos ter aberto, desde o dia 25 do corrente, uma escola particular mixta, proximo á estação do Arruda, estrada de Beberibe.

×

O transatlantico francez *Magellan*, da Messageries Maritimes, deverá amanhan, á 1 hora da tarde, fundear no lamarão.

Partirá para La Plata, com escala por Bahia e Rio de Janeiro, após a demora necessaria.

×

Ao sr. governador enviou hontem a directoria do *Banco das classes* o balancete semestral deste estabelecimento referente ao ultimo semestre do anno de 1907.

×

O paquete nacional *Jaboatão* deixou hontem o nosso porto com destino a Amarração e escala.

NOTICIAS MILITARES

Foi hontem graduado no posto de coronel, o tenente-coronel José Joaquim de Aguiar, actual commandante do 27º batalhão de infantaria.

Por este motivo foi s. s. alvo de significativa manifestação de apreço por parte de seus commandados e collegas.

*** Por decreto de 25 do corrente, foram promovidos:

Corpo de saúde, a capitão o graduado dr. Alfredo Theophilo Haansswickel;

Arma de infantaria, a coroneis os tenentes-coroneis, Onofre Moreira de Magalhães, por antiguidade para o 19º batalhão e por merecimento, para o 22º, o tenente-coronel Joaquim Lourenço da Silva Ramos, a tenentes-coroneis, o graduado Gustavo dos Santos Parahyba, por antiguidade para o 29º batalhão e major Chrispim Ferreira, para o 36º, por merecimento; a majores o graduado Joaquim Cavalcante de Albuquerque Bello, para o 8º, por antiguidade, capitão José Rodrigues das Neves, por merecimento, para o 26º batalhão; a capitães, o graduado Antonio José Leal, por antiguidade, para a 4ª companhia do 5º batalhão, o 1º tenente Manuel dos Passos Figueirôa, para a 4ª companhia do 11º batalhão, o 1º tenente Francisco José Fabricio, para a 4ª companhia do 5º, Alfredo Pompilio da Rocha Moreira, todos por antiguidade e por estudos o 1º tenente Augusto Eduardo da Silva, para a 1ª companhia do 4º batalhão e João Philadelpho da Rocha, para a 1ª companhia do 10º batalhão, a 2ºs tenentes o aspirante a official José dos Mares Maciel da Costa e alferes alumno, Alfredo Lourival de Moura e o aspirante Aristides Dario da Rosa.

Ainda pelo mesmo decreto foram graduados, de acôrdo com o disposto na lei n. 1215 de 11 de agosto de 1904, os seguintes officiaes:

Corpo de saúde, no posto de capitão medico de 4ª classe o 1º tenente-medico, dr. Diogo Martins Ferraz.

Arma de cavallaria, no posto de 1º tenente, por antiguidade de 5 de dezembro de 1907, o 2º tenente Leopoldo Pinto de Miranda.

Arma de infantaria, no posto de major o capitão João Caetano de Faria Albuquerque.

O mesmo decreto transfere:

Na arma de infantaria, para o 23º batalhão o tenente-coronel do 9º batalhão, Francisco Flores, para este o tenente-coronel do 36º, Francisco Benevolo e para o 32º, o major do 8º, Affonso Gray Marques de Souza.

*** Apresentou-se hontem ao quartel-general, o 2º tenente do 40º batalhão de infantaria, Leovigildo Prazeres, que fôra á Capital federal commandando um contingente.

*** Em ordem do dia de hontem, o sr. general publicou o seguinte:

« Louvor. Tendo o 2º tenente do 27º de infantaria, José Gonçalves de Araujo Coriolano se conduzido e servido a contento deste commando, durante o longo periodo em que se manteve no cargo de encarregado da fortaleza dos Remedios, em Fernando de Noronha, louvo-o e agradeço-lhe a bôa coadjuvação.»

*** Em officio de 22 do corrente, o 2º tenente do 14º batalhão, José Borges, communicou que naquella data assumira o exercicio das funcções de encarregado das fortificações de Fernando de Noronha.

*** Teve permissão para gosar no Ceará, a licença de 60 dias, que lhe foi concedida o alferes alumno Alfredo Leopoldo de Azevedo.

*** Serviço para hoje.

Dia á guarnição federal o major Messias Valadão, do 14º batalhão.

Dia ao quartel general o amanuense Domingues Netto.

Dará a guarnição da cidade o 40º batalhão de infantaria.

Uniforme 4.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—O despacho telegraphico de Liverpool, hontem recebido, resa as seguintes cotações: 7.37, procedencia Pernambuco; 6.40, procedencia *americana*. Houve baixa de 9 pontos, sendo *calma* a posição do mercado.

No Recife não nos constou negocio algum. Sabemos, todavia, ser firme a posição do mercado, não aceitando os vendedores offertas inferiores a 15$000.

Os compradores estão positivamente na espectativa.

Assucar.—Hontem os typos: usinas de 1.ª, de 2.ª, demeraras e branco de *banguê*, obtiveram mais 100 réis em suas cotações, ou sejam na ordem em que se acham collocados os seguintes preços: 6$600, 6$200, 5$300 e 6$500 pelos 15 kilos, tendo as demais qualidades se conservado nos preços anteriores.

Houve, portanto, geral animação nas vendas do producto, tanto para refinações, como para fóra do Estado.

Feijão.—Atravessadores de feiras do interior do Estado visitaram hontem alguns possuidores do genero, e effectuaram mesmo algumas compras do artigo novo ao preço de 25$500 pelo sacco de 60 kilos.

Outras transacções foram realizadas, sendo, porém, todas de pequenos lotes.

Milho.—As vendas do genero estiveram hontem em completa pasmaceira, pois, outra coisa não era de esperar, se attendermos á circumstancia de não terem apparecido nos depositos dos possuidores do artigo, retalhistas para se supprirem.

Ainda assim, as cotações mantiveram-se na razão de 145 e 150 réis pelo kilo.

×× Vimos hontem em poder de um commerciante de nossa praça, uma carta procedente do interior do Ceará, communicando terem desabado torrenciaes chuvas em *Mossoró, Assú, Milagres, Crato, Pão dos Ferros, Ferreiros, Macambôas* e em quasi todo o sertão daquelle Estado.

×× Vimos hontem uma amostra de café de Gravatá, de primeira qualidade.

Nada tem a invejar ao do Rio de Janeiro.

A remessa, que vae ser vendida nesta praça, é de 100 saccos.

×× A firma Guimarães Braga & C., droguista desta praça, acaba de adquirir por arrendamento o predio n. 16, sito á rua Sigismundo Gonçalves, para onde vae, no 1.º de fevereiro, começar a mudar seu estabelecimento commercial e montar juntamente uma pharmacia com todos os accessorios precisos.

×× O sr. Alfredo Seve, proprietario da *Chapelaria Seve*, acaba de ter a offerta de 10:000$000 pela chave do predio em vias de conclusão, á rua Sigismundo Gonçalves, para onde o mesmo senhor pretende mudar sua chapelaria.

Ao que sabemos o sr. Seve não fará negocio, e dentro em breve inaugurará seu novo estabelecimento.

×× Estamos informados de que o abalroamento do *Camocim*, da companhia Pernambucana, com o vapor inglez *Julia Parck*, foi devido a erro do pratico, só tendo o capitão do porto a competentente communicação do facto.

×× Na feira do Sitio em Minas, foram vendidas durante o anno de 1907 findo, 45,357 rezes, no valor de...... 4.680:492$000, tendo regulado os preços de 8$000 a 8$500 por arroba.

×× O *Lloyd Brasileiro* trabalha no sentido de obter que os seus navios que fazem a carreira para o porto de Buenos Aires, sejam ali considerados de cabotagem.

×× Movimento de hontem nos tres ramaes da *Great Western*.

Algodão—São Francisco 228, Central 803, Limoeiro 669.
Total 1269 fardos.
Assucar—São Francisco 6144, Central 470, Limoeiro 1413.
Total 8027 saccos.
Milho—São Francisco 4, Central 176, Limoeiro não constou entrada.
Total 180 saccos.
Feijão—São Francisco 107, Central 93. Limoeiro não houve entrada.
Total 200 saccos.
Café do Estado—De 110 saccas foi a entrada do ramal da Central.
Farinha de mandioca—São Francisco 15, Central 173, Limoeiro não constou entrada.
Total 188 saccos.
Alcool—11 pipas foi a entrada do ramal de São Francisco.
Aguardente—Sómente no ramal de São Francisco houve entrada de 25 pipas e 15 barris.
Caroços de algodão—São Francisco 611, Central não constou entrada, Limoeiro 473
Total 1084 saccos.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º tenente Manuel P. de Azevedo.
Inferior do dia o 2.º sargento João de Andrade.
Guarda do quartel o cabo n. 15 e praças ns. 12, 14 e 23.
Dia á companhia o cabo n. 3.
Guarda para o theatro Santa Isabel o cabo n. 6 e praças 8 e 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 26.
Piquete o corneteiro n. 24.
Uniforme n. 3

×

Para Maceió, Bahia e Rio de Janeiro largará hoje, á tarde, deste porto, o paquete nacional *Pará*.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:
o sr. Arthur Rodrigues Nogueira Lima;
Maria Regina, filha do sr. Caetano Marques;
d. Francisca de Salles Assumpção Montarroyos, esposa do sr. Nylo Montarroyos;
o academico Antonio Argemiro Swenson.

Casamento

Participaram-nos hontem o seu casamento o sr. Aquilino Aderaldo Pereira e d. Olivia Celina Valença Pereira.

Desejamos ao novo par um futuro sem nuvens.

×

ARTES E DIVERSÕES

Na sexta-feira proxima realizam o seu festival artistico o applaudido actor Edmundo Silva e o secretario da companhia Francisco de Souza, sr. Domingos Mafra.

Apreciado merecidamente pela platéa pernambucana, é de esperar que o beneficio do sr. Edmundo Silva seja um verdadeiro successo theatral.

Dotes artisticos não faltam ao beneficiado; os frequentadores do Santa Isabel que lhe façam portanto devida justiça.

— Com um programma bastante variado, realizará no proximo sabbado um espectaculo o *Circo sergipano*, armado no largo do Giquiá em Afogados.

Tocarão duas bandas de musica e haverá bondes para a volta.

— A *Arcadia dramatica Pinheiro Chagas* realiza no dia 8 do mez proximo um espectaculo em seu beneficio, no theatrinho do pateo do Carmo.

Agradecemos o convite que nos foi enviado.

— D. Francisco de Portugal, marquez de Valença e afamado barytono portuguez, de passagem por esta capital, onde pretende realizar concertos, obsequiou hontem, ás 4 1/2 da tarde, no sa-

lão do *Theatro Santa Isabel*, a imprensa pernambucana com a audição de bellos trechos de operas.

Assim cantou elle trechos de *Falstaff*, *Carmen*, *Pagliaci*, *Maria* (romanza brasileira) e *Velha historia*.

Estavam presentes representantes do *Jornal do Recife*, *Jornal Pequeno* e pelo *Diario* Rosa e Silva Junior, Ulysses Costa e Casado Lima.

Vimos tambem no salão do *Theatro Santa Isabel*, os drs. Altino de Araujo, Henrique Milet e Eduardo Tavares, coronel Peregrino de Farias, o jornalista fluminense, Alegria Junior, portuguez Alcantara Carreira e outros cavalheiros.

Acompanhando o canto ao piano esteve o maestro Nicolino Milano.

D. Francisco de Portugal é um eximio barytono e foi grandemente applaudido.

Ao terminar, o laureado artista, teve palavras de agradecimento para os jornalistas presentes.

DESAPPARECIDOS

Falleceu ante-hontem, pelas 7 horas da noite, no hospital Pedro II, em consequencia de um parto doloroso, a sra. d. Cordolina Pinto Carneiro de Almeida, esposa de 2.º sargento Horacio Izaias Carneiro de Almeida.

A finada contava 16 annos de edade e era natural do Rio Grande do Norte.

Loteria Federal

N.º 178— 4.ª—EXTRAIDA EM 28 DE JANEIRO DE 1908

18441	25:000$000	2329	500$000
55891	2:000$000	3 834	500$000
31376	1:000$000	44111	500$000
32964	1:000$000	59532	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3410	21173	32159	53323
4227	23619	36728	54845
7085	24565	38880	58789
9371	25518	45619	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

7971	13807	25937	33453	49561
10033	18789	30062	48428	50984
10444	19074	30201	48678	55506
11981	24365	33151	48955	56867

APPROXIMAÇÕES

18440	300$000	31375	100$000
18442	300$000	31377	100$000
55890	200$000	32963	100$000
55892	200$000	32965	100$000

DEZENAS

Estão premiados com 4[illegible]000 os seguintes numeros:
18441 a 18450

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:
55891 a 55900

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
31371 a 31380

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:
32961 a 32970

CENTENAS

Os numeros de 18401 a 18500 estão premiados com 10$000.

Os numeros de 55801 a 55900 estão premiados com 5$000.

Os numeros de 31301 a 31400 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 32901 a 33000 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 41 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 1 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 41.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 25 de janeiro de 1908:

Francisco dos Santos M. e Silva, Manuel José Pereira, Margarida A. de Medeiros, Maria do Carmo G. Rocha, Manuel Simplicio Torres e Manuel Gonçalves Linhares.—Como requerem.

Lino de Oliveira & C.ª — Sim, de acôrdo com a informação.

Pedro Barbosa. — Sim, de acôrdo com a informação do lançador.

João Manuel de Barros — Volte ao sr. fiscal para satisfazer a exigencia da directoria de contabilidade.

Maximiano Costa. — Como requer, pagos os respectivos impostos.

Pedro José Esteves. — Mantenha-se a collecta do exercicio passado.

— Despachos do dia 28:

Affonso de Azevedo Maia, Euzebio de Faria, H. Rouquayrol, José Claudino do Monte, José Tavares Gomes e Osvaldo Pereira da Silva —Deferido, de acôrdo com a informação.

Julius von Sohsten e José Joaquim. — Como requerem.

Egydio Carneiro Lins. — Sim, de acôrdo com a planta approvada tendo a casa o n. 56 A.

José Gonçalves Fonte.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Maria E. Carneiro Guimarães. — Junte-se a 1.ª petição.

Manuel José da Silva. — Satisfaça a exigencia da contabilidade.

ACTA

DA 3.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente coronel Clementino de Farias Tavares Gonçalves.

Aos 20 dias do mez de janeiro de 1908, presentes na sala das sessões do Concelho municipal do Recife, á 1 hora da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Manuel Nivardo, Antonio Clementino, Francisco Damião, Izidoro Mascarenhas, João Ansberto, Manuel Thomaz e Alexandre Selva, o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o concelheiro Antonio Clementino e declarou aberta a reunião.

Deixaram de comparecer com causa participada, os srs. Ferreira Costa, Miguel Macedo, Archimedes de Oliveira, Joaquim de Abreu e Alfredo Almeida.

O sr. 2.º secretario procedeu a leitura da acta da reunião antecedente, que não havendo impugnação, nem reclamação, deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Abaixo assignados dos moradores da rua do Fogo, districto do Peres, freguesia de Afogados, solicitando que a mesma posse a denominar-se: «Rua do Coronel João Ansberto Lopes.»

A' commissão de edificação e obras municipaes.

Terminada a leitura do expediente, o concelheiro Alexandre Selva apresentou o seguinte:

PROJECTO

O concelho municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º—A estrada dos Afflictos na freguesia das Graças denominar-se-á «Avenida dr. Lafayete Bandeira.»

Art. 2.º—Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do concelho municipal do Recife, 20 de janeiro de 1908.—*Alexandre Selva.*

A' commissão de edificação e obras municipaes.

O concelheiro Antonio Clementino pediu a palavra para communicar ao concelho, que em desempenho de sua incumbencia, a commissão nomeada pelo sr. presidente, tinha se entendido com o coronel prefeito e este lhe declarara que tem se esforçado, afim de que o preço da carne verde não exceda de mil reis o kilo, alargando mesmo a concessão de talhos e empregando todos os meios ao seu alcance para tal fim.

O concelheiro Izidoro Mascarenhas declarou ficar satisfeito com a exposição da mesma commissão.

O concelho em vista da exposição da commissão deu-se por satisfeito e passou-se a

ORDEM DO DIA

2.ª discussão do projecto mantendo a lei n. 359 de 16 de junho de 1903.

Aberta a discussão, o concelheiro Alexandre Selva, fazendo diversas considerações, requereu que o referido projecto fosse remettido a commissão competente.

O concelheiro Antonio Clementino, membro effectivo da commissão de orçamento, declarou que em vista do que dispõe o art. 49 do regimento interno, nenhum projecto póde entrar em discussão sem que tenha a respectiva commissão dado o seu parecer, votava a favor do requerimento do concelheiro Alexandre Selva.

Posto a votos o referido requerimento, foi approvado.

O sr. presidente exarou o seguinte despacho no projecto em discussão.

Em virtude de reclamações do concelho e não obstante estar este projecto assignado pela sua maioria, submetto, sob consulta e approvação do concelho, á commissão de fazenda e orçamento para dar o seu parecer.

O concelheiro Alexandre Selva, usando da palavra pela ordem, justificou e apresentou a consideração do concelho o seguinte:

Requerimento.—«Requeiro para que deixe de haver reunião amanhan, uma vez que tem de ser inaugurado o retrato no salão de honra deste concelho, do meu collega tenente coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso.»

Sala das sessões do Concelho municipal do Recife, em 20 de janeiro de 1908.—*Alexandre Selva.*

Posto a votação este requerimento foi approvado.

Nada mais havendo a tratar, o sr presidente levantou a reunião.

Clementino de Farias Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.

Manuel Nivardo Ferreira Gomes, SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.

Antonio Clementino Carneiro da Cunha, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de janeiro de 1908:

Manuel Ferreira da Silva, conhecido por Manuel Carlos, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido.

Sebastião Alves da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta.—Indeferido

Silva Braga & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 168$775, proveniente do fornecimento de artigos para a enfermaria da casa de detenção.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Lloyd Brazileiro, pedindo pagamento da quantia de 548$800, proveniente de passagens de 1.ª classe do Rio de Janeiro a este porto a 8 pessoas da familia do tenente coronel José Ottoni Ribeiro Franco. — Deferido com officio de hoje ao dr. secretario geral do Estado.

Silva Braga & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 20$100, proveniente do fornecimento de artigos para a enfermaria da casa de detenção. — Deferido, com officio desta data ao dr. secretario geral do Estado.

José Gomes Pereira da Silva, procurador de Cecilia de Azevedo Machado, viuva do dr. Manuel Joaquim Machado, pedindo pagamento dos vencimentos do mez de abril ultimo a que tem direito a sua constituinte e filhos.—Escripture se o debito para opportuno pagamento.

— Despachos do dia 25:

Thomé de Hollanda Cavalcante, tenente do 2.º corpo de policia pedindo abono de tres mezes de soldo afim de fazer acquisição de novo fardamento. — Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

João Gelasio de Andrade Lima, alferes do 2.º corpo de policia, pedindo abono de tres mezes de soldo, afim de fazer acquisição do respectivo uniforme.—Deferido, nos termos do officio desta data ao sr. dr secretario geral do Estado.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 325$600, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á repartição central da policia, durante o mez de dezembro proximo passado. — Em vista das informações o peticionario só tem direito a quantia de 325$400, cujo pagamento nesta data autorizo

Fausto Serafim de Souza Ferraz, pedindo pagamento do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Floresta —Nesta data mando escripturar a importancia de 200$000, a que tem direito o peticionario pelo aluguel do mez a que se refere, visto tratar-se de despesa do exercicio encerrado.

Didimo Vieira Carneiro da Cunha, pedindo pagamento da quantia de 48$000, proveniente do aluguel da casa que serve de quartel ao destacamento de Surubim em Bom Jardim, correspondente aos mezes de janeiro a junho do anno passado.—Nesta data mando escripturar a importancia de que trata o peticionario, visto referir-se a despezas de exercicio encerrado.

Manuel de Araujo Carvalho Caribé, pedindo pagamento dos vencimentos dos mezes de abril e maio findo, que deixou de receber por aguardar a devida ordem de pagamento integral.—Escripture se o debito para opportuno pagamento á vista das informações.

Reymundo Ribeiro Granja, 1.º supplente de juiz municipal de Leopoldina, pedindo pagamento integral por ter estado em exercicio do cargo. — Nesta data mando escripturar o debito para opportuno pagamento de acôrdo com as informações.

Manuel de Araujo de Carvalho Caribé, 1.º supplente de juiz municipal de Cabrobó, pedindo pagamento dos vencimentos integraes por se achar em exercicio do cargo —Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

Drs. Ascanio Peixoto e Francisco Curio, medicos legistas da repartição central da policia, pedindo equiparação de seus vencimentos aos dos delegados e promotores — —Seja apresentado ao congresso legislativo do Estado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 25 de janeiro de 1908:

Avelino Dias da Silva, sentenciado, pedindo sua guia de sentença.—Informe o dr. juiz municipal da 1.ª vara.

José Francisco de Lima, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e a data de sua prisão —Ao sr. director do presidio de Fernando de Noronha, para mandar entregar ao peticionario o presente requerimento no qual está passada a certidão requerida.

Anselmo Luiz do Nascimento, sentenciado pedindo perdão do resto da pena que lhe foi imposta —Informe o sr. dr. juiz de direito de Gloria de Goytá, mandando juntar a certidão do processo e da prisão.

— Despacho do dia 23:

José Maciel da Rocha, pedindo, pagamento da quantia de 73$600, proveniente do fornecimento de d'agua e luz ao quartel da Magdalena, no periodo de julho a dezembro do anno passado. — Informe o sr. commandante do 1.º corpo de policia.

DIRECTORIA DO THESOURO

Despachos do sr. dr. director do dia 27 de janeiro de 1908:

Manuel Antonio de Oliveira.—Informe a contadoria.

Bellarmino Pereira da Costa.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio do Cabo.

Miguel Archanjo Gomes da Paixão.—Informe o sr. agente na collectoria do municipio de Gloria de Goytá.

Francisca Amelia Rodrigues Leal, Joaquim Francisco Brandão e Candido Neves —Informe a recebedoria.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 28 de janeiro de 1908:

Santos da Figueira & C.ª, Augusto Octaviano de Souza e Fonseca Irmão. — Restitua-se

José Carlos Marinho, José Neves da Cunha, Gaudioso T. Montarroyo e Joaquim Theotonio Soares de Avellar.—Averbe se

Candido Neves, Francisca Amelia Rodrigues e Joaquim Francisco Brandão.—Informe a 1.ª secção.

José Franco Ferreira.—Certifique-se.

Davino Gomes da Silva. — Mencione na petição a situação dos predios.

Ferreira Rodrigues—Informe a 3.ª secção.

José Franco Ferreira.—Sim, mediante recibo.

Antonio de Albuquerque Sobrinho.—Ao thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de janeiro de 1908:

Manuel de Castro Fonseca e Neesen & C.ª—Informe o thesouro.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 22. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 28 de janeiro de 1908.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 22:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Juventino Enéas da Costa, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Antonio Luiz da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Graça, Alfredo Barbosa de Aquino, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Bernabé Gomes da Silva, José Bezerra dos Santos e Antonio Bezerra Nogueira, como desordeiros; Paulo de Lima, por embriaguez e disturbios e João Barbosa, como gatuno.

— Communicou-me o delegado do municipio de S. Lourenço, por officio de 25, que na madrugada do dia 23 do corrente, cinco individuos desconhecidos armados de punhaes e revolveres assaltaram no engenho Pacova, districto da Luz, a residencia do sr. Lucas Cavalcante de Albuquerque Lopes.

Os mencionados individuos, depois de amarrarem quatro trabalhadores que dormiam em uma casa de familia contigua á residencia do sr Lucas intimaram e te a abrir a porta e, não sendo obedecidos, arrombaram uma das janellas por onde procuravam penetrar, travando-se nessa occasião renhido tiroteio, do qual resultou a morte de um dos assaltantes, cuja identidade não foi reconhecida, o evadindo-se os demais.

Sobre o facto e contra os criminosos procede aquella autoridade na forma da lei.

— O cidadão Manuel de Araujo Carvalho Caribé assumiu no dia 13 do corrente o exercicio do cargo de subdelegado do municipio de Belém de Cabrobó e no dia 25 tambem do corrente, assumiu o exercicio de igual cargo no municipio de Garanhuns o cidadão Antonio Rosa Filho, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manuel dos Santos Moreira.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 24 de novembro de 1907

Officios:

— N. 763—Ao dr. director do Thesouro.—Mandae restituir ao sr. Manuel Clementino Correia de Mello a quantia de 423$239 que depositou nos cofres dessa repartição, como caução, para habilitar-se á concorrencia publica, para a construcção de um muro de retenção no valle de Catanguba, em Gravatá, correndo a despesa pela caixa de deposito.

—N. 764 Ao mesmo—Mandae restituir ao sr. Gonçalo Pessôa de Albuquerque a caução que depositou nos cofres dessa repartição, para garantia de seu contrato, para os serviços de construcção da cadeia de Bonito e do reforço descontado dos certificados de pagamento, visto como, segundo informa a Directoria geral das Obras Publicas, o requerente já assignou o termo de entrega definitiva dos referidos serviços, cessando assim a sua responsabilidade.

A caução de que se trata é da importancia de 2:963$943, sen o 1:571$560 de garantia do respectivo contrato e...... 1:392$383 descontado dos certificados de pagamento para reforço da mesma caução.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de dezembro de 1907.

Officios:

N. 765—Ao dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga ao coronel Luiz Pereira de Oliveira Faria, empresario do *Jornal do Recife*, a quantia de 8:338$000, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pela publicação feita naquelle *Jornal* do edital ao serviço de esgôtos, respectivas propostas, pareceres, etc., devendo correr a despesa pelo credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 79 da lei orçamentaria vigente.

— N. 766—Aos srs. membros do Congresso Legislativo do Estado.—Submetto á vossa approvação o acto junto por cópia, em virtude do qual abri um credito um credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 79 da lei orçamentaria vigente, afim de occorrer ao pagamento das despesas effectuadas por conta daquella verba até o fim do corrente exercicio financeiro.

— N. 767—Ao dr. secretario geral do Estado.—Para os devidos fins, passo ás vossas mãos o acto junto por cópia, em virtude do qual abri um credito supplementar á verba do art 1.º § 2.º n. 79 da lei orçamentaria vigente, afim de occorrer ao pagamento das despesas effectuadas por conta daquella verba até o fim do corrente exercicio financeiro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de dezembro de 1907.

Officio:

Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Alfred Natts pede o pagamento da quantia de 882$172, pelos serviços executados no mez de novembro findo, na chaminé dos fornos de incineração do Pombal.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o requerente está no caso de ser attendido, de acôrdo com a conta junta, já deduzida daquella importancia a de 92$512, conforme a clausula 12.ª do termo de convenção lavrado naquella repartição, com o respectivo empreiteiro.

Os serviços dos referidos fornos estão sendo executados de acôrdo com o orçamento approximado, approvado por esta secretaria, e as contas processadas até o presente importam em 186:862$686.

A despesa da referida conta deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de dezembro de 1907

Officios:

N. 769 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. a inclusa petição em que o sr. Carolino Silva pede o pagamento da quantia de 689$280, proveniente dos serviços executados no mez de novembro ultimo, na estrada da Mangabeira.

Segundo a informação prestada pela Directoria das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, devendo a despesa effectuar se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 770 — Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Alberto Rodrigues de Oliveira pede o pagamento de........ 2:352$966, pelos serviços executados até o mez de novembro findo, nas pontes da rua Bella, do Aterro e do Açougue, no municipio do Rio Formoso.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario está no caso de ser attendido, de acôrdo com o certificado junto, devendo, porém, daquella quantia ser deduzida a de 235$296, dos 10 % da responsabilidade do estylo.

Os serviços de que se trata estão sendo executados de acôrdo com o orçamento approvado por esta secretaria, na importancia total de 9:848$161, e contrato celebrado com aquella repartição.

A despesa deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 27 de dezembro de 1907.

Officio:

N. 771—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 768, de 26 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alfred Natts, a quantia de 882$172, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no mez de novembro ultimo, na chaminé dos fornos de incineração do Pombal, devendo effectuar-se a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 28 de dezembro de 1907

Officios:

N. 772—Ao dr. engenheiro fiscal da illuminação publica.—Em resposta ao vosso officio sob n. 3.129, de 27 do corrente, autorizo-vos a mandar collocar 5 lampeões na rua do Progresso, freguesia da Bôa-Vista, afim de completar a illuminação da mesma rua, que, como dizeis, abrange actualmente apenas um pequeno trecho.

— N. 773—Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado.—Nos termos do vosso officio sob n 762, de 23 do corrente, providenciae no sentido de ser escripturada, para opportuno pagamento, a quantia de 12:393$209, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, o sr. Henrique Swenson, pelos serviços que executou, por ordem da Directoria das Obras Publicas, no pavimento terreo do edificio de palacio, na parte em que funcciona a mesma repartição, visto como esta despesa refere-se ao exercicio proximo passado.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, dia 28 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao illm. sr. H. Fletcher, m. d. gerente da companhia de Caxangá.—Accuso o recebimento de vosso officio de 23 do corrente, ao qual acompanhou o relatorio dessa companhia.

Agradecendo a remessa, aproveito a opportunidade para reiterar-vos meus protestos de estima e consideração.

— N. 713—Ao dr. secretario geral do Estado.—Nos termos da informação constante de vosso officio sob n. 710, de 28 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alfred Natts, a quantia de.... 1:912$330, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados, durante o mez de outubro ultimo, na chaminé nos fornos de incineração do lixo no Pombal, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 pa lei orçamentaria vigente.

—N. 715 - Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 711, de 30 de novembro ultimo, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Henrique Swenson, a quantia de 3:526$395, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços de alvenaria executados nas casas de balanças e muro de recinto dos fornos de incineração do lixo no Pombal, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 30 de dezembro de 1907.

Officios:

N. 774—Ao dr. secretario geral do Estado.—Em resposta ao vosso officio sob n. 770, de 27 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Alberto Rodrigues de Oliveira, a quantia de 2:352$966, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados no mez de novembro, nas pontes da rua Bella, do Aterro e do Açougue, no municipio do Rio Formoso, devendo ser deduzida daquella quantia a de 235$296, de 10 % da responsabilidade do estylo.

A despesa deverá effectuar-se pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 775—Ao mesmo.—Nos termos do officio n. 419, de 23 do corrente, da Directoria do Thesouro, mandae pagar á Companhia de Santa Thereza, a quantia de 2:388$548, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelo serviço da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de novembro findo, devendo dessa quantia ser deduzida a de 102$180, proveniente dos juros correspondentes ao emprestimo feito pelo Estado á mesma companhia.

Esta despesa correrá pelo art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

— N. 777 - Ao mesmo.—De conformidade com a informação constante de vosso officio sob n. 769, de 27 do corrente, autorizo-vos a mandar pagar ao sr. Carolino Silva, a quantia de........ 689$280, a que tem direito, conforme se verifica da conta junta, pelos serviços executados, no mez de novembro findo, na estrada da Mangabeira, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de dezembro de 1907

Officios:

N. 776 — Ao exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, m. d. governador do Estado. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Americo Campos de Medeiros solicita o pagamento da quantia de 9:013$035, pelos serviços de reparos executados no mez de novembro proximo findo, no raio norte da Casa de Detenção, de acôrdo com a conta junta.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, o peticionario tem direito apenas á quantia de 8:993$725, correndo a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria em vigor.

Os referidos serviços foram autorizados por esta secretaria e as contas processadas até o presente com os mesmos montam á quantia de........ 110:106$603, sendo 30:302$727 de reparos do zimborio, 49:018$357 do raio sul (já executado) e 30:785$521 do raio norte (ainda em execução).

— N. 778 - Ao mesmo. — Submetto á consideração de v. exc. o incluso requerimento, em que o sr. Manuel Dias de Toledo pede o pagamento da quantia de 1:800$000, pelo fornecimento e collocação de 160 travetas na ponte do Varadouro, em Olinda.

Em vista da informação prestada pela Repartição das Obras Publicas, com a qual estou de pleno acôrdo, penso que o peticionario está no caso de ser attendido, de acôrdo com a conta junta, devendo correr a despesa pela verba do art. 1.º § 2.º n. 80 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 2 de dezembro de 1907.

Officio:

O governador do Estado, tendo em attenção as diversas reclamações que tem recebido com relação ao disposto no art. 307 do regulamento de 6 de abril, deste anno, resolve alterar aquella disposição da seguinte forma: Art. unico—As procurações para recebimento de juros de apolices não poderão exceder de dois exercicios.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 6 de dezembro de 1907.

Officio:

Ao dr. secretario geral.—Pela verba consignada em o § 99 do art. 1.º do orçamento em vigor, mandae pagar a quantia de 2:397$200 devida a Eduardo Layme, pelo fornecimento de expediente ao Thesouro do Estado durante o corrente exercicio, conforme os documentos juntos.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 11 de dezembro de 1907.

Acto:

O governador do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pela constituição, e tendo em vista o nenhum resultado auferido com a agencia fiscal de Gravatá de Jaburú, resolve extinguil-a, ficando assim sem effeito, nesta parte, o acto de 28 de novembro de 1905.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 14 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario geral.—Pelo credito extraordinario de 25 de setembro ultimo, mandae entregar ao dr. Leopoldo de Araujo, presidente da Sociedade de medicina de Pernambuco, a importancia de 6:753$320 relativa ao patrimonio instituido em favor da viuva do dr. Agostinho da Silva Leal, e correspondente ao periodo de 8 de agosto de 1904, data do fallecimento daquelle medico, até 31 de maio deste anno, quando foi sanccionada a lei n. 831, que instituia o mesmo patrimonio. Outrosim, declaro que não está sujeita a imposto de transmissão a acquisição do predio, que se fizer com a alludida importancia, porque isso importaria o Estado pagar imposto a si proprio; e o art. 3.º da citada lei declarando inalienavel o dominio de tal predio, a ser comprado com dinheiro do Estado, em vida dos usufructuarios, *ipso facto* isentou-o do imposto de decima durante o periodo do usufructor, que é o da inalienabilidade, por se ter demittido da faculdade de penhoral-o, ou executal-o para a satisfação de tal imposto na hypothese não só possivel, como mesmo provavel nas condições dos usufructuarios viuva e orphams, da ausencia do pagamento desse imposto.

— Ao dr. secretario geral.—Devolvendo o incluso processado relativamente a um requerimento da firma Costa Reis, Cysneiros & C.ª, concessionario da Usina Maria das Mercês, solicitando a liquidação de seu debito para com a fazenda do Estado, recommendo mandeis lavrar a respectiva escriptura, aceitando a proposta da alludida firma, de acôrdo com o seguinte despacho: Uma vez que os haveres que garantem ao Estado e que lhe deve a Usina Maria das Mercês, debito que attinge a mais de novecentos e cincoenta e um contos de réis, e que se elevaria a mais do dobro dessa somma se se capitalizassem os juros, capitalização, que aliás onerou o Estado que os pagou com dinheiro tomado a premio, apenas valem cento e sessenta e seis contos de réis, valor dado pelo director das obras publicas e os dois engenheiros que com elle compuzeram a commissão que os avaliou aceite-se a proposta dos concessionarios da mesma Usina para a novação do seu contrato, sendo todos os pagamentos, inclusive o primeiro, em moeda corrente ou em apolices estaduaes do juro de sete por cento ao anno, e podendo os concessionarios em qualquer tempo adeantar quaesquer prestações deduzidas em caso de adeantamento os juros correspondentes ao capital e tempo adeantados; desattendida a pretenção dos supplicantes de deduzir-se na novação o que pagaram no ultimo exercicio.

— Ao secretario geral. — Tendo em vista o vosso parecer, mandae pagar, pelo n. 2.º do § 1.º do art. 1.º do orçamento vigente, a Affonso Pessôa a quantia de 1:072$000 a que tem direito e proveniente de madeiras apprehendidas pela Recebedoria como sendo contrabando. Recommendo, outrosim, providencieis no sentido de ser debitada aquella importancia na conta do conferente da Recebedoria, Fabricio Uchôa, afim de ter logar a respectiva indemnização a fazenda.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 16 de dezembro de 1907.

Acto:

O governador do Estado, usando das attribuições que lhe confere o artigo 1.º n. V das disposições geraes da lei n. 873 de 25 de junho do corrente anno, decreta: Art. 1.º—As importancias, cuja cobrança fôr promovida em juizo, quer em acções executivas, quer em inventarios ou por qualquer outro modo serão recolhidas as respectivas estações fiscaes ou no Thesouro por meio de guia, em duplicata, expedida pelo escrivão competente, depois de feita a conta, sendo discriminados o principal, addicionaes, multa, juros; porcentagens dos funccionarios do juizo, contas da fazenda e sello. Art. 2.º—Os funccionarios do juizo receberão as suas porcentagens da estação fiscal ou do Thesouro, onde ellas tiverem sido recolhidas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado, do dia 17 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao dr. administrador da Recebedoria. Declaro-vos em resposta ao vosso officio de 26 de novembro ultimo sob n. 1.431 que Luiz A. da Costa estabelecido á rua do Commercio n. 24 deve ser classificado na 5.ª ordem do n. 43 da tabella B da lei orçamentaria vigente, ficando assim rectificado o despacho de 20 daquelle mez, constante do processado que vos devolvo.

— Ao secretario geral.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de serem excluidos da collecta do imposto de decima e da contribuição da Recife Draynage os predios n. 48 da rua Barão da Victoria e ns. 38 e 40 do bêco do Calabouço, os quaes foram desapropriados pela municipalidade do Recife, conforme verifica-se do officio junto em original do respectivo prefeito de 13 do corrente sob n. 19.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado. do dia 18 de dezembro de 1907.

Officio:

Ao secretario geral do Estado.—Defiro, em vista das informações prestadas pelo Thesouro, em officio de 10 do corrente sob n. 387, o requerimento em que Antonio Rodrigues Gomes da Silveira reclamando contra o executivo que lhe está sendo promovido para cobrança de contribuição do apparelho da Recife Draynage da casa n. 10 da rua desembargador Sigismundo Gonçalves, 1.º semestre de 1905, pede para pagar somente o concerto referente ao mencionado apparelho, independente de multa e custas que deverão ser deduzidas dos vencimentos dos funccionarios culpados a que se referem as citadas informações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 24 de dezembro de 1907.

Officio:

Ao secretario geral do Estado.—Autorizo-vos a mandar pagar pela verba do n. 103 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente ao dr. José Marcelino da Rosa e Silva, inventariante dos bens deixados pelos seus fallecidos paes, a quantia devida pelo aluguel da casa n. 42 da rua do Bom Jesus onde funcciona a Recebedoria, relativamente ao periodo decorrido de julho ultimo em deante, e escripturar para opportuno pagamento a de 250$000 referente ao mez de junho do corrente anno de acôrdo com as informações prestadas pelo Thesouro, em officio n. 417 de 21 do corrente.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario.—Podeis autorizar ao director thesoureiro a realizar as operações necessarias relativas a um cheque de £ 7000 saccado sobre a Caisse Generale de Reports et de Depots Bruxellas contra o saldo ali existente, cuja negociação foi realizada nesta data com a firma Pereira Carneiro & C.ª, ao cambio de 15 1/8, importando em 111:074$380 quantia esta que deverá ser recolhida aos cofres do Thesouro na forma do costume.

— Ao sr. director da Caisse Generale de Reports et de Depots Bruxellas.—Communico-vos que nesta data saquei sobre o estabelecimento a vosso cargo a importancia de sete mil (£ 7000) em favor dos srs. N. M. Rothschild & Sons, em um cheque a vista sob n. A 2.551. Outrosim, em virtude do regulamento da contabilidade publica do Estado, de 6 do corrente anno, os cheques de ora em deante expedidos serão firmados pelo governador e pelo director do Thesouro do Estado cujo specimen de assignatura se vê abaixo da presente. Acceitai, sr. director as minhas expressivas saudações.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado. do dia 30 de dezembro de 1907.

Officios:

Ao dr. secretario geral.—Autorizo-vos a mandar entregar ao director da Escola livre de engenharia, dr. Euzebio de Almeida Martins Costa, por conta da verba decretada pelo n. 68 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente a quantia de....... 750$000 para pagamento do aluguel da casa em que funccionou aquelle estabelecimento, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, de acôrdo com a informação prestada pelo Thesouro em officio de 24 do corrente sob n. 422.

— Ao dr. secretario geral.—Remettendo-vos o incluso acto desta data, pelo qual abri um credito extraordinario de 15:000$000 para occorrer ás despesas com os reparos a fazer-se nos predios destinados á Recebedoria, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser essa quantia entregue por adeantamento ao administrador da mencionada repartição, afim de serem effectuados taes reparos, devendo o mesmo administrador prestar as suas contas dentro do prazo de tres mezes.

Acto:

O governador do Estado usando da autorização que lhe é conferida pelo n. I art. 1.º das disposições geraes da lei n. 873 de 25 de junho ultimo resolve abrir um credito extraordinario de 15:000$000 para occorrer ás despesas a fazer-se com os reparos de que necessitam os predios destinados á Recebedoria, situados á rua do Bom Jesus sob ns. 2 a 8.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 31 de dezembro de 1907.

Officio:

O governador do Estado usando da autorização que lhe é conferida pelo n. 1.º art. 1.º das disposições geraes da lei n. 837 de 25 de junho ultimo resolve abrir um credito supplementar de (15:000$000) á verba do n. 101 § 2.º art. 1.º da citada lei para occorrer ao pagamento de despesas provenientes da encommenda de estampilhas e papel sellado e outras que são presumiveis na vigencia do corrente exercicio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado do dia 3 de dezembro de 1907

Officios:

Ao director do Thesouro.—Para vosso conhecimento e fins convenientes, declaro que os empregados de fazenda, quando se acharem fóra de sua repartição em serviço externo ou de commissão, percebem os vencimentos e demais gratificações pelo n. 98 do art. 1.º do orçamento em vigor, devendo aos substitutos pagar-se pela folha daquelle.

REDE DE ESGOTOS

Parecer do dr. Torres Cotrim, director das Obras publicas, sobre as propostas Tapajós, Teixeira Soares e José Antonio:

Exm. sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo, m. d. secretario geral do Estado.—Como me cumpre submetto ao esclarecido juizo de v. exc. o estudo comparativo a que procedi sobre as tres propostas apresentadas á concorrencia publica realizada a 30 de novembro proximo passado para a construcção e exploração de uma nova rede de esgotos nesta cidade.

E' signatario da primeira proposta meu illustre collega, ex-chefe e amigo dr. João Teixeira Soares, vantajosamente conhecido no paiz e no estrangeiro, sobretudo depois que revelou á Europa a competencia technica da engenharia brasileira, levando a termo com o maior brilhantismo a construcção da estrada de ferro do Paraná, pertencente a uma companhia estrangeira, onde naufragou o valor proficional e administrativo do engenheiro Ferrucci, que veiu precedido de grande fama europêa.

Firma a segunda o dr. Manuel Tapajós, com quem só ultimamente entrei em relações, mas que sei ter-se muito distinguido no ramo de engenharia sanitaria que abraçou, tendo no Estado de S. Paulo, onde tem exercido a sua profissão, executado trabalhos de grande importancia e com feliz exito.

Subscreve a terceira o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco, filho de illustre familia deste Estado, que della justamente se ufana, por contar quasi pelo numero deseus membros o de cidadãos salientes e de serviços ao Estado, ondetem elle feito com brilhantismo seu tirocinio profissional.

Ninguem poderá portanto pôr em duvida a capacidade technica de qualquer dos illustres proponentes. Entendo porém que exclusivamente ao governo compete julgar da sua idoneidade financeira á vista dos documentos e provas que lhe forem exhibidos.

Por terem sido muito deficientes e apresentados serodiamente os dados fornecidos pelos srs. Douglas Fox & Partners, sobre os quaes não foi possivel estabelecer-se um ante projecto, sendo seu relatorio omisso quanto á indicação dos meios empregados para levantamento da planta da cidade, de que nem siquer apresentaram o nivelamento, não merecendo por isso a confiança que deveriam inspirar taes dados, que só podem ser admittidos como approximados, não foi possivel fixar no edital as condições precisas a que deveriam satisfazer as propostas, limitando-se o objecto da concorrencia aos preços das annuidades e ao prazo em que deveria vigorar o privilegio.

Attendando a isso, mui acertadamente andou s. exc. o sr. governador do Estado, fazendo mencionar no edital do concorrencia a clausula n. XXXVI que autoriza os proponentes a indicar em suas propostas quaesquer condições além das estabelecidas nas clausulas do edital que entendessem necessarias ou convenientes ao serviço dos esgotos. Devem portanto ser tomadas em consideração no cotejo das propostas as medidas lembradas pelos diversos proponentes, quer ellas melhorem, quer prejudiquem as mesmas propostas, ainda que taes medidas não estejam incluidas nas clausulas do edital. Isto porém concorre de algum modo para difficultar o confronto, sendo necessario tanto quanto possivel fôr, reduzir as propostas a um typo medio afim de tornal-as comparaveis.

Para o calculo das annuidades etc. admittirei o cambio de 15 pence por mil reis, por ser o cambio adoptado pela Caixa de conversão, lembrado pelo dr. Tapajós como cambio fixo a ser imposto no contrato para todos os effeitos decorrentes do mesmo contrato, fixando assim em moeda corrente do paiz todas as transacções que tenha o concessionario de fazer com o Estado e com o publico, e estabelecido como cambio fixo pelo dr. Almeida Pernambuco para a cobrança das annuidades que propõe.

A mortalidade do Recife é exagerada como se pode verificar por todos os dados estatisticos. Não ha duvida que isso depende quasi que exclusivamente da falta de hygiene domiciliar, sobretudo no que concerne ao serviço dos esgotos e ao destino e tratamento dado ás immundicies e residuos domesticos. Com um perfeito serviço de esgotos é certo que o coefficiente de mortalidade diminuirá muito, como tem acontecido em toda a parte, e ainda mais reduzido ficará com outras medidas que a administração adoptar no sentido de melhorar as condições hygienicas da cidade. Lewis Angelis, citado pelo meu distincto collega e amigo dr. Atalíba Valle, lente da Escola polytechnica de São Paulo, na critica por elle feita ao projecto de esgotos de Porto Alegre, diz referindo-se á cidade de Londres, cuja mortalidade era de 80 por 1.000 em principios do seculo passado: «A mortalidade de 80 por 1.000 baixou a 16,3 por 1.000, o que ainda está longe do limite de 8 por 1.000 assignalado por Sir Benjamin Ricardson, como typo da mortalidade humana na sua cidade ideal Hygeia e ainda mais longe da taxa de 5 por 1.000 conforme pensa Chadwick poder conseguir a nossa especie, praticando hygiene rigorosa durante algumas gerações, de modo a adquirir a saúde propria á constituição da raça humana.» Por todas essas considerações, vê-se a importancia que tem para a felicidade da população desta bellissima cidade a momentosa questão dos esgotos. Pesando bem a responsabilidade que me cabe no exame das propostas, procurarei com o maximo cuidado e isenção de animo classifical-as unicamente de acôrdo com o valor proprio de cada uma, deixando completamente de parte considerações de ordem secundaria, sobretudo as que se referem a personalidades.

Para melhor methodizar este trabalho, sobretudo tratando se de propostas tão dessemelhantes, farei o exame comparativo por partes, sendo depois muito facil o trabalho de synthetizar os resultados da analyse a que vou proceder.

I—AREA A SANEAR DESDE JÁ

A proposta do dr. João Teixeira Soares refere-se unicamente á area proposta pelos srs. Douglas Fox & Patners, isto é, a area do edital menos os districtos ns. 19, 20, 21 e 22 do projecto dos mesmos srs. Douglas Fox & Partners. Os srs. drs. Almeida Pernambuco e Tapajós propõem a sanear desde logo a area mencionada no edital. No trabalho que tive a honra de apresentar a v. exc. em collaboração com o eminente inspector de hygiene o sr. dr. Constancio Pontual, tivemos occasião de fazer ver á v. exc. que os districtos excluidos da proposta Douglas Fox são constituidos exactamente dos terrenos mais altos e saudaveis da zona a sanear, e que por isso era de toda a conveniencia que não fossem postos de parte, porque uma vez dotados deste e de outros melhoramentos como transporte facil por tramways electricos etc., os respectivos proprietarios teriam todo o interesse de ali edificarem bons e confortaveis predios hygienicos que tanto escasseiam nesta capital. Está claro que emquanto isto se não realizar, não sendo o numero de predios actualmente ali existentes sufficiente para compensar as despesas com a construcção da rede de esgotos, a companhia ou empresa que se organizar para exploral-a terá de fazer um sacrificio temporario em proveito do desenvolvimento da cidade, A vista do que neste particular não hesito em classificar:

Em 1.º logar—as propostas Tapajós e Pernambuco.

Em 2.º logar — a proposta Teixeira Soares.

II—SYSTEMA A ADOPTAR

Os tres proponentes se compromettem a executar a nova rede pelo systema *separador absoluto* imposto pelo edital de concorrencia com elevação districtal. Para obter essa elevação propõem-se:

O dr. João Teixeira Soares a adoptar definitivamente os objectores de Shone, o dr. Tapajós a adoptar a agua em alta pressão (systema de Buenos Aires) ou o systema brasileiro *telehydro dynamico continuo* do dr. Rodrigues de Brito.

Caso porém que um quer outro desses processos não possa ser praticavel, o proponente empregará o systema Shone devidamente modificado. O dr. Almeida Pernambuco adopta o vapor como motor para elevação das materias.

O emprego do vapor como motor na elevação das materias, aqui adoptado pela Companhia Recife Draynage, determina a multiplicação das estações de elevação e no caso de se não querer levar essa multiplicação a um limite pouco pratico, obriga a dividir a area a sanear em pequeno numero de districtos de grandes dimensões, acarretando portanto neste caso a necessidade de uma rêde de esgotos defeituosa ou por não se poder empregar uma taxa de declividade sufficiente ou por se tornar necessario aprofundar excessivamente as secções extremas das canalizações dos districtos, o que é reconhecido pela moderna engenharia sanitaria como um grande mal, sobretudo em uma cidade baixa como o Recife, repousando em um sub-solo tão pouco consistente. Esse systema, cuja mais importante applicação teve logar em Berlim, onde ainda hoje funcciona com os collectores das redes districtaes convergindo das respectivas estações elevatorias para um poço central, razão pela qual é conhecido por—*Systema radial de Berlim*—, quando a industria sanitaria ainda não havia attingido ao grão de adeantamento de que hoje é dotada, é actualmente considerado systema antiquado e por isso mesmo nunca empregado nas novas installações de esgotos. Considerando que a rede logo depois de construida constituirá propriedade do Estado e que a empresa constructora é apenas de facto usufructuaria durante o prazo de seu privilegio, a adopção de semelhante systema colloca a proposta de dr. Pernambuco em manifesta inferioridade em relação ás dos dois outros concorrentes.

O dr. Teixeira Soares obriga se a installar definitivamente o systema Shone, o dr. Tapajós se compromette a ensaiar o emprego da agua sob pressão que tão bons resultados deu em Buenos Aires, e que me parece na pratica ter provado melhor do que o systema Shone, e só decidir-se definitivamente por este modificando-o, se se verificar a impossibilidade de ser aquelle ou o de transmissão telehydro dynamico do dr. Rodrigues de Brito applicavel aqui. A' vista do exposto cabe neste ponto o 1.º logar ao dr. Tapajós, o 2.º ao dr. Soares e o 3.º ao dr. Pernambuco.

III—AGUA PARA O SERVIÇO DOS ESGOTOS

Os tres proponentes aceitam a obrigação imposta pela clausula IV do edital e compromettem-se a adquirir mananciaes de agua de bôa qualidade e a installar o abastecimento completo para a lavagem dos water closets e dos encanamentos. Tratando das annuidades a serem cobradas o dr. Pernambuco figura a hypothese de ser dispensado dessa obrigação se for autorizado a servir-se para esses fins da agua do Rio Capibaribe. Entendo porém que tal autorização deve ser-lhe negada, não só pelo perigo de introduzir-se nas habitações agua tão impura, como tambem porque o projecto abrange o tratamento biologico do effluente e essas aguas além de impuras, sempre salgadas, iriam perturbar e mesmo impedir o trabalho dos tanques septicos e dos leitos bacterianos.

IV—DESTINO E TRATAMENTO A DAR AO EFFLUENTE DOS ESGOTOS

O esboço do edital que foi por mim apresentado á conferencia convocada pelo exmo. sr. governador do Estado, onde foram discutidas as bases do mesmo edital, não cogitava, de acôrdo com a proposta Douglas Fox do estabelecimento immediato do tratamento biologico das materias. Propunham os autores dos estudos e do projecto que se ensaiasse o lançamento em estado crú em pleno oceano fora da linha de arrecifes a uma certa profundidade abaixo do nivel minimo das marés: se a experiencia evidenciasse a inconveniencia desta pratica, installar-se ia então na Ilha de Nogueira o tratamento previo antes do lançamento. E' evidente que devendo-se projectar as materias no oceano, esse tratamento bacteriologico não deveria ser completo por desnecessario e acarretar avultadas despesas inuteis, devendo limitar-se á primeira phase da operação, isto é: a do trabalho dos microbios anaerobios nas fossas septicas; cujo effluente é liquido, limpido, sem cheiro nem côr, comquanto ainda putrescivel, mas não se prestando á formação dos temidos bancos estercoraes, podendo ser perfeitamente oxydado nas aguas agitadas do mar onde ficaria em estado de diluição extrema. No ultimo dia de reunião e depois de se assentar sobre os outros pontos do edital, o illustrado inspector de hygiene em bôa hora propoz e foi logo aceito por s. exc. o sr. Governador e pelos mais membros presentes, que se considerasse como questão liquidada a inconveniencia de serem lançadas materias em estado crú. O serviço prestado com a apresentação dessa proposta que determinou a inclusão desta obrigação no edital é inestimavel. Naquella occasião ainda transigia por espirito de economia com o lançamento, somente a titulo de experiencia, das materias em estado crú; hoje applaudo com enthusiasmo a intransigencia do dr. Constancio Pontual, sobretudo por ver a tendencia manifestada pela maior parte dos hygienistas mais eminentes do mundo civilisado em prescrever como medida compulsoria o tratamento biologico das aguas de esgoto, que attingio a um grão de perfeição não previsto quando começou a ser applicado e que constitue a mais brilhante conquista da moderna sciencia sanitaria.

O dr. João Teixeira Soares obriga-se de acôrdo com o edital a installar a estação terminal na Ilha do Nogueira ou em outro ponto mais conveniente, devendo as materias antes do seu lançamento no Oceano ser tratadas pelo processo biologico artificial e as installações deverão ter a capacidade necessaria para tratar de um volume superior 20 % do que possa afluir.

O dr. Tapajós submette-se á imposição do edital. Como se propõe a fazer o tratamento das materias pela combinação das fossas septicas e dos leitos percoladores, e sendo o effluente assim tratado de uma pureza tal que a Royal commission of sewage Disposal é de opinião que pode ser sem inconveniente algum lançado em qualquer curso d'agua, o dr. Tapajos propõe a divisão da rede em blocos districtaes, de forma a poder o tratamento do effluente ser feito em mais de uma estação e o liquido apurado ser lançado em qualquer ponto do rio.

O dr. Almeida Pernambuco nenhuma referencia faz em sua proposta ao tratamento biologico do effluente.

A combinação das fossas septicas com os leitos de percolação proposta pelo dr. Tapajos representa o que ha de mais adiantado e perfeito no tratamento dos liquidos poluidos: é a ultima palavra da sciencia sanitaria moderna. O illustre dr. Calmette, eminente sabio bacteriologista e glorioso descobridor do serum contra o veneno ophidico, realisou no Instituto Pasteur de Lille e na estação experimental por elle installada em Madeleine lez Lille por conta da Caixa Nacional das pesquizas scientificas do ministerio da Instrucção publica de França, experiencias de alto valor, cujos resultados concludentes publicou na importante obra recentemente exposta a venda sob o titulo *Recherches sur l'epuration biologique et chimique des eaux d'egout*. Fez estudos comparativos sobre o tratamento chimico por diversas substancias, estagnação nas fossas septicas Mouras, tratamento simples em leitos de contacto e de percolação e combinado nas fossas septicas de Cameron e leitos de contacto e de percolação. Os resultados do tratamento combinado já muito satisfactorios com os leitos de contacto são maravilhosos com os percoladores. O effluente é mais puro, diz o dr. Calmette, do que a agua da grande generalidade dos cursos naturaes, e comparavel á de chuva que tivesse estado em contacto com um terreno de cultura. Elle é naturalmente carregado de inofensivas bacterias acrobias nitrificadoras, mas apenas contem vestigios de substancias organicas e certa quantidade apreciavel de nitratos e nitritos.

Não contem micro-organismos essencialmente pathogenicos, que por muito frageis não resistem á fermentação activissima das fossas septicas, contendo apenas microbios banaes e em pequena quantidade os accidentalmente pathogenicos que pululam no tubo digestivo de qualquer individuo são. A' vista do grão de pureza d'essas aguas entendo que pelo menos parte dellas pode ter destino mais util aqui no Recife. O Governo pode entrar em acôrdo com a empresa para depositar parte desse effluente em reservatorios collocados em attitude conveniente e com a canalisação necessaria para ser utilisada na irrigação dos parques e jardins publicos, sobretudo no verão (para o que se prestam essas aguas admiravelmente por conterem nitratos e nitritos), na lavagem das galerias das aguas pluviaes por meio de flushing tanks convenientemente installados, no serviço da extincção de incendios etc, e ouso com toda a confiança aconselhar esse aproveitamento sem o minimo receio á vista da opinião de tão abalizado mestre e do conceito manifestado ao referir-se ao tratamento combinado das fossas septicas com os leitos de nitrificação pela *Royal Commission of Sewerage disposal*, que traduzo textualmente: «Só os processos artificiaes permittem obter uma depuração tal que as aguas não são mais putresciveis e podem ser lançadas nos cursos de agua sem o minimo risco de contaminal-os» Diariamente podem ser feitos ensaios chimicos expeditos e observações microscopicas no effluente dos leitos percoladores e em caso de necessidade, proceder-se como se faz em alguns logares dos Estados Unidos; isto é: addicionar ao liquido effluente um decimo millesimo de sulphato de cobre, que mesmo nesta diminuta proporção matará immediatamente a quasi totalidade dos micro-organismos existentes e não chega a ser prejudicial nem ás plantas nem aos peixes.

A meu ver o projecto do dr. Tapajos bem executados e com os complementos que proponho, constituirá uma installação modelo que se poderá apresentar como perfeitamente adequada ás condições locaes.

A divisão da area a sanear, não directamente em districtos, mas em blocos ou grupos districtaes, acaretará, é certo, por um lado um excesso de despesa do primeiro estabelecimento e de custeio, como diz muito bem o dr. Tapajos, pela necessidade de installar-se tantas estações centraes quantos forem os grupos ou blocos, mas além de demandar menos tempo para essa construcção, evita as custosas obras propostas pelos srs. Douglas Fox & Partners (syphões e tunnels sob o rio Capibaribe etc) de tão difficil conservação e manutenção, os collectores de grandes diametros collocados a grandes profundidades etc. Em fim são palpaveis as vantagens que advirão da adopção do projecto do dr. Tapajos, pelo que não hesito em collocar nesta particular a sua proposta em primeiro logar, cabendo o segundo ao dr, Teixeira Soares e o terceiro ao dr. Almeida Pernambuco.

V—MATERIAES A EMPREGAR, PRECAUÇÕES A SEREM TOMADAS PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DAS CANALISAÇÕES, POÇOS DE VISITA, CHAMINÉS DE ILLUMINAÇÃO, FLUSHING TANKS, SIPHÕES, CHAMINÉS DE VENTILLAÇÃO, OBTURADORES HYDRAULICOS ETC. CAIXAS DE GORDURA APERFEIÇOADAS E INSTALLAÇÕES DOS MACHINISMOS EM DUPLICATA.

Os tres proponentes aceitam as prescripções do edital relativas a esses pontos. O dr. Tapajos propõe adoptar os *flushing tanks* do systema Muller modificado pelo notavel brasileiro dr. Rodrigues de Brito, já consagrado pelo uso nos estados do sul. Conheço bem esses apparelhos e posso attestar que são de construcção muito solida e simples e que funccionam perfeitamente, sendo seu emprego aqui muito recommendavel de preferencia á maior parte dos outros de autores estrangeiros. O mesmo proponente compromettendo-se aliás a fazer a ventilação da rede como é indicada na clausula XI do edital, lembra comtudo a adopção de outro dispositivo recommendado pelos engenheiros americanos e largamente empregado nos Estados Unidos, em algumas cidades da Europa e do sul do Brasil, e que consiste em supprimir o obturador hydraulico dos ramaes domiciliares, operando-se a ventillação da rede pelos ventiladores das casas, sendo admittido o ar ao nivel das ruas por furos praticados nos tampões dos poços de visita e dos de illuminação. Receio porém que em uma cidade onde tão frequentemente se verificam obstrucções devidas á negligencia ou máos instinctos dos moradores, seja o dispositivo lembrado menos recommendavel do que o exigido pelo edital, comquanto tivesse a vantagem de simplificar o projecto da construcção da rede.

VI—EXPLORAÇÃO TEMPORARIA DA REDE DE ESGOTOS EXISTENTE.

O dr. Teixeira Soares propõ-se a tomar conta do actual serviço de esgotos, fazendo-o funccionar durante a execução da rede nova e melhorando-a convenientemente, de modo que se preste ao serviço sem damno para a saúde publica. A' proporção que forem concluidas as obras da nova rede e entrando em funccionamento, irão sendo inutilizadas as obras antigas. Como remuneração das despesas de custeio e conservação da rede actual pede a taxa annual de 50$000 (papel) por latrina ou apparelho da antiga rede, taxa esta que deverá ser elevada se a empresa tiver de fazer obras provisorias mais avultadas.

O dr. Tapajós aceita a exigencia da clausula XXV do edital, isto é tomará conta da rede antiga compromettendo-se a melhoral-a immediatamente o quanto possivel sob a promessa do Estado alterar equitativamente os preços do serviço provisorio.

O dr. Almeida Pernambuco compromette-se a tomar conta do serviço de esgotos e a continuar com os elementos existentes melhorando-os, para o que se obriga a apresentar dentro de 6 mezes uma relação dos concertos mais urgentes a fazer na rede actual, de modo a pol-a em estado de bem funccionar até a conclusão da rede nova. Dentro de um anno depois de approvada a relação dos concertos apresentada ao governo, serão executadas as obras de reparação da rede actual.

O material da rede antiga bem como suas propriedades ficarão pertencendo ao proponente.

Os srs. drs. Teixeira Soares e Tapajós cogitam de melhorar immediatamente a rede, isto é, de ir logo reparando os defeitos que encontrarem ou lhe forem indicados pelo engenheiro fiscal afim de poderem fazer o serviço provisorio do melhor modo que fôr possivel. Na melhor das hypotheses o dr. Pernambuco só depois de 18 mezes da assignatura do contrato teria executado os concertos de que possa carecer a velha installação, pois pede 6 mezes para organizar uma relação dos mesmos concertos e só dentro de um anno depois de approvada esta, executaria os trabalhos necessarios. Devo incidentemente notar que os trabalhos de abertura de vallas para reparações na velha canalização devem ser evitados ou em caso de necessidade premente ser feitos com extrema coutela e só com audiencia e consentimento do dr. inspector de hygiene. E' facto conhecido a terrivel epidemia de typho que surgiu em Santos por occasião da abertura das vallas para exame e reparações da velha rede de esgotos abandonada pela Companhia que a explorava.

Não é porém a questão dos prazos o peor inconveniente da proposta do dr. Pernambuco, que pede mais que o material da rede antiga, bem como as suas propriedades lhe fiquem pertencendo... Comprehendendo se que o empresario tenha direito ao usufructo do material velho pertencente ao Estado emquanto elle estiver servindo com carater provisorio; não se percebe porém a que titulo lhe fique elle pertencendo depois de inaugurada a nova rede. Não vêjo como semelhante condição possa ser considerada necessaria ou mesmo conveniente ao serviço dos esgotos, unica razão que poderia determinar sua inclusão na proposta em virtude da clausula XXXVI do edital. O material da rede antiga consta dos encanamentos que devem a bem da saúde publica ficar

para sempre enterrados onde se acham, de utensilios e material do almoxarifado que só podem ser entregues á empresa mediante indemnização ao governo do seu justo valor, e dos machinismos, que não podem ser utilizados na nova rede, mesmo no caso de ser admittido o obsoleto systema de elevação districtal por meio de machinas a vapor proposto pelo dr. Pernambuco, porque mesmo perfeitamente reparados, serão sempre machinismos velhos, não sendo admissivel seu emprego na nova rede onde tudo deve ser novo, do systema mais aperfeiçoado e funccionando perfeitamente. Esses machinismos deverão ser vendidos livremente pelo governo, depois de inaugurada a nova rede deesgotos aquem mais vantagens offerecer.

O dr. Teixeira Soares fará o serviço de exploração da rede actual mediante o preço minimo de rs. 50$000 por apparelho, o qual deverá ser augmentado si a empresa tiver de fazer obras provisorias avultadas. O dr. Tapajós sem fixar previamente preço, compromette-se desde já a aceitar a alteração das taxas actuaes que for julgada equitativa de acôrdo com o governo. A' vista disso em relação ás condições em que farão esse serviço provisorio, classifico em primeiro logar a proposta do dr. Tapajós, em segundo a do dr. Teixeira Soares e em terceiro a do dr. Almeida Pernambuco.

Grande numero de predios situados no perimetro da zona servida pela Companhia Recife Draynage ou nas suas proximidades fazem convergir seus canos de esgotos para as galerias de aguas pluviaes. Attendendo ao grande inconveniente desta pratica a Administração tem envidado esforços para cohibil-a sem poder conseguil-o senão em parte. O proponente escolhido, logo que entrar na posse da antiga rede deverá estendel-a, fazendo coincidir a zona esgotada com a que é servida pelas galerias de aguas pluviaes, de modo a remover qualquer pretexto para continuar a descarga de immundicies nestas galerias. Só assim se poderá mantel-as em bom estado o realizar nellas modificações e melhoramentos que são urgentes.

Com isto muito ganhará a saúde publica.

VII—Direito de desapropriação, etc.

Os tres proponentes não dispensam o direito de desapropriação por utilidade publica previsto pela clausula XXVII do edital. O dr. João Teixeira Soares exige a mais que o Estado e a municipalidade lhe façam cessão gratuita da posse dos terrenos devolutos que forem precisos para as obras, como para o assentamento do encanamento através de qualquer propriedade estadual ou municipal desde que não prejudique. Estas exigencias de que os outros dois proponentes não cogitaram o collocam em posição de inferioridade em relação a elles. Ficam portanto neste particular classificados em primeiro logar os drs. Almeida Pernambuco e Tapajós e em segundo logar o dr. Teixeira Soares.

VIII—Latrinas e mictorios publicos, etc.

O dr. João Teixeira Soares construirá á sua custa e manterá em bom funccionamento nos logares designados pelo governo 10 latrinas abrigadas dentro de chalets e 40 mictorios.

O dr. Manuel Tapajós propõe-se a installar apparelhos isentos do pagamento da taxa nos logares que lhe forem designados pelo governo até o numero maximo correspondente a 1 °/. dos que então existirem.

O dr. Almeida Pernambuco compromette-se a estabelecer o numero de mictorios e latrinas publicas do systema mais aperfeiçoado que o governo achar necessario e nos logares que elle determinar construindo logo após o abastecimento d'agua.

Entendo que devem ser regeitados os mictorios de pequenas bacias isoladas e ainda mais os formados por uma calha unica com escoamento por uma das extremidades. Os unicos que devem ser aceitos são constituidos de uma só placa concava de porcelana ou de faience branca com cerca de 1.m20 a 1.m30 de altura construdos por Twyford, Harris e outros fabricantes e usados nas ruas e praças do Rio de Janeiro e a bordo dos novos paquetes da Mala Real Ingleza, fazendo-se o escoamento ao nivel do chão, onde existe uma ampla bacia furada tambem de porcelana ou de faience, que não permitte que os liquidos sejam espalhados fóra do receptaculo que lhe é destinado.

As obrigações contraidas neste ponto pelos proponentes se equivalem.

IX—Derivações dos hospitaes, enfermarias, casas de saude, etc.

O dr. Almeida Pernambuco obriga-se pela clausula XXXV de sua proposta a fazer as derivações dos hospitaes, enfermarias, casas de saúde e estabelecimentos congeneres, as quaes serão munidas de caixas de intercepção para desinfecção dos dejectos pelos processos mais convenientes indicados pela Inspectoria de hygiene, antes de passarem para os collectores geraes.

Cogitando-se da depuração dos liquidos de esgotos pelo processo biologico artificial, convem que os desinfectantes ou microbicidas sejam usados com muita discrição, pois podem vir a perturbar o trabalho das bacterias anaerobias nas fossas septicas. Em geral os microbios virulentos não resistem por muito frageis á activissima fermentação nas referidas fossas, alguns porém ha, como o da tuberculose, que, protegidos como são por uma membrana graxa, são muito resistentes. Deve-se por cautela evitar tanto quanto fôr possivel que os *excreta* dos tuberculosos sobretudo os escarros, que ordinariamente são lançados das escarradeiras nas latrinas, possam attingir os collectores dos esgotos antes que sejam submettidos a uma previa desinfecção. Para esse fim o dr. Calmette aconselha o apparelho sanitario inventado pelo engenheiro Degoix de Lille e que consta de um vaso identico ás latrinas communs do typo «Unitas» e de dois reservatorios de descarga conjugados da capacidade de 5 litros cada um, um dos quaes está em communicação com a canalização normal de agua e o outro recebe de um reservatorio collocado na parte superior do edificio um liquido antiseptico constituido por uma solução concentrada de carbonato de sodio ou de lysol, substancias estas que além da sua acção puramente microbicida são muito alcalinas saponificando e dissolvendo a membrana protectora dos bacillos. As torneiras de descargas dos dois reservatorios são conjugadas e manobradas pela mesma corrente, de sorte que as descargas são simultaneas. A expulsão dos dejectos susceptiveis de conter germens contagiosos se faz como nos apparelhos communs exercendo-se um esforço de tracção instantaneo na corrente. Os dejectos misturados a 5 litros de solução antiseptica são projectados do apparelho sanitario em um receptaculo syphoide que se esgota por extravasamento na canalização geral do estabelecimento em communicação com a rede de esgotos. Este receptaculo syphoide deve ter bastante capacidade para assegurar um contacto de pelo menos 4 horas entre as materias contaminadas e o liquido antiseptico.

A estagnação a que ficam assim expostas durante esse tempo as materias não prejudica porque á vista da grande quantidade de liquido antiseptico concentrado é impossivel qualquer fermentação nos receptaculos. Para cada apparelho sanitario deve ser installado um desses receptaculos.

Segundo affirma o dr. Calmette essa precaução não prejudica por forma alguma o trabalho das fermentações anaerobias nas fossas septicas, onde o effluente dos receptaculos de desinfecção chega de tal modo diluido pela enorme massa de outras aguas servidas (de cosinhas, banhos etc.) que nenhuma acção funesta podem exercer os desinfectantes empregados.

O dr. João Teixeira Soares na clausula VIII da sua proposta pede autorização para: «á custa dos interessados a empresa fazer uma installação especial em qualquer predio para o tratamento chimico, nos casos em que fôr necessario.» O tratamento chimico dos esgotos está sendo abandonado em toda a parte e é até certo ponto incompativel com a depuração biologica. Julgo inconveniente pôr á disposição de qualquer particular meios que mal empregados podem vir a perturbar ou pelo menos difficultar o tratamento biologico artificial das materias.

*Pelo edital todas as obras dos ramaes domiciliares correm por conta dos proprietarios a partir do alinhamento na rua.

O dr. Almeida Pernambuco propõe-se a fazer á sua custa as derivações dos hospitaes, casas de saúde, etc., bem como a installar os receptaculos e apparelhos para desinfecção previa dos dejectos antes do seu lançamento na rede geral dos esgotos.

Esses apparelhos terão necessariamente de ser exigidos no regulamento que o Governo expedir para o serviço dos esgotos mas teriam de ser installados á custa das administrações dos mesmos hospitaes, enfermarias, casas de saúde etc. Desde porém que o dr. Almeida Pernambuco se propõe a fazel-as á sua custa, a obrigação não póde deixar de ser assumida senão em virtude do que dispõe a clausula XXXVI do edital e deve por isso ser tomada em consideração, collocando a proposta do dr. Pernambuco neste particular em posição superior ás dos dois outros concorrentes.

X—Prazos para apresentação dos estudos definitivos e projecto, para inicio e conclusão das obras.

Proposta Teixeira Soares—Dentro do prazo de um anno depois da assignatura do contrato serão submettidos ao Governo o projecto definitivo ou a revisão do projecto Douglas Fox. Seis mezes depois de approvados os planos definitivos será iniciada a construcção das obras, cujos trabalhos deverão estar concluidos no prazo de 4 annos para os bairros de Santo Antonio e São José e no de 6 annos para o perimetro que pela clausula II da sua proposta se compromette a sanear, incorrendo na multa de 500$000 por mez que exceder do prazo marcado para o inicio das obras e de 1:000$000 por mez que exceder do prazo marcado para sua conclusão. O proponente na clausula III diz que não tendo o sr. Douglas Fox feito estudos para o abastecimento de agua fica marcado o prazo de um *anno depois da approvação dos estudos definitivos da rede de esgotos para a apresentação do projecto de abastecimento de agua para os mesmos esgotos*, e na clausula XLVIII diz «Estas obras (de abastecimento de agua) serão executadas conjunctamente com as da rede de esgotos, de modo que a inauguração seja simultanea». Devendo começar a construcção da rede de esgotos 6 mezes depois de approvados os respectivos estudos e projectos e só 6 mezes depois (1 anno depois da approvação dos estudos dos esgotos) devendo ser apresentados os estudos e projecto para o abastecimento de agua, cuja construcção só poderá ser iniciada depois de sua approvação, conclue-se que o proponente se prepara para activar a execução do referido abastecimento afim de que a inauguração dos dois serviços possa realizar-se simultaneamente.

Recapitulando e não levando em conta o tempo necessario para o exame e approvação dos projectos temos:

Prazo para apresentação do projecto............	1 anno
Prazo para iniciar as obras 6 mezes............	0.5 »
Prazo para inauguração de toda a rede............	6 »
Ao todo......	7,5 annos

Proposta Tapajós—Seis mezes depois de assignado o contrato a empresa submetterá á approvação do Governo os estudos definitivos e os projectos das obras a executar. Seis mezes depois de approvados estes estudos serão iniciadas as obras que deverão ficar concluidas em 3 annos. Temos então não levando em conta o tempo necessario ao exame e approvação dos planos definitivos:

Seis mezes para apresentação dos estudos............	0.5 annos
Seis mezes para inicio das obras............	0.5 »
Prazo para conclusão das obras............	3.0 annos
Ao todo......	4 annos

Proposta Pernambuco—O proponente obriga-se a apresentar o projecto definitivo das obras a executar no prazo de 6 mezes, de acôrdo com a clausula XXXII, a iniciar o serviço 18 mezes depois do projecto approvado, devendo ficar concluidas as obras no prazo de 4 annos. Não levando em conta o tempo necessario ao exame e approvação do projecto, temos:

Seis mezes para apresentação do projecto........	0.5 annos
Dezoito mezes para iniciar as obras............	1.5 »
Quatro annos para sua conclusão............	4.0 »
Ao todo......	6 annos

Cabe o primeiro logar ao dr. Tapajós que se compromette a inaugurar a nova rede em 4 annos depois da assignatura do contrato, o segundo ao dr. Pernambuco que a inaugurará em 6 annos e o terceiro ao dr. Teixeira Soares que a inaugurará em 7 1/2 annos.

XI—Prazo do privilegio

O dr. João Teixeira Soares pede para lhe ser concedido o prazo de 45 annos a contar da inauguração do ultimo trecho da rede, o que addicionado aos 7 1/2 annos que medeiam da assignatura do contrato á data da conclusão das obras, durante os quaes a empresa já explora ou a antiga rede de esgotos ou os novos trechos concluidos, perfaz 52 1/2 annos.

O dr. Tapajós pede o prazo de 60 annos que podem ser reduzidos ao minimo de 50 annos, logo que existam funccionando 30 mil apparelhos, mantendo-se as taxas. No caso de ser mantido o prazo serão reduzidas as taxas, hypothese que me parece consultar melhor os interesses do publico, que quanto mais alliviado de contribuições, melhor será. Addicionados os 60 annos aos 3 do prazo entre a assignatura do contrato e a conclusão das obras, temos um total de 64 annos.

O dr. Pernambuco pede o prazo de 50 annos que addicionados aos 6 do prazo para a conclusão das obras perfozem um total de 56 annos.

Cabe portanto o primeiro logar ao dr. João Teixeira Soares, o segundo ao dr. Pernambuco e o terceiro ao dr. Tapajós.

XII—Fiscalização por parte do governo

Os drs. Teixeira Soares e Tapajós limitam-se a aceitar a exigencia da clausula XXXI do Edital, contribuindo annualmente com a quantia de 15:000$000 para as despesas de fiscalização. O dr. Pernambuco compromette-se além disso a contribuir com mais 9:000$000 para occorrer á fiscalização por parte da Inspectoria de Hygiene.

A fiscalização por parte desta Inspectoria deve ser muito activa, sobretudo si se utilizar o effluente dos leitos percoladores como proponho. Deve haver um chimico bactereologista subordinado ao inspector de Hygiene que diaria ou semanalmente lhe remetterá um boletim dos ensaios chimicos e observações bacteriologicas a que deverá proceder em diversas amostras do effluente e nas differentes phases do seu tratamento.

Sendo assim a proposta do dr. Almeida Pernambuco deve ser collocada em primeiro logar, cabendo o segundo aos drs. Teixeira Soares e Tapajós.

XIII—Annuidades a cobrar pelo serviço de esgoto

O dr. Teixeira Soares pede a taxa annual de 72$000, metade em papel, metade em ouro, cujo valor será determinado pela media entre a mais elevada e a mais baixa taxa cambial á vista sobre a praça de Londres, no mercado do Recife, nos trimestres de março a maio e de setembro a novembro, precedentes ás datas dos pagamentos devidos, para cada latrina ou apparelho sanitario. Nas habitações em que houver mais de uma latrina far-se-á o abatimento de 30 °/. para o segundo, 40 °/. para o terceiro e 50 °/. para cada um dos demais.

O dr. Almeida Pernambuco cobrará por cada apparelho sanitario e pelo fornecimento de agua em abundancia e de bôa qualidade a annuidade fixa de.. 75$000 ao cambio fixo de 15 d por mil reis, quando o numero de casas esgotadas for de 15.000, 56$000 ao mesmo cambio quando o numero de casas esgotadas attingir a 20.000 e 45$000 quando o numero de casas esgotadas for de 25 000.

O proponente, se assim convier ao governo, aceita a taxa de annuidades que percebe a companhia «City Improvements» da Capital federal, de acôrdo com seu contrato celebrado com o governo da União, em 1 de agosto de 1900, isto é, a taxa de 60$000 ao cambio fixo de 19 d por mil reis por casa esgotada, accrescida do preço minimo, cobrado actualmente pela Companhia do Beberibe.

O proponente tambem se obriga a fazer o serviço pela taxa fixa de........ Rs. 72$000, cobrada, parte em ouro e parte em papel, *se lhe for permittido o uso da agua do rio Capibaribe*. Como nem se deve cogitar de semelhante hypothese, deixo de tomar em consideração o preço proposto no cotejo que vou fazer.

O dr. Manuel Tapajós apresenta a seguinte tabella de annuidades, de acôrdo com as exigencias do edital:

1 apparelho de 1ª classe....	72$000
1 » de 2ª...........	66$000
1 » de 3ª...........	60$000

compreendendo os serviços de esgotos e de supprimento de agua para os mesmos.

Lembra, porém, que seria preferivel adoptar-se a seguinte:

Para 1 apparelho 48$000—agua 12$000—total............	60$000
2 apparelhos 54$000—agua 24$000—total............	78$000
3 apparelhos 60$000—agua 36$000—total............	96$000
4 apparelhos 66$000—agua 48$000—total............	114$000
5 apparelhos 72$000—agua 60$000—total............	132$000

Se o numero de apparelhos attingir a 30.000, o proponente aceita, ou a reducção do prazo do contrato conservando as taxas acima, ou a reducção dessas taxas mantendo-se o prazo do privilegio. Como o objectivo do importante melhoramento de que se cogita, é o bem publico e ao publico é quasi indifferente que o contrato dure mais 10 annos ou menos 10 annos, importando-lhe acima de tudo que seja o menos que puder sobrecarregado de impostos, julgo de toda a conveniencia no caso de ser esta proposta aceita, que seja mantido o prazo do privilegio com reducção das annuidades. As taxas acima são ao cambio fixo de 15 d por mil reis, aceita pelo dr. Tapajos para todos os effeitos decorrentes do contrato que acaso venha a celebrar com o Governo, a quem lembra a conveniencia de ser ella adoptada.

Antes de fazer o estudo comparativo das propostas, peço licença para chamar a attenção de v. exc para um facto que infelizmente tenho observado frequente nesta cidade, mesmo nas zonas não servidas pela Companhia Recife Drainage.

Em grande numero de predios, que pela sua construcção se destinam a familias de tratamento, os proprietarios por descabido espirito de economia installam *um unico* apparelho para o uso promiscuo das pessôas da familia do inquilino e dos criados. Escusado é deter-me em mostrar os inconvenientes de tão repugnante quão aviltante pratica. Se hoje somente para evitar um pequeno excesso de despesa feita de uma só vez com o assentamento de mais um apparelho, proprietarios ha e de muitos predios que não hesitam em adoptal-a, compreende-se o empenho que terão em mantel-a quando tiverem de pagar maior contribuição por maior numero de apparelhos.

Assim sendo penso que em cada habitação destinada a familias, mesmo que exista mais de uma em um mesmo predio, ser obrigatoria a installação de dois apparelhos, um para uso da familia do inquilino e outro para o dos criados. O estabelecimento de um só apparelho, só deve ser permittido nas habitações destinadas a lojas, armazens etc, onde não tenha de servir a mais de dez pessôas. Nos predios destinados á habitação de uma unica familia, deve ser cobrada a taxa correspondente a dois apparelhos, podendo, porém, o proprietario por commodidade e conforto, assentar mais um para uso da familia do inquilino, sem accrescimo de taxa. A empresa não terá com isso prejuizo, pois a acquisição e o assentamento dos apparelhos e dos accessorios correm por conta dos proprietarios e o consumo de agua, depende não do numero de apparelhos assentados e sim do das pessôas que delle se servirem.

Nos predios destinados á habitações collectivas como hoteis etc, o numero de apparelhos deverá ser proporcional á respectiva lotação, não se dispensando pelo menos a installação de um apparelho para uso dos criados e pessoal do serviço. Nos hoteis pode-se installar um apparelho para cada 10 hospedes; nas casas de saúde, hospitaes, internatos, escolas etc, um apparelho para cada grupo de 20 pessôas. Esses estabelecimentos pagarão a taxa de esgotos correspondente ao numero de apparelhos assentados.

O sr. dr. João Teixeira Soares, em sua proposta não cogitou de um cambio fixo para a cobrança das annuidades. Sou, porém, forçado a calculal-as ao cambio de 15 d por mil reis para poder comparal-as com as dos outros proponentes.

O quadro abaixo, põe em evidencia as taxas reduzidas ao cambio fixo de 15 d por mil reis, a cobrar por cada um dos proponentes nas differentes hypotheses que se pode figurar e conforme o numero de apparelhos installados em cada predio. Creio que por engano de redacção os tres proponentes nas propostas que fazem das taxas a cobrar confundem as palavras—predio—e habitação—, de cuja distincção o edital claramente cogitou tanto que o dr. João Teixeira Soares julgou conveniente na clausula XI de sua proposta definir a palavra—habitação—como elle a entende de acôrdo com o espirito do edital. A' vista disso dou como liquidado que na apresentação das taxas a cobrar onde os proponentes dizem—habitação—deve entender-se — predio — como terminantemente exige o edital.

Numero de apparelhos em cada predio	Taxas: Proposta J. T. Soares	Taxas: Proposta Tapajós Até 30 000 apparelhos	Taxas: Prop. Almeida Pernambuco Até 15.000 casas	Taxas: Prop. Almeida Pernambuco Até 20.000 casas	Taxas: Prop. Almeida Pernambuco Até 25.000 casas
1 apparelho...	100$800	108$000	135$000	100$800	81$000
2 apparelhos..	171$360	140$400	230$100	171$360	137$700
3 apparelhos..	231$840	172$800	310$500	231$840	186$300
4 apparelhos..	282$240	205$200	378$000	282$240	225$800
5 apparelhos..	332$640	237$600	440$600	332$640	268$700

O dr. José Antonio Pernambuco propõe ainda adoptar-se para cada predio esgotado a taxa cobrada no Rio de Janeiro pela companhia City Improvements accrescida do minimo cobrado pela companhia Beberibe pelo fornecimento de agua a esta cidade. A taxa cobrada pela companhia City Improvements do Rio de Janeiro é de 60$000 reduzida ao cambio fixo de 19 d. por mil réis ou 85$263 em moeda corrente do paiz, que accrescida do minimo que cobra a companhia Beberibe ao cambio de 15 ou 57$600, dá um total de 142$863.

Do exame acima verifica-se que até existirem 30.000 apparelhos (o que corresponde pouco mais ou menos a 15.000 casas esgotadas) a taxa da proposta Tapajós é mais elevada do que a da proposta Soares e mais baixa do que a da proposta Pernambuco para o caso da installação de um só apparelho em um predio.

No caso, porém, de dois apparelhos (o que representa a media geral das casas de habitação, que deverão ter pelo menos um para uso das pessôas de familia do morador e um para o dos criados) a taxa da proposta Tapajós é inferior a de qualquer das outras, vantagem que mais se accentúa com o augmento do numero de apparelhos em um mesmo predio. No caso ainda de 2 apparelhos a taxa da proposta Tapajós é um pouco superior á da terceira hypothese da proposta Pernambuco que se refere ao numero de 25.000 casas esgotadas e que muito remotamente se verificará, tendo muito antes disso o dr. Tapajós reduzido as suas taxas quando tiver installado 30.000 apparelhos, caso que corresponde ao limite da primeira hypothese do dr. Pernambuco. As mesmas vantagens em favor da proposta Tapajós resultam da comparação da sua taxa media com a que se propõe cobrar o dr. Pernambuco por cada casa esgotada *ad instar* do que se pratica no Rio de Janeiro com a companhia City Improvements.

Na primeira hypothese do dr. Pernambuco suas taxas são todas mais elevadas do que as do dr. Teixeira Soares sendo a ellas identicas na segunda hypothese e tornando-se menos elevadas na terceira hypothese, o que como acima digo, muito remotamente se verificará.

Outro tanto não acontece se fôr adoptado o segundo alvitre suggerido pelo dr. Pernambuco, de cobrar as annuidades por predio esgotado. Neste caso comparando a taxa a cobrar por predio com a da tabella Soares para 2 apparelhos assentados em um mesmo predio, verifica-se uma differença bem sensivel a favor da proposta Pernambuco.

Deixo de fazer a comparação das annuidades da proposta Soares com as das outras para os casos em que as taxas cambiaes estiverem acima ou abaixo de 15 d. por mil réis, as quaes evidentemente lhe serão favoraveis no primeiro caso e desfavoraveis no segundo, por me parecer que essa instabilidade de taxas não satisfaz nem aos interesses do publico nem aos do Estado.

A' vista do exposto, adoptada que seja a tabella de cobrança das annuidades pelo numero de apparelhos em cada predio, cabe o 1.º logar na classificação á proposta Tapajós, o 2.º á proposta Teixeira Soares e o 3.º á do dr. Pernambuco. Adoptando-se, porém, o alvitre suggerido por este ultimo da cobrança por predio esgotado, o primeiro logar pertence ainda ao dr. Tapajós, cabendo o segundo ao dr. Pernambuco e o terceiro ao dr. Teixeira Soares.

XIV—Habitações de proletarios, operarios, etc.

Constituem infelizmente um dos maiores defeitos desta cidade as habitações da população proletaria. Os mucambos e cortiços são uma ameaça constante á saúde publica. Sem conforto e sem a minima observancia dos preceitos hygienicos, a pobre gente que os habita concorre com avultadissimo contingente para o augmento da mortalidade e as suas condições de vida constituem um perigo serio para a parte da população mais favorecida da fortuna. Nas referidas habitações não ha apparelhos sanitarios e as aguas servidas e materias fecaes são projectadas sobre o solo, frequentemente bem junto ás casas, ficando expostas ás moscas que indubitavelmente são o principal vector da maior parte das molestias transmissiveis. A opinião da quasi totalidade dos medicos desta capital é que a pavorosa epidemia de dysenteria que ha poucos annos a assolou, alastrou-se ganhando proporções assustadoras principalmente pelas moscas que previamente se puzeram em contacto com fezes carregadas de germens virulentos projectados nos quintaes, etc.

Sou portanto de opinião que se deve cuidar quanto antes de assentar apparelhos sanitarios hygienicos nas casas destinadas á habitação dos proletarios, além das medidas que a Municipalidade deve tambem tomar para substituir por habitações mais de acôrdo com a nossa civilização os infectos e anti-hygienicos mucambos.

O dr. Teixeira Soares em sua proposta compromette-se a cobrar a taxa de 50$000 por anno por cada apparelho assentado nos agrupamentos de casinhas denominadas cortiços com uma entrada commum.

O dr. José Antonio Pernambuco promette de acôrdo com o Governo fazer uma reducção no *quantum* do preço da annuidade das habitações dos pequenos proprietarios.

A proposta do dr. Manuel Tapajós não cogitou deste assumpto. Ficam, portanto, classificadas em primeiro logar as propostas dos drs. João Teixeira Soares e Almeida Pernambuco e em segundo a do dr. Manuel Tapajós.

XV—Isenção de direitos, impostos etc.

O dr. João Teixeira Soares pede isenção de qualquer imposto estadual ou municipal, ficando o governo do Estado na obrigação de promover perante os poderes publicos da União a isenção dos direitos de importação para os materiaes e machinismos a serem empregados nestas obras, ou a applicação das isenções consagradas em lei para as obras publicas estaduaes.

O dr. Manuel Tapajós não cogita de isenção ou imposto de natureza alguma.

O dr. José Antonio de Almeida Pernambuco pede na clausula XXVIII a isenção dos impostos estaduaes e municipaes a favor de tudo quanto disser respeito á empresa. Na clausula XXIX fixa a obrigação para o Estado de obter do Governo Federal a isenção de todos os direitos aduaneiros inclusive o de expediente para tudo que diz respeito á canalisação, apparelhos, machinismos, utensilios, conductores, cannos, tanques e bem assim todo o material necessario á construcção e conservação das machinas e obras propostas que tiver de importar.

A mesma isenção de direitos e expediente nas mesmas condições será concedida no despacho de carvão de pedra e agentes e meios chimicos destinados ao uso das machinas e apparelhos de desinfecção. Na clausula XXX o dr. Almeida Pernambuco exige mais que «No caso de não poder obter o governo do Estado do da União as isenções a que se refere a clausula antecedente correrão por conta do Estado as despesas que o proponente vier a fazer com o pagamento dos mencionados direitos aduaneiros».

A' vista disso colloco em primeiro logar a proposta do dr. Manuel Tapajós, que de nenhuma isenção cogita; em segundo logar a do dr. João Teixeira Soares, que além da isenção dos impostos estaduaes e municipaes apenas exige a intervenção do Governo do Estado junto ao Federal afim de lhe ser concedida a isenção de direitos aduaneiros para a importação de materiaes e machinismos a serem empregados nas obras; e em terceiro logar a do dr. Almeida Pernambuco que exige além de tudo isso, mais a isenção de direitos para o material de consumo, como combustivel, productos chimicos etc., e das taxas de expediente para tudo o que importar. Além disso, exige na clausula XXX que o Estado fique obrigado a indemnisar á empresa dos direitos que esta tiver de pagar caso o Governo não obtenha da União as isenções que pede, exigencia esta que reputo inadmissivel.

RESUMO

Do estudo analytico que acabo de fazer conclue se que a proposta Tapajós, comquanto demande um prazo de privilegio mais dilatado do que as outras, unico ponto importante em que está em condições de inferioridade em relação a estas, lhes leva grande vantagem em todos os outros: zona a sanear, systema a adoptar, destino a dar ao effluente, prazos para apresentar estudos definitivos e projecto, para começar e concluir as obras, taxas a cobrar etc., o que determina sem contestação o dever de collocal-a em primeiro logar.

A proposta do dr. Pernambuco apresenta superioridade sobre a do dr. Teixeira Soares em relação á zona a sanear, ao prazo para a conclusão das obras e á taxa a cobrar na hypothese de ser ella cobrada por predio esgotado e em outros pontos de menor importancia. Está porém em posição de inferioridade em relação a ella no que se refere ao systema a adoptar, no destino a dar ao effluente, nas taxas a cobrar no caso desta cobrança ser feita de acôrdo com o que previu o edital, isto é, pelo numero de apparelhos assentados em cada predio, no prazo para duração do privilegio e sobretudo nos favores excepcionaes que exige. Quando outros motivos não militassem em favor da proposta do dr. João Teixeira Soares, bastava para assegurar lhe a superioridade sobre a do dr. Almeida Pernambuco as exigencias inadmissiveis por este feitas: a de ficar constituido propriedade da empresa o material e propriedades que da Recife Drainage reverteram para o Estado e a obrigação que pretende que o Estado assuma de responsabilisar-se pelo que tiver a empresa de desembolsar para o pagamento de direitos aduaneiros e taxas de expediente para todos os materiaes que importar enumerados na clausula XXIX da sua proposta no caso de não se conseguir do Governo Federal a isenção para essas contribuições.

Assim sendo classifico:

Em primeiro logar a proposta do dr. Manuel Tapajós.

Em segundo logar a proposta do dr. João Teixeira Soares.

Em terceiro logar a proposta do dr. José Antonio de Almeida Pernambuco.

—

CONCLUSÃO

A' vista do estudo que acabo de fazer, attendendo ás circumstancias locaes e procurando aproveitar as medidas propostas que podem com vantagem ser applicadas á nova rêde de esgotos, lembro a conveniencia de serem adoptadas as seguintes clausulas no contrato a celebrar para a construcção e exploração da mesma rêde.

1—A area a sanear será a que é fixada no edital de concorrencia de 21 de agosto de 1907.

2—Esta area será dividida em blocos ou secções districtaes e estes em districtos.

3—O serviço de esgotos comprehende a remoção dos dejectos humanos, aguas servidas, residuos liquidos de cocheiras, estabulos, matadouros, mercados e fabricas, excepto daquellas em que haja liquidos acidos ou fortemente alcalinos como as de assucar, cortumes etc. Serão tambem excluidas da rêde de esgotos as aguas pluviaes.

4—O systema de esgotos deve ser do conhecido sob a denominação de—*separador absoluto*—com elevação districtal.

A elevação das materias se fará por meio de força gerada em estações centraes e transmittida e distribuida pelos diversos districtos de uma mesma secção ou bloco.

5—Em cada secção ou bloco districtal haverá uma destas estações centraes e uma estação terminal para tratamento biologico artificial do effluente. O agente para a transmissão e distribuição da força elevatoria aos districtos poderá ser a agua, o ar comprimido ou a electricidade. A' vista dos estudos definitivos a que se vae proceder, o governo decidirá qual deve ser preferido e adoptado.

6—A agua para o serviço de lavagem dos apparelhos sanitarios e da rêde de esgotos será de bôa qualidade e fornecida pelo contratante, que para isso installará um serviço completo de abastecimento, correndo por sua conta a acquisição dos mananciaes. Esta agua será applicada unica e exclusivamente a esse fim e constituirá um serviço inteiramente independente do abastecimento de agua destinada á alimentação publica.

7—Os materiaes a empregar tanto no serviço de esgotos como no do abastecimento de agua para os mesmos serão de primeira qualidade. Os canos de louça serão feitos de argila sem cal e seus compostos e serão perfeitamente rectos, solidarios com os seus alveolos, cylindricos e vidrados em toda a superficie tanto interna como externa, sonóros, tendo as paredes pelo menos a espessura igual á duodecima parte do seu diametro interno, sendo ligados entre si pelo melhor processo empregado em taes casos, com o intuito de tornal-os impermeaveis á agua do subsólo. Os tijolos para os macissos serão de primeira qualidade, prensados, consistentes, sonoros e todos das dimensões que forem fixadas. Para a construcção dos collectores de grandes diametros empregar-se-á o tijolo azul de Staffordshire ou outro que lhe corresponda. Só será empregado o cimento e a cal cujas amostras forem aceitas pelo engenheiro fiscal. A areia será de agua doce de primeira qualidade, perfeitamente limpa, expurgada de materias terrosas, raizes etc. Os tubos de ferro fundido deverão ser de primeira qualidade e resistir a uma pressão hydraulica de 20 kilogrammas por centimetro quadrado e deverão receber tanto interna como externamente uma camada protectora da composição Angus Smith e poder resistir ás provas a que o engenheiro fiscal julgar dever submettel-os. As obras de aço serão feitas com o melhor aço empregado nas obras de pontes e deverão as respectivas cravações resistir a um esforço de tracção de 6 toneladas por centimetro quadrado. Os tubos e mais materiaes para a canalização de agua serão de qualidade superior, pelo menos iguaes aos empregados para o mesmo fim pela Companhia do Beberibe. Fica em summa entendido que o Governo se reserva o direito de por intermedio do seu fiscal junto á empresa indicar a qualidade e dimensões do material que tem de ser empregado e as condições technicas em que devem ser executadas as obras no sentido de ser o serviço desempenhado com proveito para a hygiene publica.

8—Por conta do contractante ou empresa que organizar correrão todas as despesas com a installação dos canos mestres de esgotos como tambem das derivações para as casas até o alinhamento da rua. Dahi por deante correrão as despesas por conta dos proprietarios, devendo porem o serviço ser feito pelo contractante ou empresa que organizar de acôrdo com orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado em uma série de preços previamente approvada pelo Governo. Se convier ao proprietario poderá elle adquirir previamente o material necessario, que será aceito se fôr pelo menos da qualidade exigida para esse serviço. O assentamento porém tanto dos apparelhos sanitarios, pias, caixas de descarga, caixas de gorduras etc., assim como dos encanamentos tanto de esgoto como de supprimento de agua aos apparelhos e a ligação com a rêde da empresa só poderão ser executados pelo pessoal do mesmo contratante ou da empresa, que poderá exigir para encetar os serviços o deposito previo da importancia dos orçamentos para os mesmos serviços approvados pelo engenheiro fiscal.

9—Não serão empregados na rêde de esgotos, excepto para os ramaes das casas, tubos de louça de diametro inferior a duzentos e vinte e cinco (225) millimetros ou a nove (9) pollegadas inglezas.

10—Sendo o subsolo da cidade muito humido e pouco resistente adoptar se-á como regra o estabelecimento dos canos de esgoto sobre um macisso de concreto com a base alargada de modo a melhor distribuir as pressões, e só em casos muito especiaes e quando o terreno offerecer resistencia incontestavel poderá o engenheiro fiscal autorizar o seu assentamento directamente sobre o fundo das vallas. Nos casos em que o terreno fôr muito encharcado e não apresentar resistencia o engenheiro fiscal poderá exigir providencias tendentes a consolidal-o de modo a afastar completamente qualquer possibilidade de desnivelamento e ruptura da canalização.

11—De distancia em distancia serão estabelecidos poços de visita para o exame dos encanamentos. Estes poços ficarão em distancia minima de cem (100) metros em alinhamentos rectos e declive constante para os tubos de menor diametro, e maxima de duzentos (200) metros para as grandes galerias nas mesmas condições de alinhamento e declividades. Como medida de economia poderão alternativamente ser estes poços substituidos por chaminés de illuminação comtanto que a distancia entre esta e os poços de visita visinhos não seja maior de sessenta (60) metros.

12—Nas cabeceiras e pontos culminantes de todos os encanamentos de defluvio pela gravidade serão installadas caixas de descarga automaticas (flushing tanks) do typo que fôr escolhido pelo engenheiro fiscal, ás quaes o contractante ou a empresa fornecerá agua limpa de modo a a dar pelo menos uma descarga completa em 24 horas.

13—De duzentos em duzentos metros o contractante ou a empresa communicará a rêde de esgotos com chaminés de ventilação estabelecidas no alinhamento das ruas de encontro ás casas, ficando a abertura a dois (2) metros acima das goteiras dos telhados.

14—As ligações das casas com os canos de esgotos das ruas serão feitas directa e separadamente. A' entrada da casa será estabelecido um syphão com valvula hydraulica (intercepting trap).

15—Serão adoptados, emquanto a industria sanitaria não produzir outros que dêem melhor resultado na pratica, os apparelhos sanitarios de uma só peça de louça de primeira qualidade solidarios com os seus syphões, do typo «UNITAS». Para as installações que se tiverem de fazer nas habitações de proletarios e nos quintaes das casas de pessôas mais abastadas para uso dos criados e pessôas de serviço serão tolerados os apparelhos do syphão separado de louça amarella, comtanto que sejam resistentes, feitos de material de superior qualidade e que as juntas dos syphões sejam executadas com bastante cuidado e solidez, sendo preferidos os vasos munidos de diaphragma. Em um e outro caso, para a lavagem, serão sempre installadas caixas de descarga instantaneas com a capacidade minima para dez litros de agua.

16—O contratante ou a empresa installará nas derivações dos hospitaes, casas de saúde, enfermarias e estabelecimentos congeneres receptaculos syphoides que esgotarão por extravasamento na canalização geral, onde as materias soffrerão desinfecção previa antes de entrar para a rede de esgotos. Haverá tantos receptaculos quantos os apparelhos sanitarios installados e sua capacidade será tal que permitta pelo menos um contacto de 4 horas das materias com solução desinfectante. Os apparelhos serão munidos de dupla caixa de descarga manobrados por meio de uma unica corrente de modo a obter-se a descarga simultanea das duas caixas, uma das quaes receberá agua da canalização ordinaria e a outra a solução desinfectante que fôr prescripta á administração do estabelecimento pela Inspectoria de Hygiene proveniente de um reservatorio para este fim installado em nivel superior.

17—Os canos de esgoto nas casas paredes meias passarão por baixo dellas e não só os dessas casas contiguas como das isoladas receberão além dos dejectos humanos todos os liquidos residuaes domesticos. Continuarão constituindo chaminés de ventilação em direcção sempre ascendente até pelo menos um e meio (1 1/2) metros acima das goteiras do telhado. Essas chaminés serão sempre de ferro e installadas de preferencia pelo lado de fóra das paredes.

18—Nas casas de diversos pavimentos onde haja em mais de um collocado um apparelho, será estabelecido um tubo de admissão de ar afim de impedir o bem conhecido phenomeno de syphonagem.

19—Todos os canos de esgoto de pias, banheiros, lavatorios etc., serão munidos de syphões com valvula hydraulica (traps) e atravessarão as paredes externas indo descarregar ao ar livre de modo que o liquido possa correr em um canal aberto de quatrocentos e cincoenta e sete (0.457) millimetros antes de entrar no ralo e syphão que descarregam no cano de esgoto.

20—Para residuos de cosinha o contratante ou a empresa installará gratuitamente caixas de gordura aperfeiçoadas, onde poderá fazer a captação destas para fins industriaes a exemplo do que se pratica com vantagem no Rio de Janeiro.

21—O serviço de esgotos será rigorosamente obrigatorio para os predios já construidos e para os que forem sendo construidos em toda zona do contrato. Para tornar-se effectiva essa obrigação o concessionario ou empresa que organizar poderá pedir o auxilio da policia em caso de reluctancia por parte do proprietario, que fica sujeito ao pagamento de taxas sanitarias logo que a derivação estiver feita até os limites do seu predio com a rua. Dentro da mesma zona os predios que não estiverem munidos de apparelhos sanitarios em numero de acôrdo com o presente contrato e com os regulamentos que o governo entender expedir e da respectiva canalização para esgotos serão interdictos pela Inspectoria de Hygiene. Nelles será prohibida qualquer residencia, escriptorio, negocio ou serviço de qualquer natureza até que sejam installados os referidos apparelhos e canalização.

22—Os predios deverão ter pelo menos tantos apparelhos quantas forem as habitações nelles existentes, entendendo-se por habitação a residencia de uma familia, escriptorio, loja commercial, fabrica etc. Nas habitações destinadas á residencia de familias de valor locativo minimo de 1:200$000 annuaes, quer occupem completamente um predio, quer coexistam com outros em um mesmo predio, terão pelo menos dois apparelhos sanitarios, sendo um para o uso das pessoas de familia do inquilino e outro para o dos criados e pessoal de serviço domestico. Este ultimo será sempre que for possivel installado em quintal ou fóra do corpo principal do predio.

O proprietario do predio destinado á residencia de familia no intuito de proporcionar conforto ou commodidade á familia do seu inquilino terá o direito de installar o terceiro apparelho sem accrescimo de taxa relativa aos dois apparelhos obrigatorios.

Nos predios destinados a habitações collectivas o numero de apparelhos será proporcional á respectiva lotação, não se dispensando a installação de um pelo menos para uso dos criados e pessoal de serviço. Nos hoteis haverá um apparelho para cada 10 hospedes e nas escolas, internatos, casas de saúde, hospitaes etc. um apparelho para cada grupo de 20 pessoas. Esses estabelecimentos pagarão a taxa de esgotos correspondentes ao numero de apparelhos assentados.

23—Não podendo o serviço de esgotos soffrer interrupção no seu funccionamento o contratante ou empresa se obrigará a installar os seus machinismos em duplicata, tendo cada serie capacidade sufficiente para por si só realizar todo o serviço na phase de maxima contribuição.

24—Ao contratante ou á empresa que organizar e aos seus prepostos, logo que se der principio ás obras á cuja construcção se obriga, será franqueada de dia, com aviso previo de vinte e quatro horas, entrada em todos os predios e edificios publicos ou particulares, areas, quintaes, chacaras, sitios, campos e mais logares por onde houverem de passar, ou em que tiverem de se fazer obras concernentes ao serviço de esgotos, afim de que elles procedam á construcção ou assentamento dos conductores, canos de despejos, vallas de esgoto e mais obras necessarias á execução do systema proposto.

A autoridade competente a quem a empresa deverá recorrer logo que da parte de qualquer pessoa ou autoridade lhe for feita opposição ou apresentado embaraço á livre construcção das obras prestar lhe-á, sempre que fôr necessario, o seu apoio dentro dos limites legaes, para que elles prosigam nas mesmas obras.

Os chefes de repartições publicas, de casas commerciaes, os proprietarios e inquilinos de predios etc. não poderão igualmente negar entrada aos engenheiros, conductores, agrimensores e á turma de trabalhadores que os acompanharem no serviço de levantamento de plantas, nivelamentos etc., desde que se apresentarem munidos de um documento assignado pelo director das Obras Publicas ou pelo engenheiro fiscal.

25—Depois de promptas as obras ninguem, sob qualquer pretexto, poderá oppor-se a que durante o dia os prepostos do contratante ou da empresa que organizar as examinem, concertem e limpem nos predios e edificios em que se acharem construidas, ou por onde passarem, sempre porém com aviso previo de vinte e quatro horas e procurando o contratante ou empresa combinar com o proprietario ou morador do predio a hora mais conveniente para os exames ou concertos sempre que isso fôr possivel.

26—Os prepostos do contratante ou da empresa andarão sempre munidos de um titulo passado pelo seu gerente e authenticado pelo engenheiro fiscal que serão obrigados a exhibir quando se apresentarem em qualquer casa para os casos das duas clausulas antecedentes.

27.—Quando aconteça partir-se, obstruir-se ou inutilizar-se qualquer cano de despejo ou qualquer obra da empresa o morador do predio em que isto acontecer, deverá, sob sua responsabilidade, mandar immediatamente dar parte do acontecido ao engenheiro fiscal e á administração da empresa, a qual enviará incontinenti um seu preposto afim de examinar a causa da avaria e reparal-a. Verificado que a avaria foi procedente de falta do morador, dar-se-á disso parte ao proprietario do predio que indemnizará dentro do prazo de oito (8) dias a empresa da importancia das obras que se tiverem feito para pôr o cano ou apparelho em estado de funccionar, cabendo ao mesmo proprietario o direito de haver do seu inquilino a importancia que despendeu.

Se porém se reconhecer que a avaria é devida á má construcção das obras ou a qualquer defeito dos materiaes empregados e de qualquer causa alheia á acção do morador, serão as obras feitas por conta do contratante ou empresa, que será multada em quantia equivalente ao valor das mesmas obras, se dentro de vinte e quatro horas depois de avisado não tiver encetado os concertos necessarios.

28.—Nas reedificações ou reparos dos predios as reconstrucções ou concertos dos encanamentos de esgoto e de agua para os mesmos provenientes de taes circumstancias serão feitos por conta dos proprietarios mas exclusivamente pelo pessoal do contratante ou da empresa que organizar mediante orçamento visado pelo engenheiro fiscal baseado na tabella de preços de que trata a clausula 8.ª, a qual será revista pelo governo de 2 em 2 annos. Como para as installações de que trata a clausula 8.ª o contratante ou empresa que organizar poderá exigir para encetar os trabalhos o deposito prévio da importancia do orçamento vizado pelo engenheiro fiscal.

29.—O contratante ou empresa que organizar fica obrigada a indemnizar os conservadores de calçamento das despesas que fizerem com a restauração dos que tiverem desmanchado nas ruas, praças e mais logares publicos e os proprietarios do damno que causaram aos seus predios. Não se entenderão por damno as obras que houver de desmanchar para assentamento ou construcção da canalização, mas será obrigado a repol-as no estado em que se achavam anteriormente. Quando os calçamentos não tiverem conservadores por contrato, serão as reposições feitas pelo contratante. Em todo caso quando o contratante levantar o calçamento das ruas e praças e fizer escavações communicará logo no dia seguinte a execução desses trabalhos ao engenheiro fiscal e á prefeitura municipal, indicando com precisão o local onde estão sendo ou foram executados os ditos trabalhos, devendo recollocar tudo em perfeito estado, e não o fasendo dentro de 48 horas que poderão rasoavelmente ser prorogadas pelo engenheiro fiscal, este providenciará para ser o serviço feito por quem mais vantagens offerecer por conta do contratante ou empresa que organizar.

30.—Se na execução das obras se tiver de tocar em algum dos encanamentos de agua potavel ou gaz existentes nas ruas, o contratante ou empresa que organizar fará saber por escripto á companhia proprietaria de taes obras o que é necessario fazer-se para evitar qualquer damno aos ditos encanamentos, afim de que dentro do prazo o mais breve possivel faça ella mesma o que fôr preciso e apresente a conta da despesa para ser immediatamente paga pelo referido contratante ou empresa. Fica porém entendido que só por extrema necessidade e precedendo licença do governo, ouvidos em curto prazo os interessados poderá o contratante ou empresa tocar nos encanamentos de agua potavel e de gaz.

31.—Se o nivelamento da cidade, a abertura de canaes ou de novas ruas, o calçamento destas ou qualquer obra que por ordem do governo ou por concessão por este feita tenha de se executar, causar damno, desvio ou alteração nas obras de esgotos, o governo ou a pessôa a quem for feita a concessão é obrigado a pagar ao contratante ou empresa que organizar as despesas que fizer para pôr os referidos esgotos em estado de funccionar. O mesmo acontecerá se o damno fôr causado por qualquer individuo ou empresa existente.

32.—Em cada blóco ou grupo districtal em sitio devidamente escolhido se installará uma estação terminal onde o effluente dos esgotos será tratado pelo processo biologico artificial resultante da acção combinada das fossas septicas com os leitos bacterianos percoladores. O effluente assim tratado, analysado e julgado em grão conveniente de pureza poderá ser lançado em qualquer ponto do rio.

Em cada estação terminal o contratante ou empresa manterá um pequeno laboratorio com os reactivos e apparelhos necessarios aos ensaios chimicos dos effluentes do collector terminal, das fossas septicas e dos leitos percoladores. Em cada laboratorio haverá um bom microscopio e o mais que fôr necessario ás pesquizas bacteriologicas.

Se á vista do grão de pureza que se verificar o governo julgar conveniente, entrará em acôrdo com o contratante ou empresa que organizar para o fim de ser o effluente dos leitos percoladores depositado em reservatorios construidos em altitudes convenientes e canalizado de modo a ser aproveitado na irrigação de parques e jardins publicos, lavagens das galerias de aguas pluviaes etc.

33.—O contratante ou a empresa que organizar installará nos logares que lhe forem indicadas pelo governo latrinas e mictorios publicos dos modelos que forem aceitos pelo mesmo governo em numero nunca excedente a 1 % (um por cento) do total dos apparelhos então existentes. A conservação desses apparelhos e o supprimento de agua para a lavagem dos mesmos correrá por conta do contratante que não terá direito á indemnização alguma por esses serviços.

34.—O contratante ou empresa que organizar receberá em moeda corrente do paiz pelos serviços domiciliares de esgotos e pelo supprimento de agua para a lavagem dos mesmos as taxas annuaes constantes da tabella abaixo variando segundo o numero de apparelhos installados em cada predio.

Por 1 apparelho..........	rs.	$
Por 2 apparelhos.........	rs.	$
Por 3 apparelhos.........	rs.	$
Por 4 apparelhos.........	rs.	$
Por cada apparelho a mais	rs.	$

Se o numero de apparelhos contribuintes attingir a 30.000 a tabella acima soffrerá um abatimento de... %.

35—Em cada casa destinada á habitação de proletarios será installado a custa do proprietario um apparelho com a competente canalização para uso da familia do morador. Nos grupos de casinhas com uma unica entrada commum conhecidos pela denominação de cortiços haverá um apparelho para cada grupo de vinte pessoas. Por cada um desses apparelhos contribuirá o respectivo proprietario com a taxa annual fixa de rs...

36—A arrecadação das annuidades poderá ser feita pela recebedoria do Estado, que neste caso cobrará pelo trabalho que fizer porcentagem egual á que lhe couber pela arrecadação dos impostos, ou directamente pelo contractante ou empresa que organizar, que empregará contra os devedores remissos os meios policiaes e judiciaes. Esgotados estes sem que o contratante ou empresa tenha conseguido a cobrança das annuidades devidas e provando ter lançado infructiferamente mão dos meios ao seu alcance, o Estado se responsabilizará pela importancia dessas dividas.

37—As obras da nova rede de esgotos serão consideradas obras publicas do Estado. O governo obriga-se a fazer com que as respectivas autoridades auxiliem o contratante ou empresa que organizar, afim de que sejam punidos na forma da lei todos aquelles que destruirem qualquer obra ou praticarem qualquer acto de que resulte damno ao estabelecimento e obras da rede dos esgotos.

38—Pelo mesmo motivo será concedida ao contratante ou á empresa que organizar isenção de quaesquer impostos estaduaes ou municipaes. O governo do Estado compromette-se a promover perante a União a isenção de direitos aduaneiros e de expediente para os materiaes e machinismos que não tenham similares na industria do Paiz e que tenham de ser empregados nas obras da nova rede de esgotos ou a applicação das isenções consagradas em lei para as obras publicas estaduaes. (1)

39—Durante o prazo da concessão o contratante ou a empresa que organizar introduzirá nas obras os melhoramentos que forem sendo adoptados em trabalhos congeneres e consagrados pela experiencia, não podendo porém, em tempo algum alterar o plano geral das obras sem previa approvação do governo. Se durante a execução das obras se reconhecer a necessidade ou conveniencia de fazer-se qualquer alteração no projecto approvado, esta só será levada a effeito por proposta do contratante approvada pelo governo, ouvido o engenheiro fiscal.

40—E' concedido ao contratante ou á empresa que organizar o direito de desapropriação por utilidade publica na forma da lei, dos predios, terrenos e quaesquer construcções necessarias á execução das obras contratadas.

41—O governo fornecerá annualmente ao contratante ou á empresa que organizar a lista dos predios construidos na zona servida ou a ser servida pela rede de esgotos com indicação dos nomes dos proprietarios, discriminação das habitações que existirem em cada um e do respectivo valor locativo, e proporcionar-lhe-á meios, em todo o tempo, de verificar na recebedoria do Estado os nomes dos mesmos proprietarios e quaesquer alterações occorridas.

42—O governo expedirá de acôrdo com o contratante ou empresa o regulamento do serviço dos esgotos em suas relações com o publico, no qual se estabelecerão multas pelos damnos causados e infracção das regras estabelecidas.

43—Logo depois de assignado o contrato o contratante ou empresa tomará conta do actual serviço de esgotos e continuará com os elementos existentes melhorando-os immediatamente quanto possivel. Para esse fim ser-lhe-á entregue todo o material existente mediante inventario no qual será arbitrado um valor para cada objecto.

44—Do valor do material do consumo, existente no almoxarifado ou depositos será o Estado indemnizado pelo contratante, que recolherá a sua importancia ao thesouro do Estado mediante guia fornecida pela directoria geral das obras publicas.

45—O contratante compromette-se a estender immediatamente a actual rede de esgotos até os limites da área servida pelas galerias de aguas pluviaes e communicará com a referida rede os canos de esgotos dos predios que actualmente descarregam suas immundicies e aguas servidas nas referidas galerias.

46—Pelo serviço provisorio de esgotos pela rede existente o contratante ou empresa receberá por cada apparelho a annuidade fixa de rs...$... como remuneração das despesas de custeio e conservação da rede, juros e amortização do capital empregado nos concertos. Logo depois da assignatura do contrato entrarão em vigor as disposições da clausula 22, que será applicada á antiga rede de esgotos.

47—O governo não garante ao contratante o pagamento de annuidades correspondentes a maior numero de apparelhos do que os que realmente existirem. Neste numero serão incluidos os que já estiverem assentados ou forem installados de acôrdo com a clausula 22 na area supplementar de que trata a clausula 45.

48—A' medida que fôr sendo construida a nova rede de esgotos e logo que os novos trechos estejam em estado de funccionar, irão sendo cortadas as communicações para os trechos correspondentes da actual rede. Antes porém de ser esta definitivamente abandonada, as bombas installadas nas casas das machinas continuarão a funccionar pelo espaço de um mez pelo menos, introduzindo-se nos encanamentos agua doce ou salgada em quantidade sufficiente para operar-se a lavagem mais efficaz que fôr possivel.

49—Para os reparos que forem necessarios na antiga rede será absolutamente vedada ao contratante a abertura de vallas sem audiencia e consentimento da inspectoria de hygiene, devendo observar rigorosamente as medidas de cautela que forem prescriptas pela inspectoria.

50—Logo que estiver inaugurada a nova rede deverá o contratante entregar ao Estado em perfeito estado de conservação as propriedades, machinismos etc, pertencentes ao mesmo Estado, que lhe tiverem sido confiados para o serviço provisorio de esgotos.

51—Dentro do prazo de seis mezes da assignatura do contrato, o contratante ou empresa que organizar submetterá á approvação do governo o plano geral das obras a executar dentro da area a sanear. Este plano compreenderá:

a) Uma planta geral topographica na escala de 1:10.000 com curvas de nivel de cincoenta em cincoenta (0.50) centimetros referidas ao nivel medio do mar.

b) Plantas parciaes na escala de.... 1:1.000, onde estarão exactamente desenhados os predios existentes, com o traçado da antiga rêde de esgotos, de canalização de agua e de gaz, linhas de tramways a tracção animal e a vapor etc. Nesta planta será traçado o projecto da nova rêde de esgotos e da competente canalização de agua para lavagem dos mesmos com indicação das posições dos flushing tanks, poços de visita, chaminés de illuminação, chaminés de ventilação, apparelhos elevatorios, canalização para a transmissão e distribuição da força motriz, estações centraes de producção da força matriz a terminaes onde será recebido e tratado o effluente. Esta planta mencionará o relevo de terreno com curvas de nivel equidistantes de vinte centimetros.

c) Typos de flushing tanks, poços de visita, chaminés de illuminação e de ventilação de machinas elevatorias, secções da canalização (tubos de louça com a competente base de concreto, galerias de alvenaria etc).

d) Plantas das areas occupadas pelas estações centraes de producção força motriz na escala de 1:100 indicando a posição relativa dos edificios, das canalizações etc.

e) Projectos dos edificios das estações centraes de producção de força com indicação dos machinismos e seus accessorios, compreendendo elevações, planta e os cortes necessarios para sua perfeita compreensão, assim como os detalhes que forem necessarios.

f) Plantas geraes das areas occupadas pelas estações terminaes de tratamento biologico artificial das materias, indicando a posição dos edificios, das fossas septicas, dos leitos percoladores e suas dependencias etc.

g) Detalhes dos edificios, machinismos, fossas septicas, leitos percoladores etc, das estações terminaes.

h) Plantas geraes da barragem para tomada de agua, filtros, casa de machinas, reservatorios de distribuição.

i) Planta geral na escala de 1:10.000 da canalização de agua indicando a topographia dos terrenos marginaes com curvas de nivel equidistantes de metro em metro.

j) Plantas parciaes da mesma canalização na escala de 1:1.000 com curvas de nivel equidistantes de cincoenta em cincoenta centimetros (0,50) com indicação da posição das torneiras de retenção, de descarga, ventosas etc.

k) Perfis longitudinaes das canalizações tanto de esgoto como de agua.

l) Tabella de preços de unidades simples.

m) Tabella de preços compostos.

n) Orçamento geral das obras a executar.

o) Memoria justificativa.

52.—Os trabalhos de campo serão executados com o maximo rigor e de acordo com as exigencias do engenheiro fiscal. Para o levantamento das ruas etc. será sempre preferido o processo da medição das normaes á linha principal de estudos. As medições serão feitas com todo o cuidado, empregando-se trenas de aço e fazendo-se as correcções devidas ás differenças de temperatura.

Para a tomada dos angulos de deflexão da linha principal de estudos, far-se-ão tantas repetições de leitura quantas forem necessarias para garantir uma media a mais exacta possivel.

Será tolerado o levantamento a tacheometro para os detalhes dos pequenos polygonos compreendidos nas areas limitadas pelos grandes perimetros que serão levantados pelos processos que garantam a maxima exactidão com a minima tolerancia possivel.

O contratante juntará aos documentos que tiverem de ser apresentados ao governo as cadernetas originaes dos trabalhos de campo ou copia authentica das mesmas cadernetas.

53.—Seis mezes depois de approvados os projectos serão iniciados os trabalhos de construcção da nova rede de esgotos e da canalização de agua, os quaes deverão ficar concluidos tres annos depois de encetados.

54.—Só por motivo de força maior devidamente comprovado, poderão ser prorogados os prazos fixados.

55.—Dentro de dois annos depois de inaugurado o ultimo trecho da nova rede de esgotos de que trata este contrato o contratante apresentará ao governo plantas de acôrdo com as letras a e b da clausula 51 relativas á area compreendida entre o perimetro fixado pela clausula 1 deste contrato e um outro que par-

—————

(1) O dr. Tapajós, como vimos no estudo das propostas, nenhuma exigencia faz com relação á isenção de impostos estaduaes e municipaes e de direitos aduaneiros e outras contribuições á União.

tindo do 1º encontro da ponte Duarte Coelho, da entrada da Tacaruna, siga pela margem dos terrenos alagados até em frente ao povoado de Beberibe que nelle deverá ficar comprehendido e voltando parallelamente ao leito do ramal de Beberibe da estrada de ferro de Olinda, comprehenda todas as casas e propriedades marginaes a esse leito de estrada até ás immediações da Encruzilhada, seguindo depois parallelamente á estrada de ferro de Limoeiro até um ponto fronteiro a Dois Irmãos. Desse ponto demandando em linha recta Dois Irmãos seguirá parallelamente á antiga estrada deste ponto a Caxangá. O leito da estrada de Caxangá até ao povoado da Varzea será tambem levantado indicando as propriedades e predios ali existentes. A linha de levantamento de Caxangá voltará parallelamente á Estrada nova, mencionando os predios e propriedades existentes nas margens desta estrada até á estação do Zumby, de onde seguirá em linha recta para os limites de Afogados com o Bué.

56.—Ao contratante ou empresa que organizar de acôrdo com a clausula XXX do edital de concorrencia cabe a obrigação de estender o serviço de esgotos a outros bairros dentro do novo perimetro da clausula antecedente, desde que o governo assim o exija.

57—Igualmente cabe ao contratante ou empresa a obrigação de estender o serviço de esgotos ás novas ruas que se abrirem no perimetro em que tiverem sido executados esses trabalhos.

58—Para as despesas de fiscalisação (honorario de engenheiro fiscal e do medico bacteriologista) o contratante recolherá mediante guia por prestações semestraes adeantadas a quantia de vinte e quatro contos de réis (24:000$000) annuaes.

59—Para garantia da fiel execução do contrato o contratante reforçará a caução previa que depositou por occasião da apresentação das propostas até perfazer a quantia de.... a qual poderá ser em moeda corrente, do paiz, em apolices federaes, estaduaes ou municipaes ou em titulos garantidos pelo Estado.

60—Nos casos de infracção das clausulas deste contrato o governo terá o direito de impor multas ao contratante as quaes variarão de rs.... a rs.... conforme a importancia e gravidade do caso.

61—Nos casos omissos em que não haja acôrdo entre o governo do Estado e o contratante, assim como nas divergencias que se suscitarem sobre a interpretação de qualquer das clausulas do contrato, recorrer-se-á ao juizo arbitral, cuja decisão será final e obrigará as duas partes contratantes.

62—Não acôrdando as duas partes contratantes na escolha de um só arbitro, cada uma dellas designará seu arbitro, e os dois proferirão a decisão, se estiverem acôrdes no julgamento. Sendo preciso, os dois arbitros em desacôrdo nomearão um terceiro arbitro desempatador.

63—Desde que occorra qualquer caso que deva ser submettido ao juizo arbitral, a parte divergente nomeará seu arbitro e convidará a outra a tambem nomear o seu, e não o fazendo esta no prazo de quinze dias, entender-se-á ter se acôrdado.

Todo o processo de arbitramento deverá ficar concluido no prazo de sessenta dias.

64—Nos casos de desacôrdo entre o contratante e os particulares, será a decisão proferida pelo engenheiro fiscal, com recurso obrigatorio para o governo do Estado.

65—Se na vigencia do contrato a experiencia demonstrar a necessidade ou conveniencia de alterar uma ou mais clausulas contratuaes, havendo acôrdo entre o governo e o contratante, será o mesmo contrato additado ou modificado em conformidade do que fôr acôrdado.

66—Das decisões do engenheiro fiscal, haverá sempre recurso para o governador do Estado.

67—O contrato durará pelo prazo de... annos a contar da inauguração do ultimo trecho concluido da zona do mesmo contrato, findo o qual todas as obras, edificios, machinas e o mais do serviço de esgotos passarão sem indemnisação a ser propriedade do Estado, devendo o contratante ou empresa que organizar tudo entregar em perfeitas condições de serviço.

68—Pelo total do orçamento que fôr approvado pelo governo por occasião da apresentação dos estudos definitivos serão avaliados os bens da empresa incluindo todas as obras, escriptorios, predios de serviço e tudo quanto a elle fôr relativo e por elle occupado, e por tal valor em qualquer época o governo os poderá desapropriar, deduzido o valor correspondente ao tempo decorrido.

69—Para todos os effeitos decorrentes do contrato será adoptada a taxa fixa de quinze pence (15 d) por mil réis.

Tal é o que me occorre expor a v. exc. convindo observar que o dr. João Teixeira Soares propõe depositar como caução para garantia de contrato de que cogita a clausula 59 deste projecto a quantia de vinte contos de réis...... (20:000$000) caução igual á que garante o serviço da Companhia City Improvements do Rio de Janeiro. Attendendo porém a que o contratante terá de explorar provisoriamente a rede velha de esgotos pertencente ao Estado, essa caução deve ser maior durante o tempo dessa exploração, ficando reduzida a vinte contos logo que os trabalhos estejam concluidos e a nova rede inaugurada.

Saúde e fraternidade.

José Carlos Torres Cotrim.

Publicações a Pedido

AO PUBLICO

O sr. João Pina, o administrador do matadouro da Cabanga, por mim accusado, veiu á imprensa não para se defender, mas para me descompôr, como si desfôro désse ou tirasse razão e fosse signal de virtudes.

Sua linguagem não foi a de quem se préza.

Um homem de brio e de sentimentos não descería áquellas palavradas de arrieiro.

Replicando, eu o não acompanharei nos insultos, mas hei de esmagal-o.

Seja o publico nosso juiz.

O sr. João Pina descreve-me como capaz de todos os vicios, de todas as torpezas e de todos os crimes, indigno de que me apertem a mão.

Entretanto, s. mercê diz que conviveu commigo intimamente, hospede demorado de minha casa, e me defendeu de varias imputações!

Como se comprehende essa sua condescendencia, senão como cumplicidade!

O sr. João Pina renovou umas calumnias, que me foram assacadas por inimigos mesquinhos e das quaes em tempo plena e cabalmente me defendi, e accrescentou que vivo rodeiado de desordeiros!

Levado por insinuações indignas, talvez do proprio sr. João Pina, o dr. chefe de policia pediu a respeito informações ao subdelegado da localidade em que resido e essas informações foram um desmentido de todas ellas.

A que tristes expedientes recorre para detractar-me o meu antigo amigo, protector tão serodiamente descoberto e que tão pesado saiu ás minhas algibeiras!

Que eu fosse, porém, uma creatura desprezivel e ainda assim s. mercê não deixaria de ser um administrador infiel e deshonesto.

O sr. João Pina affirma gozar da amisade de todos os marchantes, com excepção de mim!

Esse argumento de que se soccorre o sr. administrador não é verdadeiro.

O sr. Liberato de Souza, recusando os fatos de suas reses ao *trust* do sr. Pina, com elle rompeu, e agora mesmo, por seu advogado dr. Costa Ribeiro, reclamou contra a administração da Cabanga; o sr. Walfrido Monteiro publicou pelos jornaes que não abateria gado emquanto o sr. Pina fosse o administrador do Matadouro; o sr. Antonio Cruz...

Leia o publico esta carta desse meu collega, a quem o sr. João Pina se refere nominalmente para pintar-me como seu algoz:

«Illmo. sr. Francisco Pereira Lemos. —Achando-me em lutas com a administração do Matadouro, resolvi pedir providencias ao sr. prefeito que m'as deu immediatamente, mandando o administrador do Mercado ao matadouro com suas ordens para providenciar.

Estavam as providencias solicitadas neste pé quando fui procurado pelo sr. Soares Raposo para ceder os fatos á fusão, isto é, á *Casa*.

Não estando mais em mim entregar os fatos á mesma fusão, de quem já havia retirado, entreguei-os ao mesmo Soares Raposo—*Antonio Cruz.*»

Não basta ainda:

Leia o publico a carta do marchante A. de Siqueira:

«Illmo. sr. Francisco Lemos —Saúde. Em resposta de sua carta a mim dirigida, tenho a responder-lhe, que não é obedecendo a colleguismo e sim ao direito e á verdade dos factos que passo a responder. Todos os meus collegas sabem que fui eu um dos marchantes que menos em graça caiu perante o muito DIGNO ADMINISTRADOR do matadouro da Cabanga, o João Pina. Como sabem os collegas eu deixei de ir ao matadouro, evitando sérias questões com o sr. Pina, obrigando-me, sem poder, a botar um empregado, pagando mensalmente a quantia de cem mil réis, pois via dia a dia se cavando um abysmo deante minha vida nos negocios do Matadouro publico; tudo isso simplesmente por não me sujeitar de modo algum a entrar no conchavo indecente do *trust* dos fatos. Declaro mais que quasi diariamente eram lançados á caldeira fatos de minha matança e todas estas perseguições se davam motivadas pelo que acima me refiro.

Tenho mais escandalos relativamente ao matadouro a trazer em publico inclusive alguns praticados pelo sr. veterinario Sampaio de Andrade.

Desta minha resposta pode fazer o uso que melhor lhe aprouver.—Do collega criado e obrigado.—*A. de Siqueira.*»

Rompi com o sr. João Pina por motivos que já expliquei.

S. mercê abusava da generosidade dos marchantes.

Associado com o capitão João Claudino no escandaloso negocio dos fatos, insaciavel e desbragado, entrou elle a perseguir aos que se não deixavam explorar resignadamente.

Não careço repetir aqui como se exercia o chamado *trust* das tripas.

Interrogue o sr. Martins de Barros qualquer dos marchantes, qualquer dos fateiros e saberá minuciosamente da engrenagem do trabalho.

Pois bem, attendendo a reiterados pedidos de amigos, á intervenção de parentes communs, eu quiz ceder, sobretudo á solicitações do meu illustre amigo sr. coronel João Monteiro, que me escreveu, appellando para a nossa estima a essa virtuosa senhora que é a companheira do sr. João Pina.

Eis a carta do coronel João Monteiro:

«Recife, 25 de janeiro de 1908.—Chico—Li hoje no *Diario de Pernambuco* um artigo teu contra Joca, oque bastante me contristou, pois deves comprehender o quanto me deve incommodar uma questão desta ordem entre dois amigos e parentes meus.

Não me sendo possivel ir pessoalmente me entender comtigo devido aos atropellos do incendio aqui na alfandega, resolvi dirigir-te esta.

Peço-te, por conseguinte, em nome da nossa amisade e parentesco e appellando para o estado de saúde da nossa bôa amiga e prima Mocinha, que se acha em Carpina, em tratamento, que suspendas a série de artigos que promettes publicar contra Joca, pois isto virá comprometter seriamente a saude della.

Confio que o meu pedido será attendido pelo que antecipadamente agradecido subscrevo-me—Amigo e primo *J. Monteiro.*»

Entretanto, o sr. Pina se mostra audacioso ao extremo!

Sou forçado, pois, a ir para deante e a dizer toda a verdade, custe o que custar.

Dirigia o convenio das carnes o sr. Soares Raposo, (Luiz Gomes & C.) que era o seu representante junto á prefeitura.

O thesoureiro era eu, que com as ordens escriptas do sr. Raposo effectuava os pagamentos.

Aqui ficam, no escriptorio do *Diario*, innumeras dessas ordens, convenientemente lançadas, em cartões impressos, com o carimbo da casa do sr. Raposo.

O sr. João Pina não me provocou a exhibil-as?

Pois venha o publico examinal-as, datadas como estão, successivamente, desde tempos atraz e extremes de quaesquer infidelidades.

Apanhando umas dellas, ao acaso, se lê:

21 DE OUTUBRO DE 1906

Sr. Lemos — Pague differença do imposto:

Março dia 11	50$500
Idem a Joca	200$000
Idem a Sampaio	100$000
Idem a Nacimento 3.º a 35$000	105$000
Idem a Mandú	50$000
Rs....	505$500

Joca é o sr. João Pina, Sampaio é o veterinario, Mandú é o ajudante do matadouro: será preciso explicar isso?

O sr. João Pina informa que *sua vida de homem até ha pouco rodeada de difficuldades desfructa agora como funccionario a dedicação de seus companheiros de trabalho*..

Eis ahi a unica affirmação sincera e procedente do artigo do administrador da Cabanga.

Explique, porem, o sr. Pina como lhe foi possivel, com o parco ordenado de tresentos e poucos mil réis, vencer difficuldades e desfructar hoje bem estar, isto é, possuir predios, comprar hypothecas e arrendar a ilha do Pina?

E' verdade que o sr. Pina accrescenta: *desfructa a dedicação de seus companheiros de trabalho.*

Sim, é isso mesmo; essa dedicação está firmada pelo interesse da vendagem dos fatos, em que o administrador, o ajudante, o veterinario, o chefe dos magarefes se associaram impudicamente!

O sr. Pina falou a verdade sem querer talvez...

Recife, 28—1—08.

Francisco Pereira Lemos.

EM RESPOSTA

O distincto dr. Oswaldo Machado, sem aguardar a publicação do meu parecer sobre as propostas para a nova rêde de esgotos, na qualidade de representante do meu illustre collega e amigo de longa data dr. João Teixeira Soares, que é credor de muita estima e gratidão da minha parte pelas finezas que sempre me dispensou, vem atacar o referido parecer pelas conclusões que foram publicadas no *Diario de Pernambuco*. Ninguem mais do que eu reconhece os meritos excepcionaes do meu notavel collega e amigo, com quem tive a fortuna de trabalhar, e estou certo de que se tivesse querido ou podido mandar profissional de sua confiança a esta cidade examinar as condições locaes e sobretudo os trabalhos apresentados pela firma Douglas Fox, teria visto que estes não correspondem á fama de que gosa essa firma e, não baseando-se exclusivamente nelles, teria apresentado uma proposta mais adequada ao serviço de esgotos desta cidade. A grande competencia technica do meu illustre amigo não exclue, porém, a dos dois outros concorrentes. Poderia aguardar que o Governo se resolvesse a mandar publicar na integra o parecer que apresentei, o qual responde cabalmente ás refutações do dr. Oswaldo Machado aos dois pontos de que trata o seu artigo; não quero, porém, deixar de attender desde já ao appello de s. s.

Quanto ao 1.º ponto: Area a sanear desde já. A area de que trata o edital foi determinada pelo meu fallecido antecessor dr. Manuel de Sá Brunet, provavelmente de acôrdo com o governador de então o exm. sr. conselheiro Gonçalves Ferreira. Os srs. Douglas Fox entenderam por considerações de ordem financeira dever reduzil-a de um certo numero de districtos. Como esses districtos comprehendem exactamente os terrenos mais altos e saudaveis da cidade, entendi de combinação com o illustrado inspector da Hygiene em um trabalho que apresentámos juntos ao governo no intuito de fomentar a construcção de bons predios ali, restabelecer no edital a area proposta pelo finado dr. Brunet. As propostas Tapajós e Pernambuco aceitam a area do edital; a do dr. João Teixeira Soares propõe se a sanear desde já a área reduzida como propõem Douglas Fox & Partners. Sustentar que neste ponto as propostas se equivalem é affirmar que a parte é egual ao todo.

Quanto ao 2.º ponto, transcrevo antes de tudo o que em collaboração com o illustrado dr. Pontual disse em relação á applicação do systema Shone a esta cidade, no trabalho que apresentámos ao governo á vista do relatorio dos srs. Douglas Fox & Partners.

«Examinemos o systema de elevação mais conveniente. Os autores propõem o systema inglez *Shone* com elevação por meio de ar comprimido em uma estação central, de circulação intermittente e transcrevem *ipsis verbis* a serie de vantagens enumeradas pela Compagnie nationale de travaux d'utilité publique et d'assainissement, concessionaria do systema em França e pela sociedade «Erich Merten», concessionaria na Allemanha, sem fazer a minima referencia a seus defeitos. Somos, porém, forçados a não occultal-os. Esses inconvenientes são:

1.º Sob a mesma carga manometrica o volume do ar é de 27 a 28 vezes maior do que o da agua, o que obriga a estabelecimento de apparelhos de grandes dimensões e portanto de grande custo.

2.º Comquanto a perda de carga seja muito maior para a agua do que para o ar comprimido, que não consome grande energia para vencer differenças de nivel e angulosidades do conducto, esta perda é insignificante em comparação com a que resulta da propria fabricação do ar comprimido ou da differença entre a energia disponivel deste ar e o trabalho despendido para produzil-a. (W. Donaldson, revista technica da exposição de Paris de 1889.)

3.º O ar comprimido é fornecido por um reservatorio e durante a parada das bombas compressoras a tensão nos conductos diminue á medida do consumo do fluido em virtude de sua força expansiva, e que redunda em irregularidades no funccionamento dos ejectores.

4.º—As fugas difficilmente se reconhecem e mesmo as irregularidades manometricas nem sempre as indicam, pois podem provir de variações de temperatura, não se manifestando com evidencia localmente como acontece com a agua.

5.º—Viciamento da atmosphera pelas descargas intermitentes do ar comprimido que serviu nos ejectores para o refluxo do effluente nos encanamentos sellados, emquanto o ejector recebe nova carga. Estando este ar, cujo volume é egual ao numero de atmospheras correspondentes á pressão activa multiplicado pelo volume do liquido recalcado, em contacto immediato com este e com as paredes polluidas de ejector, pode se fazer idéa do enorme volume de gazes fetidos e prejudiciaes á saúde que é com pequenos intervallos lançado na athmosphera.

Este inconveniente, que é grave, é em parte attenuado mas não supprimido pelo dispositivo aconselhado pelos autores do relatorio a paginas 175 do mesmo: «This exhaust air passes through a layer of coarse gravel in order to dry it before it is discharged into the atmosphere through a tall wrought steel column».

6.º—Por fim resta nos mencionar um inconveniente serio para o seu emprego nesta cidade, onde a cada passo se verificam obstrucções dos esgotos em consequencia de toda a sorte de corpos estranhos que por perversidade ou negligencia deitam aos apparelhos.

Pode perfeitamente dar se o facto de um destes corpos ser levado até á valvula de admissão de esgoto de um ejector. Apesar da feliz disposição desta valvula póde dar se o facto de não fechar convenientemente. O nivel do liquido no ejector continuando a subir, abre-se automaticamente a torneira de admissão de ar comprimido e o liquido em logar de procurar somente o tubo de descarga, subirá tambem pelo de admissão e, como é accionado por ar comprimido a 4 atmospheras, invadirá todas as casas até os sobrados do districto: Dirão os autores do projecto que tal facto não se dará em virtude das grandes dimensões e da disposição da valvula que permittem a passagem de todos os corpos solidos acarretados pelos esgotos. Reconhecemos que a disposição desta valvula é a mais feliz, mas comquanto o facto não seja possivel, póde dar se e ninguem que esteja como nós a par do que se encontra a cada passo nos esgotos da Companhia Draynage, estranhará que elle se verifique» «Estes inconvenientes não se darão com a adopção da agua sob pressão, magistralmente empregada pelo illustrado engenheiro inglez Clero Parsons nos aperfeiçoadissimos esgotos de Buenos Aires, cuja rêde passa por ser uma das melhores do mundo. Este systema calorosamente preconizado pelo eminente engenheiro Baldwin Latham, que para elle adoptou as bombas estudadas por Sir William Donaldson, mereceu de uma das maiores autoridades, em materia de esgotos, o illustre coronel Waring o seguinte conceito: que não comprehende como não tenha elle merecido na Inglaterra o favor que dispensam ao de Shone, o que só póde attribuir ao facto de ter sido este empregado officialmente com bom exito nos esgotos das casas do parlamento.» «O unico motivo poderoso até certo ponto contra o emprego deste systema é o consumo de agua motora em volume correspondente a 4 por cento do das materias a esgotar, dada a circumstancia de haver certa escassez desse liquido nesta capital.»

O dr. João Teixeira Soares opta definitivamente pela applicação do systema Shone. O dr. Tapajós cogita de applicar o systema de Buenos-Aires (agua sob pressão), que a meu ver não tem os inconvenientes daquelle e só se resigna a applicar o systema Shone convenientemente modificado se verificar a inexequibilidade do systema da agua sob pressão aqui, solução que apesar de depender dos estudos definitivos que se têm de realizar, estou convencido que não terá logar.

Quanto á parcialidade que o sr. dr. Oswaldo parece querer attribuir-me, não occultei no meu parecer que sou de longa data amigo do meu distincto collega e ex-chefe dr. João Teixeira Soares. Vim conhecer o dr. José Antonio de Almeida Pernambuco depois que tive a fortuna de vir para esta bôa terra, onde tenho sido tratado com attenções e carinhos que não mereço: Com este distincto collega e amigo e com seus illustres parentes tenho entretido as melhores relações de amizade e sou um sincero admirador do seu talento e de sua competencia technica.

Quanto ao dr. Tapajós, só ultimamente entrei em relações com este distincto collega, o que não me inhibe de aprecial-o e estimal-o como merece.

José Carlos Torres Cotrim

Gonorrhéas em qualquer periodo cura o Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico SILVEIRA. A' venda nesta cidade.

ESFRIAVAM OS BRAÇOS E AS PERNAS

Colicas dolorosas durante a digestão; perturbações da cabeça e do coração; palpitações violentas.

JUSTA HOMENAGEM

Declaro, a bem dos que padecem, que minha mulher soffria de colicas dolorosissimas durante a digestão, com perturbações de cabeça e do coração, palpitações violentas, esfriando lhe os braços e as pernas. Entre todos os medicamentos, que tomou, só encontrou cura e alivio immediato nas **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** motivo pelo qual faço esta declaração, em merecida homenagem ás virtudes destas PILULAS, que nos pouparam tantos e crueis desenganos.

ERNESTO LISBOA DA ROCHA.
(Firma reconhecida.)

CONVEM LER

As pessôas que soffrem de prisão de ventre, indigestões, palpitações, dores no coração, molleza, desanimo, fastio, tristezas, dores de cabeça, nevralgias enxaquecas, colicas, hemorrhoides, doenças graves do estomago, figado, rins, intestinos, escrofulas, côres pallidas; pessoas fracas, nervosas, sem vontade propria; irregularidade na menstruação, corrimento, flôres brancas, fastio e tantas outras molestias consequentes destas, serão radicalmente curadas, e em pouco tempo, com as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Heinzelmann.**

OBSERVAÇÃO UTIL

As verdadeiras **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann** têm os vidros embrulhados em *Rotulos Encarnados*; sobre o *Rotulo* vae impressa a *Marca Registada*, composta de *Tres Cobras Entrelaçadas* formando o monogramma—O. H.—como aqui se vê. Todas as **Pilulas Antidyspepticas do dr. Oscar Heinzelmann**, que não apresentarem estes signaes, devem ser recusadas como falsificadas.

Vendem-se em todas as pharmacias e drogarias
VIDRO, 3.000 rs.

AGENTES GERAES:
UNICOS INTRODUCTORES
Silva Gomes & C.
RUA S. PEDRO, 24—RIO DE JANEIRO

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO
BARBA
PESTANAS
SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico approvado na Academia de Medicina de Paris contra a [illegible] da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brazil e Portugal. Unico Concessionario: Emilio DELOUCHE, 21, r. des Petites Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir [illegible]. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

Ao publico e ao commercio

Tendo-se extraviado na alfandega, ou na estação Central, desta capital, algumas caixas de folhas de flandres, nas quaes estão estampados os dizeres e o emblema da nossa marca registada, previnimos ao publico e ao commercio que as tampas das latas, para nossa goiabada, são gravadas, de modo que deixam impressos no conteúdo os mesmos dizeres e emblema, acrescendo que as latas saidas da fabrica devem apparecer com os involucros já conhecidos dos nossos freguezes.

Tambem estamos resolvidos a fazer valer perante as autoridades competentes o nosso direito contra quem, por ventura, pretender usar do flandres desapparecido.

Antonio Didier & Irmão.

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA, cura molestias syphiliticas, ozenas (corrimento nasal) pustulas syphiliticas.

UMA AFFECÇÃO PULMONAR

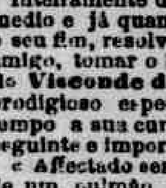

O sr. Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, tendo adquirido uma affecção pulmonar, empregou todos os esforços para debellar o terrivel mal, sem conseguir o menor resultado.

Inteiramente desilludido do uso do remedio e já quando considerava proximo o seu fim, resolveu, por conselho de um amigo, tomar o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.** Este prodigioso especifico realisou em pouco tempo a sua cura radical, como se vê da seguinte e importante declaração:

«Affectado seriamente, ha seis mezes, de um pulmão e desanimado pelo nenhum resultado obtido com uma infinidade de preparados nacionaes e estrangeiros, que me foram receitados, resolvi por conselho de um amigo, e já quando me julgava prestes a succumbir, tomar o **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.**

«A' vista das melhoras que consegui com os primeiros frascos, continuei no uso deste prodigioso remedio e, em pouco tempo, fiquei completamente restabelecido!

«Tornando publica a minha cura, recommendo, com inteira convicção, a todos que soffrerem de molestias pulmonares, o uso do efficacissimo **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares.**

«Rio de Janeiro — *Carlos Couto.*» — (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu deposito geral no estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (Estado do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

DEPOSITARIOS NO RECIFE
Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo. 22

Agradecimento

Na impossibilidade de dirigir me a cada uma das pessoas que me enviaram as suas condolencias pelo fallecimento do meu muito querido esposo José Candido de Moraes Filho, o faço por este meio, tornando extensivo o meu reconhecimento aos que acompanharam o seu corpo á ultima morada e assistiram ás missas mandadas celebrar por sua alma.

Recife, 21 de janeiro de 1908.
Anna do Nascimento Moraes.

Para impedir a queda do cabello ou que appareçam as cans, faça se uso do Tonico Oriental. Não ha melhor preparação para fortificar as raizes. E' um verdadeiro tonico que nutre o cabello. 12

AVISO

ROBES ET MANTEAUX

Mademoiselle Blanche Barthelemy, sobrinha e socia da casa de madame Pigeon, que teve por longos annos atelier á rua Nova, previne ás suas amaveis clientes que abriu um atelier de costuras em Paris, o qual fica á disposição das mesmas.

105 Boulevard Magenta.
(em face da gare do nord).

CONVITE

O abaixo assignado, convida o publico para assistir á conferencia que vae realizar ás 5 horas da tarde, do dia 30 do corrente, na praça da Independencia.

A these escolhida é a lei do sorteio militar, causas de sua origem, sua interpretação e seus effeitos.

Gastão Silveira.

Agradecimento

Eudoxia Luiza de Oliveira Curio, Frederico Curio e sua mulher, Adolpho Curio de Castro Araujo e monsenhor Francisco de Assis de Miranda Curio (ausente), ainda penalizados pelo fallecimento de seu prezado esposo, pae e irmão **dr. José de Miranda Curio**, e na impossibilidade de agradecer por outro modo a todas as pessôas que acompanharam seus restos mortaes á ultima morada, assistiram ás missas mandadas resar por sua alma e demonstraram por meio de telegrammas, cartas e cartões seu intenso pezar, o fazem pelo presente, hypothecando-lhes sua eterna gratidão.

Têm, contudo, necessidade de destacar a imprensa pelos conceitos elogiosos relativos ao fallecido e as autoridades civis, militares e ecclesiasticas que pessoalmente ou por seus representantes assistiram a todos aquelles actos

PROTESTO

J. Clemente Levy protesta contra a pretenção que têm os srs. Rossback Brothers ou Rossbach Brasil Company de se em collectados em quantia pequena no imposto de classe—já que elles estiveram sempre aqui estabelecidos apenas figurando outras firmas com quem tinham e ainda têm contrato—como sejam os srs. Delmiro Gouveia, Iona & Krausé, Silva Cordeiro & C, Iona & C., Luiz Bahia, sendo sempre os mesmos srs. Rossbach que entregam os saques aos Bancos e recebem todas as pelles remettidas por aquelles srs. deste porto e de todos os portos do norte e do sul.

Recife, 2 de janeiro de 1908.

J. Clemente Levy.

Caxambú

Chegou nova remessa da Agua de Caxambú. Custa 30$000, compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$500.

A' venda em todos os trapiches.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AVISOS

Telegramma retido

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:
Para Ibsurni.
Para Elquedo.

Companhia do Beberibe

Avisa se aos senhores concessionarios que o preço dagua a vigorar no proximo mez de fevereiro será de 4$800 para o minimo do consumo e de 320 por metro cubico excedente visto como a taxa media do cambio a 90 dias de vista neste mez foi de 15 7/64 por 1000 conforme certificou a junta dos corretores.

Banco das classes

Ficam a disposição dos srs. accionistas deste estabelecimento bancario, todos os documentos de conformidade com o artigo 147 da lei n. 434 de 4 de julho de 1891.

Recife, 25 de janeiro de 1908.
João Eustachio Pereira,
Director-secretario

Confraria de N. S. do Rosario da freguesia de S. Antonio.

Convidamos, a todos os irmãos desta Confraria a comparecer á Assembléa geral no dia 29 do andante ás 6 horas da tarde para se tratar de importante assumpto concernente a mesma Confraria.

Consistorio da Confraria, em 25 de janeiro de 1908.
Pedro Antonio da Costa.
Juiz.

Ao publico e especialmente ao commercio

Os abaixo assignados declaram que, com autorização do sr. Arnaldo Sencades, proprietario do *Café Victorino*, sito á rua Visconde de Pelotas n. 37, e assentimento dos demais credores, venderam o referido estabelecimento ao sr. Abilio Gonçalves de Farias e, por isso convidam a quem se julgar prejudicado, para apresentar sua reclamação dentro do prazo de quinze dias, sob pena de não serem contemplados no rateio.

Recife, 27 de janeiro de 1908.
Loureiro Barbosa & C.

Banco do Brasil

Convidam-se os srs. accionistas deste Banco a virem receber o 3.º dividendo correspondente ao 2.º semestre de 1907, na razão de 6$000 por acção.

O pagamento terá logar todos os dias uteis, a começar do dia 22 do corrente, no escriptorio de Pereira Carneiro & C.ª, á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.

Recife, 16 de janeiro de 1908.

Collegio Chateaubriand

FLORESTA DOS LEÕES—CLIMA SALUBRE

Abre suas aulas no dia 15 de janeiro; aceita alumnos internos, semi internos e externos. Os alumnos devem falar francez e inglez.

AVISO

Antonio Marques pede ao sr. Ignacio Lins Paes Barretto, a vir á rua Estreita do Rosario n. 4, 1.º andar para tratar de «negocio» que lhe diz respeito.

Recife, 22 de janeiro de 1908.

Antonio Marques.

Cura admiravel

Cada dia que passa é mais um triumpho que alcança o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco!* O attestado abaixo, passado pelo sr. Balthazar José Moralles e testemunhado por tres cavalheiros bastante conhecidos nesta cidade, prova que o *Elixir de Nogueira* é realmente uma poderosa preparação.

Illm. sr. João da Silva Silveira.—Tenho a satisfação de communicar lhe que o seu *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco* acaba de fazer mais uma cura admiravel!

Minha esposa, d. Cecilia Xavier Moralles, soffria ha tres annos de escrophulas, acompanhadas de fistulas nos olhos e no rosto, e, com o uso de oito garrafas da sua preparação, está perfeitamente curada! E' preciso, entretanto, dizer lhe que minha esposa fez sempre uso de remedios, além de duas operações nas fistulas.

Tenho ainda a satisfação de escrever-lhe esta em agradecimento, por ser esta preparação tão bem feita e acima de outras estrangeiras, o que para mim vale tudo!

Creia, sr. Silveira, na minha amisade, podendo fazer uso desta carta, que é escripta em Pelotas e assignada deante das tres testemunhas abaixo.

Testemunhas: Ricardo Caetano Ferreira.—Manuel Roxo.—José Thomaz Vieira da Cunha.

Pelotas, 10 de maio de 1883—*Balthazar José Moralles*, morador no Pedregal.

VENDE SE NAS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Monte Pio Portuguez

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do exm.º sr. presidente e em obediencia ao que preceituam os arts. 18 e 21 dos estatutos, convido a todos os socios desta instituição a comparecerem em nossa séde (no Gabinete Portuguez) ao meio dia de domingo 26 do corrente, para o fim de, constituidos em assembléa geral, proceder-se á leitura do relatorio, exame de contas e eleger-se os novos corpos administrativos para o anno social de 1908.

Secretaria do Monte-pio portuguez em Pernambuco, aos 23 de janeiro de 1908.

O 1.º secretario,
José Nunes Gomes

AVISO

J. Clemente Levy, não tendo obtido baixa no imposto de courinhos, previne aos seus freguezes que continúa a receber esse artigo até novo aviso.

Recife, 30 de dezembro de 1907.

AOS INTERESSADOS

Remedio que cura Asthma ?!!...

O poderosissimo remedio contra a *asthma*, preparado pelos pharmaceuticos Loureiro, e vindo da Bahia para o deposito «Pharmacia dos Pobres», rua Larga do Rosario n. 40, tem feito successo no tratamento de tão incommoda molestia.

THE GREAT WESTERN OF BRASIL RAILWAY COMPANY LTD

AVISO

Avisa se ao publico que todos os recibos desta Companhia devem ser passados em talões carimbados, timbrados com a assignatura do contador, sr. B. H. Tuckniss, sem o que não terão valor.

Escriptorio da administracção, em 25 de novembro de 1907.

J. A. Lorimer,
Superintendente.

AO PUBLICO SENSATO

Dannemann & C.ª tornam publico que, usando a firma Poock & C.ª, nos seus reclames, e etiquetas das caixas o trecho «Parecer do jury da exposição de S. Luiz»—«A melhor fabrica de charutos no Brasil» dirigiram-se á m. d. commissão brasileira da referida exposição, pedindo esclarecimentos de si as notas juntas ás firmas dos expositores no catalogo devem ser consideradas officiaes ou não, e tiveram a seguinte resposta:

«As descripções junto ás firmas dos expositores no catalogo da exposição de S. Luiz, publicado pela commissão brasileira, **nada** tem que ver com o juizo do jury internacional de recompensas que julgou os productos e conferiu os premios, **sendo apenas breves resumos de noticias enviadas pelos respectivos expositores.**»

Está claro portanto que a firma Poock & C.ª, publicando a sua *propria* opinião como *Parecer do jury da exposição* nada menos pretende fazer senão **illudir a bôa fé dos consumidores** á custa dos outros fabricantes de charutos.

O parecer do jury foi que os productos de **Dannemann & C.ª, São Felix**, merecem o **grand-prix** tal qual como os da firma Rio-grandense.

Assucar refinado

Especial	8$000
Primeira	7$000
Segunda	6$000

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

O Elixir Americano conhecido pelo nome de Garrafada do Sertão, é incontestavelmente um remedio poderosissimo contra as molestias que dependem de impurezas do sangue!...

Syphiles inveteradas, boubas, gommas, rheumatismos, molestias dartrosas, por mais chronicas que sejam, cedem ao seu uso

São innumeras as provas disso.

Encontra-se á venda na drogaria Brasil dos srs. F. Carneiro & C., rua Marquez de Olinda n. 24.

VINHO TONI-RECONSTITUINTE DO DR. ADRIÃO

Este precioso medicamento que tem por base os principios activos da QUINA CALISAYA, KOLA E O GLYCEROPHOSPHATO chimicamente puros, é incontestavelmente o melhor dos medicamentos conhecidos como fortificantes nas pessôas debilitadas. E' empregado sempre com vantagens nas febres infecciosas e exanthematicas, neurasthenia, influenza e rachitismo.

Deposito geral— Pharmacia dos Pobres

Companhia Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO N. 46

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da companhia, á rua Marquez de Olinda n. 20, o dividendo n. 46 relativo ao 2.º semestre de 1907, na razão de 12% ao anno ou rs. 12$000 por acção.

Recife, 21 de dezembro de 1907.
José João de Amorim,
Director secretario.

Grande e admiravel sortimento de brinquedos de todas as qualidades recebeu a «Vendôme» n. 39, rua do Barão da Victoria, (casa especial de objectos para presentes). Tem á venda o que ha de mais chic em **Biscuit**. Monumental sortido de **Balões venezianos** (illuminação obrigada pelo **Natal**). Objectos de electro-plate (arte nova).

Cartões postaes, **Religiosos** e **Profanos**. Variedades em cintos para homens. **Jarros** (**Pequenos**) para santuarios.

N. B. E' voz publica, não se pode dar **Festas** ás **Crianças** sem fazer uma visita á

VENDOME
39 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 39

TRATAMENTO DAS SIPHILIS COMO SEJAM: RHEUMATISMO, ERISYPELA, ULCERAS, DARTHROS E TODAS AS MOLESTIAS DE PELLE.

Não é preciso exaltar as propriedades medicamentosas da SALSA, CAROBA E CABACINHO, visto ser um preparado já bastante conhecido em todos os Estados do Brasil; basta accrescentar que a verdadeira e unica essencia de SALSA, CAROBA E CABACINHO (medicamento puramente vegetal) é a da PHARMACIA DOS POBRES, de J. Arthur de Carvalho & C.ª, successores de J. A. Maia e Silva, afim de não se enganarem com as falsificações que têm apparecido ultimamente com este nome para illudir os encautos.

INSTITUTO CARNEIRO LEÃO

RUA DA AURORA N. 65 — RECIFE

Este estabelecimento, fundado e dirigido pelo bacharel Pedro Augusto Carneiro Leão, reabrirá suas aulas no dia 7 de janeiro de 1908.

Aceita alumnos internos, semi-internos, e externos, nenhuma contribuição exigindo a titulo de joia.

SOFFRIMENTOS DO ESTOMAGO

As GOTTAS DIGESTIVAS do pharmaceutico Arthur de Carvalho, têm a propriedade de auxiliar as digestões e fazer desapparecer os empachamentos em menos de 20 minutos.

Este medicamento exclusivamente vegetal cura as gastralgias, embaraços gastricos e todas as molestias occasionadas pelas perturbações das digestões.

Seu uso não requer dieta alguma.

Preço de cada frasco........ 1$000

DEPOSITO GERAL—PHARMACIA DOS POBRES

DR. JOSÉ DE BARROS FILHO

De volta da sua viagem a Europa, tendo feito em Paris nos hospitaes de S. Luiz e Baudelocque cursos especiaes de partos molestias da pelle e syphilis acha-se á disposição de seus clientes e amigos de 7 ás 9 horas da manhan no estabelecimento Hydro-electro-therapico do dr. Silva Ferreira á rua da matriz n. 11 e de 12 ás 3 horas da tarde em sua residencia, á rua Barão da Victoria n. 65, 1.º andar.

Clinica medico-cirurgica DO DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO DO Dr Theodorico Padilha

Medico substituto da clinica de molestias nervosas do hospital de Allienados.

Pode ser procurado para os misteres de sua profissão em seu gabinete medico-cirurgico, sito á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar) de 1 ás 3 horas da tarde.

Especialidades: Molestias internas de crianças e das vias urinarias.

Residencia: rua Formosa n. 6.

Telephone n. 27.

Aceita chamados aqualquer hora.

Clinica medico-cirurgica e de molestias dos olhos DO Dr. Soares de Avellar

Medico adjunto da clinica de molestias dos olhos do hospital Pedro II, ex-interno do hospital de Santa Isabel, na Bahia, ex-auxiliar da clinica de molestias dos olhos do dr. Ribeiro dos Santos e da polyclinica do dr. Lydio de Mesquita.

Consultorio: rua do Livramento n. 6, 1.º andar.

Consultas todos os dias uteis de 1 1/2 ás 5 horas da tarde.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica de dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ADVOGADOS
DRS. GONSALVES MELLO
E
JOÃO JOSÉ DE MORAES
RUA 15 DE NOVEMBRO N. 61, 1.º ANDAR (*Sala de traz*)

ANNUNCIOS

INSTITUTRICE

Uma institutrice alleman offerece-se para casa de familia afim de leccionar allemão, francez, inglez, musica etc. Resposta para caixa do correio n. 200.

Balcão

Vende-se um bom balcão de volta, á rua Marquez de Olinda n. 30.

ALFAIATES

Precisam-se bons á rua Marquez de Olinda n. 30.

Excellente negocio

Vende-se uma conhecida fabrica de bebidas bastante acreditada situada num dos melhores pontos da freguesia de S. Antonio, O proprietario deste estabelecimento mediante proposta vantajosa admittirá um socio caso não realize a venda da mesma.

A tratar rua da Penha n. 7.

Attenção!!!

COBRANÇA

Souza Lima & C.ª
43 rua Duque de Caxias 43

Pedem aos seus devedores em atrazo para liquidarem suas contas; pois sendo completamente impossivel encontrar alguns senhores de engenho o fazem por meio deste e em caso contrario publicarão os seus nomes.

Ao Terrador—Rua do Queimado n. 43, Recife

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS
e em todas as Pharmacias.

VENDE-SE OU ALUGA-SE

A casa na rua d'Aurora n. 149, com grande terreno e um magestoso viveiro ao fundo. Esta propriedade presta-se excellentemente para estabulo, fabrica ou estaleiro e com o melhoramento do porto virá augmentar muito de valor, tendo na frente porto de embarque e desembarque.

A' tratar na rua Marquez de Olinda n. 33.

CAFÉ IDEAL

DE

GONÇALVES & AZEVEDO

Rua do Aragão n. 37

SUCCESSOR DO

CAFE' VICTORINO

Os novos proprietarios deste importante estabelecimento tendo-o feito passar por uma reforma radical com a acquisição de apparelhos modernos em que o café é moido á vista do respeitavel publico e em que este póde apreciar *de visu* o quanto somos meticulosos na escolha do nosso café.

E para a real prova do que affirmamos, convidamos o respeitavel publico a fazer uma visita ao nosso modelar estabelecimento assim como penhoramos desde já o nosso grato reconhecimento áquelles que derem a preferencia ao que só o titulo basta para destacar dos seus congeneres.

AO CAFÉ IDEAL
DE
GONÇALVES & AZEVE
RUA DO ARAGÃO N. 37

NOVA MAMMADEIRA

DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ
Medalha de Ouro — Paris — 1889

MODELO depositado
Adoptado pelos Hospitaes de Paris
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
[illegible]
Deposito geral: [illegible]
e nas principaes CASAS.

CAJU'S CRYSTALIZADOS

Marca—A. Bruere

Estas fructas crystalizadas, a fogo, de duração e conservação perfeitas, podem ser exportados para o estrangeiro chegando em perfeito estado.

VENDAS POR ATACADO
Pinto Alves & C.ª
A retalho:
Em todas as bôas mercearias

CIMENTO NACIONAL

Garantido

A 7$500

Cunha & C., depois de terem feito passar por uma reforma geral a sua fabrica de cimento em S. José, municipio de Olinda, inclusive a construcção de novos fornos, veem, confiantes no resultado de seu trabalho, offerecer ao publico e com todas as garantias, o cimento de sua fabricação a 7$500 a barrica, com 100 kilos idem em saccos com igual peso rs. 7$000; meias barricas rs. 4$000.

DEPOSITO
Caes do Apollo ns. 71—73
CUNHA & C
PERNAMBUCO

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL **500 contos** PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,

A UNICA, FINALMENTE, QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE :	AMANHAN :
79.ª Loteria do Plano 170 (ás 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**	66.ª Loteria do Plano 169 (ás 2 1/2 horas da tarde) **20:000$000 por 2$000**

Loterias maiores

Sabbado 25 do corrente 50:000$000 por 4$000.
» 4 de fevereiro 50:000$000 por 4$000.
» 11 de fevereiro 50:000$000 por 4$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Grande loteria de 20:0000$000 em 18 de fevereiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENNE—*Joaquim Pereira da Silva*

LOTERIA POPULAR
DO ESTADO DE SERGIPE

Extracções diarias — Planos importantes

A's segundas-feiras 16:000$000 por 400 rs. em meios.
A's terças-feiras 20:000$000 por 2$ em decimos.
A's quartas-feiras 20:000$000 por 1$ quintos.
A's quintas-feiras 15:000$000 por 2$ em decimos.
A's sextas-feiras 20:000$000 por 2$ decimos.
Aos sabbados 25:000$000 por 2$ em decimos.

Planos confeccionados a capricho e ao alcance de todos.
Qualquer informação pode ser dirigida á

Rua 1.º de Março n. 23—CASA DA FORTUNA **dos srs.** MARTINS FIUSA & C.—**End. telegraphico «Lopopular»**

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Caes Santos Dumont (Linguata) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela Inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido......	Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo....	Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal..............	Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de Integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.

CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz

TIRO E QUEDA

Alberto, Pereira & C., com armazem de molhados, xarque, sal e grandes introductores dos afamados cigarros «Brigue» e unicos recebedores do bom vinho da mesma marca, avisam aos seus freguezes em geral que continuam com o mesmo ramo de negocio mantendo assim, um sortimento completo para servir com modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir: é na rua Direita ns. 5 e 7, fundos da egreja do Livramento tambem com entrada pela rua da Penhao

CACAU

14.000 RS. A ARROBA

Pelo preço acima compra-se no n. 48 rua do commercio, primeiro andar, entrado pela rua do Torres.

DE 150$000

A 60$000 !!!

A 00$000 !!!

De 00$000 !!! A 30$000 !!!

Costumes completos. A GRANDE LIQUIDAÇÃO acaba de comprar grande saldos de casemiras pretas e de cores, inglezas e francezas, de superior qualidade e desenhos modernos, assim como grande quantidade de brim branco e de côres e de contratar um habil artista que executa com presteza qualquer obra com toda perfeição e gosto, encarregado de mandar fazer costumes completos de casemira por 60$000 e de brim por...... 30$000..

JOAQUIM LUIZ TEIXEIRA

CAL VIRGEM JAGUARIBE

Sem igual para a fabricação de assucar, barrica a

Rs. 5:000!!!

Vendem os fabricantes, no seu unico deposito, ao Caes do Apollo ns. 71 e 73.

Cunha & C.
PERNAMBUCO

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João de Deges. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

EMPRESA DO GAZ
AO PUBLICO

Nos paizes tropicaes não ha producto egual, especialmente para conservação de madeiras e contra o cupim, como seja:

Alcatrão (Pixe)

que se encontra nesta Empresa, em latas com 5 galões e em barris com 40 canadas a preço reduzido.

Este alcatrão misturado com coke miúdo serve para se fazer asphalto para calçadas, quintaes e estradas, podendo tambem ser obtido na Fabrica do Gaz, onde se explicará a maneira de seu emprego.

Agua de Ammoniaco

E' importante quando se mistura com sete o u oito partes da gua simples para estrumar jardins, destruir e afugentar insectos, desinfectar cloácas, etc., na Fabrica do Gaz tambem se vende este producto por preço muito diminuto.

Qualquer pedido ou encommendas dirijam-se ao Gazometro Fabrica), ao escriptorio na rua 15 de Novembro n. 17 ou pelo correio caixa n. 471.

NA secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, alugam-se os seguintes predios:

FREGUESIA DO RECIFE

Rua Bispo Sardinha n. 3, 1.º, 2.º e 3.º andares.
Idem, idem n. 9, 1.º e 2.º andares.
Idem Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 11, casa terrea.
Idem, idem n. 8, pavimento superior.
Idem Companhia Pernambucana n. 28 1.º e 2.º andares.
Idem, idem n. 30, casa terrea.
Idem Vigario Tenorio n. 25, loja e 3.º andar.
Idem Madre de Deus n. 13, casa terrea.
Idem, idem n. 10 A, casa terrea.
Idem Moéda n. 41, andar superior.
Idem Marquez de Olinda n. 26, 2.º andar.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea.
Idem, idem n. 136, 1.º andar.
Idem Restauração n. 25, casa terrea.
Idem travessa Madre de Deus n. 2 casa terrea.
Idem, idem n. 15, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 14, sobrado de um andar.
Idem Vigario n. 27, loja, 1.º e 2.º andares.
Idem Mariz e Barros n. 1, casa terrea.
Idem Restauração n. 27, casa terrea.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, 2.º andar.
Idem, idem n. 13, loja.
Idem Trincheiras n. 22, casa terrea.
Idem Fogo n. 51, casa terrea.
Idem Cajú n. 18, casa terrea.
Idem Marcilio Dias n. 18, 1.º andar.
Idem Travessa de S. Pedro n. 2, 1.º andar.
Idem 28 de Setembro n. 33, casa terrea.

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras, guarnecida de bombas de ar, de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão..	9"
dito de media pressão.....	15"
dito de baixa pressão.....	24"
curso do pistã	20"

Vende-se tam em uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.	6"
dito de baixa pressão.......	12"
curso do pistão.........	7"
força de cavallos	30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C°. Limited Recife.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pelo director encarregado por procuração da inteira direcão da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro

FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não contêm ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos; não acceitem senão o genuino. B. A.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

THEATRO SANTA ISABEL

Empresa—JUCA DE CARVALHO

Grande companhia de operetas, magicas, vaudevilles e revistas do theatro S. José do Rio de Janeiro de Francisco de Souza

DIRECTOR DA ORCHESTRA—MAESTRO PAULINO SACRAMENTO

ENSAIADOR—ADOLPHO FARIA

QUARTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO

FESTIVAL ARTISTICO DA ACTRIZ MARIA LINA

DEDICADO AO EXM. SR. DESEMBARGADOR SIGISMUNDO GONÇALVES

4.ª e ultima representação da afamada revista em 3 actos 12 quadros e 3 apotheoses original de João Phoca (Baptista Coelho) e D. Xiquote (Bastos Tigre). Musica dos maestros: Paulino Sacramento, Costa Junior e Luiz Moreira:

O MAXIXE

Maxixe em penca! 150 personagens! 50 numeros de musicas! A rainha das revistas modernas!

Orchestra composta de 20 professores. 24 coristas de ambos os sexos.

MISE-EN-SCENE DE ADOLPHO FARIA

Em um dos intervallos a beneficiada entregará ao exm. sr. governador do Estado o hymno— *Sigismundo Gonçalves*, composição do maestro Paulino Sacramento.

Preços e horas do costume.

Trens para Olinda, Varzêa, Linha Principal voltando pelo Arrayal e bondes para todas as linhas.

NOTA—**As encommendas serão respeitadas até ao meio dia do dia do espectaculo.**

O theatro achar-se-á illuminado á luz electrica.

AMANHAN—Beneficio do actor Leonardo

Collegio 9 de Janeiro

DIRIGIDO PELO DR. FELICIANO DO REGO BARROS E ARAUJO

55—RUA DO HOSPICIO—55

Reabre as suas aulas a 10 de janeiro corrente e continua a aceitar alumnos **internos, semi internos e externos**

Cursos; primario e de madureza

COLLEGIO SALESIANO

153—Rua Visconde de Goyanna—153

Este estabelecimento que requereu sua equiparação ao Gymnasio Nacional e se acha sob a fiscalização de um delegado nomeado pelo governo da União, de acôrdo com o art. 366 do codigo de ensino, reabre-se no dia 3 de fevereiro.

A matricula encerrar-se-á no dia 15 do mesmo mez, começando logo depois os exames de admissão a qualquer anno do curso.

Os exames de *segunda época* destinada exclusivamente aos alumnos que na *primeira* não fizerem exame do anno, ou de alguma das cadeiras que o compõem e aos reprovados na *primeira epoca* sómente em uma das materias do anno, terão logar na primeira quizena de fevereiro.

Para estes far-se-ão as inscripções nos ultimos dias do mez de janeiro.

Aceita alumnos INTERNOS,
SEMI-INTERNOS E
EXTERNOS.

COLLEGIO AMERICANO DE PERNAMBUCO

197 — RUA VISCONDE DE GOYANNA — 197
(MANGUINHO)

Instrucção primaria e secundaria para meninas.

Reabre as aulas a 27 do corrente

A matricula está aberta todos os dias exceptuados os domingos, de 8 ás 12 horas da manhan.

ACCEITA ALUMNAS INTERNAS E EXTERNAS

Methodo de ensino inteiramente pratico e intuitivo

O ensino de inglez é ministrado de modo a fornecer um completo conhecimento theorico e pratico dessa lingua.

No externato recebem-se meninos de 5 a 7 annos que poderão permanecer no collegio durante os dois primeiros annos do curso primario. Não serão mais acceitos alumnos para o terceiro (3.º) anno, embora já tenham sido matriculados no collegio em annos anteriores.

Para mais informações, dirigir-se á directora.

Recife, 13 de janeiro de 1908.

A DIRECTORA,
Elisa Moore Reed

Collegio Porto Carreiro

RUA DR. JOSE' MARCELINO 37—Espinheiro

ESTRADA DE FERRO DE OLINDA

PARA O SEXO MASCULINO

Recebe alumnos internos, semi-interno, e externos

CURSO PRIMARIO REGIDO POR SENHORAS TITULADAS PELA ESCOLA NORMAL OFFICIAL E SECUNDARIO SOB A IMMEDIATA RESPONSABILIDADE DO DIRECTOR E DE SEU FILHO O ESTUDANTE DE ENGENHARIA LUIZ AYRES PORTO CARREIRO.

A matricula abrir-se á no dia 12 e as aulas no dia 15 do corrente Janeiro de 1908.

O DIRECTOR, *LUIZ PORTO CARREIRO.*

REMEDIOS VETERINARIOS

LINIMENTO VICTORIA.—Substituto vantajoso de outros preparados congeneres, é de optimo resultado em todos os casos de MANQUEIRAS, EFORÇOS DA ESPADUA, ESPARVÕES, TENDINITES, ARTHRITES, PARALYSIAS, etc. O mais economico e garantido. Preço de vidro 3$000.

TONICO ROBORAL.—O melhor tonico para *cavallos, bois ou vaccas*, em todos os casos de FRAQUEZA GERAL, ANEMIA, MAGREZA por doença ou excesso de trabalho, IMPALUDISMO, etc. etc. Não excita bruscamente nem altera os rins, como alguns preparados congeneres. Approvado pela Inspectoria de hygiene. Preço de um vidro 5$000.

PO' HIPPOPHILO.—Este excellente remedio é vantajosamente empregado em todos os casos de CATARRHOS BRONCO-NASAES, não só dos animaes equinos, mas tambem dos bovinos. Tambem é approvado pela Inspectoria de hygiene. Preço de um vidro 5$000.

UNGUENTO ORIENTAL.—Este magnifico unguento é indispensavel nas boas cocheiras, por ser destinado á conservação dos cascos dos animaes, isentando-os de numerosas e graves doenças daquella região. E' o melhor unguento para os cascos e o mais economico. Preço de uma caixa 2$000.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

INSTITUTO AYRES GAMA

GRANDE ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO FUNDADO E DIRIGIDO PELO **bacharel Alfredo de Albuquerque Gama**

RUA DO HOSPICION 1 O

Abre as matriculas no dia 10 de janeiro, continuando a manter os seguintes cursos:

Curso primario

confiado a distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso secundario

confiado á reconhecida competencia de provecto corpo docente, assim constituido: Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Sobrinho, dr. Leopoldo Pires Ferreira, dr. Trajano T. de Mendonça, dr. José Bandeira de Mello, José de Faria Neves, Rodolpho Lima, Miguel Macedo, Aristides de Carvalho Schloback e o director.

Curso commercial

Estudo completo de todas as materias necessarias aos que se propõem á vida o commercio, dividido em 3 annos.

A EDUCAÇÃO RELIGIOSA continúa a cargo de um illustre sacerdote.

A EDUCAÇÃO PHYSICA sob a direcção de um distincto official do exercito.

As aulas de CONVERSAÇÃO DE LINGUAS ESTRANGEIRAS e bem assim as de ESGRIMA, TIRO AO ALVO E MUSICA INSTRUMENTAL, são gratuitas aos alumnos internos.

Aceita alumnos INTERNOS, SEMI INTERNOS E EXTERNOS.

O director, *Alfredo de A. Gama.*

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA
SOMARAGARB
REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha SOMARAGARB chama a attenção dos srs. consumidores para o clicché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

INSTITUTO 19 DE ABRIL

Rua do Hospicio—53

FUNDADO EM 1883

Grande estabelecimento de educação e ensino dirigido pelo bacharel

CARLOS PORTO CARREIRO

Aceita alumnos INTERNOS, SEMI INTERNOS E EXTERNOS.

CURSOS: **Primario, Commercial** e **Secundario** (Madureza)

Este estabelecimento, o mais antigo de Pernambuco, offerece todas as condições de *aproveitamento, disciplina, moralidade* e *hygiene.*

A aula primaria é dirigida por senhoras.

O curso secundario tem os seguintes professores: Dr. Leopoldo Pires Ferreira, dr. Sizenando Elyzio Silveira, dr. Trajano Alipio Temporal de Mendonça, dr. Alcides Codeceira e o director.

Para os alumnos que frequentaram o Collegio durante 1907 e que se matricularem até o dia 20 de janeiro deste anno haverá curso especial para os exames de promoção no Gymnasio pernambucano,

Todas as informações relativas ao Collegio e á orientação a seguir quanto a estudos de alumnos devem ser procuradas exclusivamente no estabelecimento.

RECIFE, 10 DE JANEIRO DE 1908.

Carlos Porto Carreiro.

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente [illegible] anno de cada seguro terrestre

Capital emittido..........................	2.000:000$000
Capital realisado.........................	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal.............	200:000$000
Sinistros pagos...........................	7.000:000$000
Dividendos................................	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudoum*

Rua do Bom Jesus n. 58

Collegio Americano Gilreath

197—RUA DO VISCONDE DE GOYANNA—197

Caixa 178—Telephone 228

DIRECTOR—W. H. CANNADA

Internato, semi-internato e externato.

Systema de educação puramente americano. Corpo docente habilitado.

O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.

Exige-se que os alumnos nas classes de inglez falem essa lingua.

As aulas reabrir-se-ão a 15 de janeiro de 1908.

As matriculas estarão abertas de 1 a 14 de janeiro.

O collegio póde ser visitado qualquer dia excepto no domingo.

Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

F. A Gallimore—**Director interino.**

Praça & Rosa

SUCCESSORES DE JOSÉ GONÇALVES DIAS

Com fabrica de cortume e preparo de couros e pelles á Rua da Palma n. 97, communicam que dispondo de pessoal habilitado preparam pelles para tapetes e todo e qualquer trabalho por conta propria ou alheio como maxima perfeição e modicidade nos preços.

Vendem e exportam:

Vaquetas pretas, brancas, amarellas, claras e escuras e outras côres;

Solas em branco, amarello e etc, para arreios, correias sellins e cintos;

Solas em bruto e alisadas para calçados:

Raspas em bruto, em branco e pretos;

Cordovão em branco, preto e damais côres.

Trabalho garantido

TINTAS FIXAS

EMULSÃO de SCOTT

UM ALIMENTO CONCENTRADO. O MELHOR PARA AS MÃES QUE CRIAM.

INDISPENSAVEL PARA A BÔA NUTRIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CRIANÇAS.

Nutre, Fortalece e Engorda.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

PARA CRIANÇAS E ADULTOS.

"Attesto que tenho empregado em meus clientes com magnifico resultado a Emulsão de Scott na tuberculose, escrophulismo, anemia e no rachitismo."

Rio de Janeiro, Brazil. — DR. SAMUEL PERTENCE.

PRECAUÇÃO

Todo frasco da emulsão de oleo de figado de bacalhau que não leve adherida no involtório nossa marca de fabrica representada pelo "homem levando um grande bacalhau ás costas," deve considerar-se como uma imitação, inferior, mal preparada, feita de ingredientes baratos, que só beneficia ao commerciante que a vende.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

PRODUCTOS INDUSTRIAES
H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 !!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 8 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR ORA 27. RECIFE

EMULSAO DE PEQUI

(Phospho-iodo-metharsinato)

A EMULSÃO DE PEQUI é incontestavelmente o melhor reconstituinte conhecido, não só pela acção dos principios medicamentosos que entram em sua composição, como tambem pelas propriedades nutritivas do PEQUI; e como tal, tem sido preconisado com grande proveito nas convalescenças de molestias infecciosas e nas molestias seguintes: TUBERCULOSE PULMONAR, BRONCHITES TOSSES REBELDES, ASTHMAS NERVOSAS, ESCROFULAS, PHOSPHATURIA e CHLOROSE.

Esta maravilhosa preparação é confeccionada com todo escrupulo e criterio pelo distincto clinico dr. Araujo Jorge e Alfredo de Barros.

OBSERVAÇÃO—Sendo impossivel transcrever aqui as numerosas opiniões de medicos e infinidades de attestados de doentes curados pela Emulsão de Pequi, limitamo-nos a publicar sómente um, ficando na PHARMACIA DOS POBRES os outros documentos convenientemente legalizados para serem apresentados a quem desejar.

Preço de cada frasco—2$500

DEPOSITO GERAL: PHARMACIA DOS POBRES E DROGARIAS: BRASIL, BRAGA E SILAA

MEDICAMENTOS DO MESMO AUTOR

Balsamo de Santo Estevão ou Balsamo das parturientes

Medicamento de effeito maravilhoso para facilitar o parto e expellir as secundinas. Combate egualmente as hemorrhargias uterinas.

Preço de cada frasco—2$000.

Balsamo dos indios

Especifico poderoso contra as ulceras e affecções da garganta e hemoptyses.

Preço de cada frasco—2$000.

Manteiga de Pequi

Emolliente e poderoso resolutivo empregado com exito nas feridas, hemorrhoidas, inflammações de qualquer natureza e queimaduras.

Preço de cada lata—1$500.

Deposito geral—PHARMACIA DOS POBRES

De J. Arthur de Carvalho & C.

Quanto pôde a Emulsão de Pequi

Illm. sr. pharmaceutico J. Arthur de Carvalho.—Levado pelo impulso da gratidão venho agradecer-lhe a indicação que me fez da Emulsão de Pequi, do pharmaceutico Alfredo de Barros, para meu filho Luiz, de 8 annos de edade.

Como tive occasião de dizer-lhe, esta criança de compleição fraca que me causava serios cuidados, usou desde a edade de 2 annos de varios medicamentos reconstituintes formulados por diversos medicos e de muitos preparados estrangeiros como sejam os xaropes de hypophosphato de cal do dr. Churchill, Dusart e Led Emulsão de Scott e muitos outros, sem que debellassem o seu rachitismo, quando casualmente lendo o annuncio da Emulsão de Pequi, inserto no *Jornal do Recife*, de 2 de agosto do anno findo, resolvi-me informar de v. s. a respeito deste medicamento.

Em vista das boas informações que v. s. me deu, comprei em sua pharmacia dois frascos deste preparado e notei que a criança tinha aproveitado, pelo que continuei a fazer uso delle até o dia 8 de abril deste anno, chegando sómente a usar de 11 vidros.

Actualmente o meu filho está robusto e forte graças a ão precioso medicamento, pelo que agradeço-lhe de coração as informações que me deu e penhorminha eterna gratidão ao sr. Alfredo de Barros, autor de tão precioso medicamento.

Recife, 22 de julho de 1907.—*Luiz Ferreira da Silva.*

LEILÕES

Agente GUSMÃO

GRANDE LEILÃO

De excellentes moveis, bom plano de Henri Herz, esplendides espelhos, quadros, louças, vidros e etc.

A saber

SALA DE VISITAS

Uma excellente mobilia de junco com encosto de palha, composta de 12 cadeiras de guarnição, 4 de braços, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 bom plano de Henri Herz, 1 cadeira para plano, 2 lindos porta bibelots com espelho, 1 esplendido espelho oval e moldura dourada, 2 importantes espelhos grandes para cima de dunkerkes, 6 lindos etageres entalhados com espelho, 1 importante divan austriaco (chaise long), 2 cadeiras de junco, torneadas, com balanço, 8 vasos estampados para plantas, 2 escarradeiras de porcelana, 1 grande vaso dourado, para plantas, lanças para cortinados, 1 porta bengalas, capaches de côco.

ALCOVA

Um importante guarda vestido de vinhatico, 1 toilette guarnecido de érable, com pedra, 1 excellente cama entalhada de amarello para casal, 1 commoda de amarello, 1 estante de amarello, 1 pequena commoda de amarello guarnecida de érable, 1 cabide para toalha, 1 banca de commoda com pedra.

CORREDOR

12 cadeiras de junco, com bracinhos, e 1 sofá entalhado.

1.º e 3.º QUARTOS

1 excellente cama para casal, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio, 1 berço, 1 boa commoda com puxadores de metal, 1 toilette pequeno com pedra, 1 cama para casal, 1 santuario, 1 cama de ferro para crianças, 2 cabides e 1 cabide de amarello.

SALETA

Um guarda louça, 1 banco de ferro para jardim, 1 quartinheira de parede, 1 lavatorio de ferro, 1 mesinha com gaveta propria para machina de costura.

SALA DE JANTAR

1 excellente guarda louça de suspensão, 1 'mp ttante aparador com tampo e prateleira de pedra, 2 aparadores torneados e entalhados, 1 boa mesa elastica com 3 taboas e cabeceiras ovaes, 12 cadeiras de junco côr de nogueira, 1 mobilia de páo carga com 1 sofá, 2 cadeiras de braços e 4 ditos de guarnição, 1 quartinheira de columna, 1 mesa com pedra para filtro, 1 filtro, 1 espelho oval, 1 quartinheira de parede, louças, vidros, garrafas com bebidas, bandejas, livros de literatura.

COZINHA

1 balcão envernisado, 1 carro de mão, 1 pilão, 1 regador, ferramenta de jardim, escadas, alguns generos de estiva, e muitos outros objectos de uso domestico.

Quinta-feira, 30 do corrente
A'S 11 HORAS

Na rua da Aurora n. 41,
1.º andar

O agente Gusmão, autorizado por uma familia que se retira para fóra do Estado, fará leilão de todos e mais objectos acima descriptos os quaes foram removidos para o citado andar.

Aluga se o mesmo andar.

AGENTE VERNET

Escriptorio—Rua Marquez de Olinda n. 53.

Primeroso leilão

De finissimos moveis, bello e harmonioso piano allemão do afamado fabricante Julius Feurick, importante secretaria côr de nogueira—«bureau ministre»—Especiaes quadros a oleo, rarissimos, um grande espelho de crystal, guarda louça e aparadores com pedras, chic mobilia austriaca, forrada á seda. 2 porta bibelots, jarros e estatuetas de biscuit, louças e vidros finissimos e muitos outros moveis e objectos que serão discriminados nos jornaes de quinta-feira.

SEXTA-FEIRA, 31 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS EM PONTO

Caes do Capibaribe n. 40 contigou á companhia de Bombeiros.

AGENTE PAIVA

Leilão

Da bem acreditada mercearia sita á rua do Rangel n. 17

Constando de:

Uma sólida e moderna armação de amarello envidraçada, um balcão de volta, 1 grande e novo sortimento de generos nacionaes e estrangeiros, 1 balança nova para balcão, 1 dita decimal, louças, pipas, depositos, registro e encanamento para gaz, 1 carteira grande de amarello, depositos para gaz e muitos outros artigos concernentes ao mesmo ramo de negocio.

Ao correr do martello

O agente Paiva levará a leilão a mercearia acima por mandado do illm. sr. João Francisco da Costa Sobrinho, para pagamento dos srs. credores da mesma mercearia.

Quinta-feira, 30 de janeiro de 1908
A'S 11 HORAS
Rua do Rangel n. 17

AVISO

Garante-se as chaves ao comprador da armação, assim como o agente chama a attenção dos srs. licitantes para o novo e completo sortimento que dispõe a referida mercearia.

Agente Oliveira
LEILAO

De predios pertencentes ao espolio do finado José Soares Neves.

A SABER:

Um sobrado de um andar em forma de um «chalet» sito em S. Lourenço da Matta, no pateo da matriz n. 11, murado, com 2 portões de ferro etc.

Uma casa terrea n. 13 no mesmo lugar contigua ao dito sobrado, com 3 portões de frente etc.

Uma dita no mesmo lugar sob n. 15, com 1 porta e 2 janellas de frente etc.

ARISTIDES J. DE OLIVEIRA

Escriptorio, *rua do Imperador n. 2*

Autorizado por mandado do illm. sr. dr. juiz municipal da provedoria.

VENDERA' EM LEILAO

Quinta-feira, 30 do corrente
AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2, o sobrado e as casas terreas acima descriptas, a requerimento do inventariante dos bens que ficaram por fallecimento de José Soares Neves. Podendo desde já ser examinados.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Ludovina Candida Marques Dias

TRIGESIMO DIA

Pelas 8 horas da manhan de quarta-feira 29 do corrente mez, na matriz da Bôa-Vista, se resarão missas por alma de **Ludovina Candida Marques Dias**, trigesimo dia de seu infausto passamento.

Fernando Pereira da Silva

SETIMO DIA

Delfino da Silva Tigre e sua familia, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu prezadissimo socio e amigo **Fernando Pereira da Silva**, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar ao cemiterio, os restos mortaes do finado e os convidam a assistir ás missas de 7.º dia que por su'alma mandam celebrar na Ordem 3.ª de S. Francisco ás 8 1/2 da manhan do dia 31 do corrente, confessan do se summamente agradecidos aos que se dignarem de comparecer.

Fernando Pereira da Silva

SETIMO DIA

Genoveva de Amorim Pereira da Silva e seus filhos e Manuel João de Amorim, sua mulher e filhos, profunda damente sentidos pelo fallecimento de seu idolatrado esposo, pai, genro e cunhado, **Fernando Pereira da Silva**, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do finado e os convidam a assistir ás missas que por sua alma mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan de sexta feira 31 do corrente na Ordem 3.ª de S. Francisco.

Confessam-se summamente agradecidos aos que se dignarem de comparecer.

Haverá salva para cartões.

Fernando Pereira da Silva

SETIMO DIA

Dr. Francisco Pereira da Silva, sua mulher e filhos, Joaquim Pereira da Silva, sua mulher e filhos, Maria Clementina da Silva Medeiros e Gaudino Ernesto de Medeiros, profundamente sentidos pelo fallecimento de seu idolatrado irmão, tio e cunhado, **Fernando Pereira da Silva**, agradecem do intimo d'alma a todas ás pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do finado e os convidam a assistir ás missas de 7.º dia que pela alma do mesmo mandam celebrar ás 8 1/2 horas da manhan de 31 do corrente na Ordem 3.ª de S. Francisco, confessando-se summamente agradecidos aos que se dignarem de comparecer.

Capitão Candido José de Góes Telles

SETIMO DIA

Eugenia Lins de Góes Telles e seu filho Collatino de Góes Telles, Alberto Julio de Góes Telles, sua mulher e filhos ausentes), Ildefonso Themistocles de Góes Telles, Augusto Zacharias de Góes Telles, sua mulher e filhos convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu idolatrado esposo, pae, avo e sogro **Candido José de Góes Telles**, no dia 30 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, ás 8 horas da manhan, no convento de N. S. do Carmo; antecipando desde já o seu eterno agradecimento.

Annuncios Maritimos

THO & JAS HARRISON

VAPOR INGLEZ

Traveller

Presentemente neste porto, depois da necessaria demora seguirá para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ

ORION

Esperado em 4 de fevereiro.

Para carga, encommendas, bagagens e dinheiro a frete trata-se com o agente JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

PAQUETE

UNA

Commandante—João Bosck.

Segue no dia 30 do corrente, ás 4 horas da tarde para MACEIÓ', PENEDO, VILLA-NOVA, ARACAJU' e BAHIA.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

NAVEGAÇÃO BAHIANA

O PAQUETE

Commandatuba

Commandante Viella.

Esperado do sul até 6 de fevereiro, voltará sem demora para **Maceió, Penedo, Villa Nova, Aracajú e Bahia.**

Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros.

Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.

AGENTES AMORIM FERNANDES & C.ª

Rua do Amorim ns. 46 e 48

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do sul no dia 31 do corrente, sairá para **Parahyba, Natal, Ceará' Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos' Itacoatiara e Manáos**, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

O VAPOR

KELVINGROV

Esperado de New-York no 7 de fevereiro, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

O PAQUETE

PLANETA

Esperado do norte no dia 29 do corrente, sairá para MACEIO' BAHIA, VICTORIA E RIO DE JANEIRO, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

VAPOR

GRAM PARA'

Esperado do norte no dia 29 do corrente, sairá para RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

PAQUETE

SATELLITE

Esperado do sul no dia 30 do corrente, sairá para **Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de indispensavel demora,

O PAQUETE

PARÁ

Esperado do norte no dia 29 do corrente á tarde, sairá para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO depois de pequena demora.

O PAQUETE

ACRE

Esperado do sul no dia 28 do corrente, sairá para **Pará. Barbados e New York** depois de pequena demora.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO COMMERCIO N. 14

O GERENTE—Domingos de Sampaio Ferraz

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado do sul no dia 3 de fevereiro, sairá para CEARA' MARANHAO, PARA' e MANAUS depois de pequena demora.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os agentes PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O VAPOR

ETRURIA

E' esperado da Europa até o dia 2 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais á nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C°.

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

PACIFIC STEAN NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 15 de fevereiro e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O PAQUETE INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 22 de fevereiro e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

Este paquete dispõe de bilhetes em primeira classe.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10

(PRIMEIRO ANDAR)

Aragon em 20 de fevereiro.
Clyde em 28 de fevereiro.
Araguaya em 5 de março.

PAQUETE INGLEZ

DANUBE

E' esperado da Europa até o dia 31 de janeiro e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

PAQUETE INGLEZ

NILE

E' esperado do sul até o dia 2 de fevereiro e depois de pequena demora seguirá para os portos de **Madeira, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 1

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Avon em 16 de fevereiro.
Danube em 23 de fevereiro.
Amazon em 1 de março.
Thames em 8 de março.
Aragon em 15 de março.
Clyde em 22 de março.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Amazon em 6 de fevereiro.
Thames em 14 de fevereiro.

EDITAES

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRASO DE 30 DIAS SOB O N. 28

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de, findo o referido prazo serem ellas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme preceitua o capitulo 5, titulo 5. da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos dessa venda :

Armazem n. 4

Marca Abrantes, serie 51, tres barricas vendas de Buenos Ayres no vapor inglez «Amazon» descarregadas em 28 de dezembro de 1907, consignadas a J. Abrantes.

Alfandega de Pernambuco, 27 de janeiro de 1908.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 29

3.ª praça

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o artigo 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias :

Lote n. 1

Armazem n. 2

Marca Gerson Cresson n. 14, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos» descarregada em 30 de março de 1905, consignação ignorada, contendo duzentos e oito kilos de estampas não classificadas.

AVISO—A commissão de 3% a que tem direito o continuo-leiloeiro correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 28 de janeiro de 1908.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 30

3.ª PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direito e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias :

Lote n. 1

Trapiche

Marca J A A P ns. 1 a 53, cincoenta e tres volumes formando um tanque, obras não classificadas de ferro batido simples, pesando onze mil duzentos e sete kilos vindo de Liverpool no vapor «Warrior» entrado em 4 de novembro de 1907 e consignados ao dr. José Antonio de Almeida Pernamboco.

Alfandega de Pernambuco, 28 de fevereiro de 1908.— O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Recebedoria do Estado

Scientifico ao contribuinte abaixo declarado que fica collectado para pagar o imposto de 50 %, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio :

Rua da Penha n. 3, Evaristo Guedes, imposto............ 50$000

1.ª secção da Recebedoria do Estodo, 28 de janeiro de 1908.—O escripturario. *Domingos das Neves Teixeira Bastos.*

Nominata dos estudantes approvados e reprovados nos exames parcellados de preparatorios realizados em janeiro de 1908.

Latim

Carlos Affonso Viriato de Medeiros, approvado plenamente.
Euclides Pinto, idem.
Elpidio Sodré da Motta, approvado simplesmente.
José Alves de Oliveira, idem.
Carlos Lima Cavalcante, approvado plenamente.
Alcides Fernandes da Costa Lima, approvado simplesmente.
Tancredo Augusto da Silva Freire, inhabilitado.
Martinho da Silva Castro, approvado simplesmente.
Affonso Fernandes Barros, idem.
Henrique de Figueiredo, idem.
José Berardo Carneiro da Cunha Filho, idem.

Francez

Oscar de Oliveira Pereira de Mello, approvado simplesmente.
Henrique Moreira Alves, idem.
Dalvino Lyra Borges Leal, idem.

Inglez

Martinho da Silva Castro, approvado simplesmente.
Henrique de Figueiredo, idem.
João Caminha Franco, idem.
Tancredo Augusto da Silva Freire, inhabilitado.

Geographia e chorographia

José Lucillo Ramos Varejão, approvado plenamente.
Martinho da Silva Castro, idem.
José Collatino Soares Brandão, simplesmente.
Henrique de Figueiredo, idem.
Joaquim Pinto de Almeida Castro, idem.

Arithmetica

Carlos Affonso Viriato de Medeiros, approvado plenamente.
Agenor Augusto de Oliveira, idem.
Dalvino Lyra Borges Leal, approvado simplesmente.
Martinho da Silva Castro, idem.
José Collatino Soares Brandão, reprovado.

Geometria e trigonometria

Agenor Augusto de Oliveira, approvado plenamente.
Pompeu de Araujo, idem.
Romulo Lins de Barros Guimarães, approvado simplesmente.
Carlos Lima Cavalcante, idem.
Alfredo Solano de Barros, idem.
Americo Gonçalves de Albuquerque e Silva, idem.
Euclides Pinto, idem.
Alcides Fernandes Costa Lima, idem.
Armando de Meira Lins, idem.
Alvaro da Silva Leal idem.
Martinho da Silva Castro, idem.
Orlando de Oliveira Pimentel, idem.
Carlos Alves Mendes Guimarães, idem
José Collatino Soares Brandão, inhabilitado.
Guilherme Martins de Albuquerque, idem.

Historia natural

Herculano Sylvio de Miranda, approvado simplesmente.
Alberto Santiago Ferreira, idem.
José Alves de Oliveira, idem.
Americo Gonçalves de Albuquerque e Silva, idem.
Carlos Lima Cavalcante, idem.
Luiz Gomes de Mello, idem.
José Lucillo Ramos Varejão, idem.
José Berardo Carneiro da Cunha Filho, idem.
Martinho da Silva Castro, idem.
José Barbosa de Araujo Filho, idem.
Romulo Lins de Barros Guimarães, idem.
José Collatino Soares Bandão, inhabilitado.

Physica e chimica

Luiz Gomes de Mello, simplesmente.
José Alves de Oliveira, idem.
Carlos Lima Cavalcante, idem.
Americo Gonçalves de Albuquerque e Silva, idem.
Alberto Santiago Ferreira, idem.
Ernesto de Alcantara Velho Barretto, idem.
Herculano Sylvio de Miranda, idem.
Antonio Faustino de Mello Pradines, idem
Romulo Lins de Barros Guimarães, idem.
Arlindo Salazar da Veiga Pessôa, idem.
Carlos Alves Mendes Guimarães, idem
Martinho da Silva Castro, idem.
José Collatino Soares Branão, idem.
José Lucilio Ramos Varejão, idem.
José Barbosa de Araujo Filho, idem.

Historia universal e do Brasil

José Alves de Oliveira, simplesmente.
Americo Gonçalves de Albuquerque e Silva, idem.
Henrique de Figueiredo, idem.
Alberto Santiago Ferreira, idem.
Martinho da Silva Castro, idem.
José Lucilio Ramos Varejão, idem.
José Berardo Carneiro da Cunha Filho, idem.
José Collatino Soares Brandão, reprovado.

OBSERVAÇÃO

Faltaram á chamada de historia universal e do Brasil, arithmetica, physica e chimica, historia natural e geometria Tancredo Augusto da Silva Freire, e para a de historia natural João da Silva Neves Manta.

Commissariado fiscal dos exames parcellados de preparatorios, 28 de Janeiro de 1908.—O commissario, *J. N. Tolentino de Carvalho.*

Recebedoria do Estado

DECIMAS

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que no 2.º semestre do corrente exercicio os seus predios ficam collectados:

Visconde de Pelotas n. 43	
Alfredo A. de Paz Fragoso...	1:200$000
Idem idem n. 18, Elisa Rosa Coelho..........	1:000$000
Rua Visconde de Camaragibe n. 51, Caetano da Silva Prezado..........	3:000$000
Rua Capitão Lima, Anna Elvira Carneiro Pereira ns. 2 A, 2 B, 2 C, 2 D, 2 E, 2 F cada uma..........	240$000

1.ª secção da Recebedoria do Estado em 28 de janeiro de 1908.—O escripturario, *José N. Tolentino de Carvalho Junior.*

Recebedoria do Estado

2.º SEMESTRE

Scientifico aos contribuintes abaixo declarados que ficam collectados nas seguintes importancias para o 2.º semestre do corrente exercicio:

50 %

Praça Maciel Pinheiro n. 32, Manuel Costa Ferraz, deposito de seccos..........	50$000
Idem n. 6, José de Azevedo Oliveira, idem..........	50$000
Idem n. 3, Senhorinha Maria Ferreira, açougue..........	200$000
Rua Viscodde de Albuquerque n. 2, Manuel Candido de Albuquerque, idem........	200$000
Idem n. 2 A, idem idem.....	200$000
Rua da Conceição n. 6, Belmino Alves, carvoaria.....	50$000
Rua Visconde de Goyanna n. 1, Caetano Rego, quitanda.	50$000
Taxa fixa	
Rua Dr. Rosa e Silva n. 47, Freitas & C, (2 bilhares)...	230$000
Classe 28	
Rua Cande 'da Boa Vista n. 49 B, Bernardino de Almeida Seixas, padaria..........	161$871
Classe 29	
Rua Visconde de Pelotas n. 45, Theodomiro Fragoso Selva, casa de torrar café..	103$910
Classe 31	
Antonio Fiuza Sobrinho, taverna..........	32$120

1.ª secção da Recebedoria do Estado, em 28 de faneiro de 1908.—O escripturario, *José N Tolentino de Carvalho Junior.*

Inspectoria geral da instrucção publica municipal do Recife

De ordem do sr. inspector geral interino da instrucção publica municipal faço publico que, de acôrdo com o art. 197 § 24 do regulamento vigente, fica prorogado durante o anno lectivo corrente, o programma que para o ensino primario nas escolas deste municipio foi por esta inspectoria expedido em 1 de maio de 1903.

Recife, 28 de janeiro de 1908.—*A. Lins Vieira*, 1.º official.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 27

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, e de acôrdo com o art. 9.º §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3529, de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640, de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias :

LOTE N. 1

Armazem n. 4

Marca C D C n. 783—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator», descarregada em 23 de abril de 1907, consignada á ordem, contendo oito e meio kilos, liquido, de essencias não especificadas ;

Marca M C V C num triangulo e S C em cima n. 5633—Uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Ruggia», descarregada em 22 de maio de 1907, consignada a M. C. Veiga & C., contendo setenta kilos, liquido, de lustres e candelabros de vidro ;

Mesma marca n. 5634—Uma caixa, idem, idem, idem, contendo noventa kilos, liquido, de lustres e candelabros de vidro ;

Marca P S n. 113—Uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos», descarregada em 25 de outubro de 1906, consignada a Pereira Carneiro & C., contendo amostras sem valor de papel para forrar sallas ;

Marca M L & C n. 28—Uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos», descarregada em 30 de janeiro de 1907, consignada á ordem, contendo uma peanha de madeira ordinaria, envernizada, com obras de talha, pesando vinte e sete kilos ;

Marca C T P n. 71—Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Mira», descarregada em 16 de março de 1907, consignada á Companhia de Tecidos Paulista, contendo setenta e seis kilos de ferramentas e utensilios não classificados para machinas.

Armazem n. 2

Marca Benoit Levy Dreyfus s/n.—Uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Crefeld», descarregada em 3 de junho de 1907, consignação ignorada, contendo o seguinte :

cento e quarenta grammas de carteiras de couro ;

dois guardanapos de linho, enfeitados, no valor de tres mil réis (3$000) ;

duzentas e cincoenta e uma grammas, liquido, de obras de joalheiro em prata.

Armazem n. 3

Marca A num triangulo n. 8465—Uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», descarregada em 9 de outubro de 1906, consignada a Albino Campos & Irmão, contendo o seguinte :

vinte e cinco kilos de etageres de pendurar de madeira ordinaria, envernizada ;

trinta e tres toucadores para cima de mesa, de madeira ordinaria ;

dez kilos de espelhos pequenos com molduras de madeira e pinturas.

Marca C S, num triangulo, e B L B em baixo n. 4055 56, um pacote contendo amostras de fazendas, sem valor mercantil, vindo de Hamburgo no vapor allemão «Petropolis», descarregado em 9 de outubro de 1906, consignado a Dias Loureiro & C..

Armazem n. 5

Letreiro n. 56, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman» descarregada em 20 de junho de 1907, consignada a A. Bochmann & C., contendo vinte e cinco mil e quatrocentas grammas de cartazes annuncios ;

Marca D. Brasil, num triangulo, ns. 319 a 322, quatro grades vindas da mesma procedencia, idem, idem, consignadas a F. Carneiro & Guimarães, contendo seiscentos e setenta e seis kilos de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bôca esmerilhada ;

Endereço A. Luiz Gonzaga, Manáos, n. 24, um pocote vindo de Bordeaux no vapor francez «Chili», descarregado em 21 de junho de 1907, consignado ao endereçado, contendo um album para sellos com capa de papelão, simples, pesando tres mil e setecentas grammas ;

Marca Zenith ns. 221 a 230, dez saccos vindos de Southampton no vapor inglez «Nile», descarregados em 7 de junho de 1907, consignados a Pinto Alves & C., contendo setecentos setenta e dois kilos de folhas não especificadas, medicinaes, em rasuras.

Armazem n. 4

Marca M C & C. n. 590, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Assuncion», descarregada em 28 de janeiro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C., contendo cento e trinta e cinco kilos de lamparinas ;

Mesma marca n. 500, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregada em 23 de maio de 1907, consignada a Manuel Colaço & C., contendo o seguinte : cem duzias de collarinhos de tecido de algodão ;

sessenta duzias de pares de punhos de tecido de algodão.

Armazem n. 5

Marca A C, num quadrilatero, n. 361, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Tucuman», descarregada em 20 de junho de 1907, contendo noventa e seis moxos com assento de palhinha, para piano, de madeira ordinaria.

Armazem n. 3

Marca G M I & C. n. 571, uma caixinha vinda de Southampton no vapor inglez «Aragon», descarregada em 22 de fevereiro de 1907, consignada a Gomes de Mattos Irmãos & C., contendo duas mil e cem grammas de espelhos pequenos com molduras de metal ordinario.

AVISO—A commissão de 3 % para o continuo-leiloeiro correrá por conta do arrematante.

Alfandega de Pernambuco, 27 de janeiro de 1908. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 14

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de ser arrematadas para o consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem ellas vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda :

Armazem n. 4

Marca M S S ns. 2, 3 e 4, tres encapados vindos de Southampton no vapor inglez «Avon» descarregados em 19 de agosto de 1907, consignados á ordem ;

Encommendas postaes— sem marca e sem numero, u'a mala vinda de Bordeaux no vapor francez «Provence» descarregada em 15 de novembro de 1907, consignação ignorada ;

Endereço H. A. Fellous, uma cadeira vinda de Southampton no vapor inglez «Avon» descarregada em 16 de novembro de 1907, idem.

Armazem n. 4

Marca M S S, serie 1, vinte saccos vindos de Hamburgo no vapor allemão «Santos» descarregados em 4 de dezembro de 1907, consignados a M. Soares da Silva.

Alfandega de Pernambuco, 15 de janeiro de 1908. — O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 24

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, chando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachalas e retiral-as desta alfandega no prazo de trinta (30) dias a contar da data da publicação deste, sob pena de, se o não fizerem, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica, nos termos do capitulo 5.º, titulo 5.º, da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes reste o direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos dessa venda :

ARMAZEM N. 1

Marca Mac Loder n. 738, um pacote vindo de Bremen no vapor allemão «Bonn» descarregado em 28 de fevereiro de 1906, consignação ignorada ;

Marca V S J W H C B R, (num losango) s/ns., dois saccos vindos de Santos no vapor allemão «Crefeld» descarregados em 16 de abril de 1906, idem ;

Marca A P D S n. 2612, uma caixa vinda de Bremen no vapor allemão «Aachen» descarregada em 23 de outubro de 1906, consignada a Ildefonso do Rego Monteiro ;

Marca Modesto n. 188, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Santos» descarregada em 29 de outubro de 1906, consignada á ordem ;

Marca U M ns. 1 e 2, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Gladiator» descarregadas em 31 de outubro de 1906, consignadas a Silveira Lins & Filho ;

Endereço Oliveira Theoz n. 46, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «S. Nicolas» descarregado em 23 de novembro de 1906, consignação ignorada ;

Marca Modesto sobre Sobral, n. 32655, uma caixa vinda da Allemanha no vapor allemão «P: Sigismund» descarregada em 19 de dezembro de 1906, consignada a Francisco Caracciolo ;

Marca N F C n. 4. uma caixa vinda de New York no vapor inglez «Dunottar» descarregada em 7 de janeiro de 1907, consignada a Nunes Fonseca & C. ;

Marca F & C n. 1, uma caixa idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca A S P n. 151, uma caixa vinda da Hamburgo no vapor allemão «Cordoba», descarregada em 8 de janeiro de 1907, idem ;

S/m. e s/n., uma mala vinda de Porto Alegre no vapor nacional «Itanema» descarregada em 21 de janeiro de 1907, idem ;

Marca R B ns. 19 e 20, duas caixas vindas de New York no vapor inglez «Castillian Prince» descarregadas em 2 de março de 1907, consignadas a Rossback Brasilian ;

Mesma marca, ns. 20 a 25, seis canos, idem, idem, idem, idem ;

Marca C T P num losango ns. 70 e 71, duas caixas vindas de Liverpool no vapor inglez «Mira» descarregadas em 15 de março de 1907, consignação ignorada ;

Marca Modesto sobre Sobral, n. 1864, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano» descarregada na mesma data, idem ;

ARMAZEM N. 2

Marca N C sobre C B ns. 1 a 12, doze caixas vindas de Hamburgo no vapor allemão «Belgrano», descarregadas em 7 de dezembro de 1907, consignadas á ordem.

Alfandega de Pernambuco, 15 de janeiro de 1908.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

De ordem do sr. inspector geral interino da instrucção publica municipal, scientifico aos srs. professores abaixo declarados, que lhes fica marcado o praso de 8 dias, a contar desta data, para, de acôrdo com o regul. vigente, apresentarem nesta secretaria o mappa annual dos trabalhos das escolas que dirigem :

Arthur Octaviano da Silva Ramos, Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, Manuel Candido Fernandes Pires, Alberto A. de Moraes Pradines, Romualdo A. de Souza Navarro, Antonio Euthymio Vianna, Delmiro Sergio de Farias e d. Maria do Carmo de Drummond.

Secretaria da instrucção publica municipal do Recife, 24 de janeiro de 1908. *Adolpho Lins Vieira.*—1.º official.

Delegacia fiscal

AFORAMENTO DE TERRENO DE MARINHA

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que por Manuel José da Costa Primo foi requerido aforamento dos terrenos de marinha á margem do rio Capibaribe e que tem os seguintes limites e onde estão edificadas a casa n. 222 da rua 89 e as casinhas ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12 e 14 da travessa dos Reis, freguesia de S. José, limitando-se ao norte com o rio Capibaribe, ao sul com a rua Oitenta e nove, a leste com a travessa dos Reis e a oeste com o terreno de marinha n. 313, já aforado ao mesmo Manuel José da Costa Primo.

Todo aquelle que se julgar prejudicado com o aforamento de que se trata, pode se apresentar nesta delegacia fiscal dentro do prazo de 15 dias da publicação deste. Outrosim em qualquer tempo o aforamento ficará sem effeito, desde que seja encontrada a existencia de areias monaziticas, pedras ou metaes preciosos.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro federal em Pernambuco, 20 de janeiro de 1908.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

AMA—Preciza-se de uma que saiba cosinhar, á rua Duque de Caxias n. 35, 1.º andar.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO—Rua Duque de Caxias n. 58 Tafetá de pura seda em todas as côres de 3$ a 4$500 e 5$000. Cretone francezes de 800 rs. a 400 rs. Brim para roupas de menino de 800 rs. a 300 rs. o covado. Lenços de esguião de 6$ a 3$000 ou 250 rs. um. Bramante de linho 4 larguras de 6$ a 3$500 o metro. Vestidos para meninos, brim e fustão de 15$ a 5$ e 6$000.

AMA—Uma para menino e outra para cosinha. Rua Direita 15 ou Porta d'Agua n. 20.

AMA—Precisa se de uma na rua Direita n. 13: 2.º andar.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO. — Este novo estabelecimento de fazendas que brevemente se abre á rua Duque Caxias n. 58 o seu proprietario tendo feito grandes compras nas principaes praças, resolveu adoptar vender por menos do que outro qualquer estabelecimento, pelo que chama a attenção das exmas. familias e de todos os freguezes em geral para se dignarem visitar este grande estabelecimento e ficarem convictos da verdade. O dia da abertura será previamente annunciado.

ARMAÇÃO propria para tabacaria ou loja de miudezas, em perfeito estado de conservação, vende-se por preço modico. N. 58, rua Marquez de Olinda. 60.

AMA—Necessita se de uma para cosinhar em casa de pequena familia que reside longe desta cidade. A' tratar da rua da Praia n. 43—3.º andar.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ARTIGOS PARA DECUPAGEM—Machinas, ferramentas, desenhos, madeira e ornamentos diversos, receberam : Barbosa Vianna & C.ª, 77, rua Duque de Caxias.

ALUGA-SE uma grande chacara com duas frentes, sendo uma para o Capibaribe, dois portões de ferro, grandes commodos para familia e sitio —na Capunga—Travessa da Ventura n. 3 ; a tratar na secretaria da Santa casa de misericordia.

AMA—Necessita-se de uma, para pequenos serviços em casa de pouca familia, na rua da Conceição n. 11.

A GRANDE LIQUIDAÇÃO—O proprietario deste novo estabelecimento, avisa que a abertura do mesmo será na quinta feira 11 do corrente.

AMA PARA MENINO— Precisa-se de uma na rua do coronel Suassuna n. 176.

COMPRA-se uma casa que tenha accommodações necessarias a uma familia de 10 pessôas. Dá-se preferencia á casa que tenha agua e gaz e seja situada na freguesia da Bôa Vista. A tratar com o dr. Caldas Filho, á rua 15 de Novembro n. 38, 1.º andar.

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS — E. R. Paula Mafra, dispondo de carros funebres de todas as classes, carros de passeios, ataudes, habitos, palmas e capellas, está preparada a fazer qualquer enterro sem competencia em preço ; abrese a qualquer hora da noite. Rua da Palma ns. 21 e 23.—Telephone 508.

FERRAGENS, tintas, vidros, folha e todos os artigos concernentes ao mesmo ramo, receberam e vendem á preços resumidos Affonso de Albuquerque & C.ª, á rua Duque de Caxias n. 72.

GUARDA NACIONAL.—Pessôa habilitada encarrega-se de tirar patentes e demais negocios militares ; informações na rua do coronel Suassuna n. 140 1.º andar.

MERCEARIA — Vende-se uma a dinheiro, ou a prazo com garantia ; dá-se sociedade com algum capital ou sem elle, garantindo sua conducta, fasendo bom negocio num ponto de grande passagem, commodos para familia, agua encanada ; para informações, rua dr. Rosa e Silva n. 42, Loja.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro.

OFFERECE-SE um feitor portuguez com pratica de plantações de estufa e jardim ou para tomar conta de um sitio dentro ou fóra da capital dando bôas informações da sua conducta.

Quem precisar dirija se á rua d'Aurora n. 111.

PRECISA-SE de uma bôa copeira, que faça tambem serviços de arrumação para casa de uma familia, a tratar no Caminho Novo n. 122, entrada pelo portão do bêco Padre inglez.

PRECISA-SE de um menino de 11 a 13 annos de edade que tenha pratica demolhados, a tratar na rua da Palma n. 4.

PRECISA-SE de uma costureira que saiba cortar bem e cozer por figurinos, a tratar em Olinda na rua dr. Soriano de Souza n. 6 (Praia de S. Francisco) casa do dr. Arthur Cavalcante.

PROFESSORA—Uma senhora, filha—familia, de apurada educação, propõe se a leccionar em algum engenho ou casa de tratamento, portuguez, francez e outras materias. Quem precisar póde deixar carta no escriptorio deste *Diario*, com endereço a *A. S. P.*

PHARMACIA A' VENDA.—Em Quipapá tem uma para se vender e livre de todo e qualquer compromisso. O interessado pode se dirigir ao sr. José Mendonça, na mesma cidade.

POSTAES — Ultima palavra nesse genero, acaba de receber a *Bella Italia* rua dr. Rosa e Silva n. 58.

RENDAS NACIONAES — Lindissimas, recebeu e vende a loja *A Bella Italia*, rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SELLIM — Para carneiro, Vende-se um por 15$000 na rua da Concordia n. 32.

SELLOS PARA COLLECÇÕES—para principiantes e velhos colleccionadores.—Só na *Bella Italia*, rua dr. Rosa e Silva n. 58.

SITIO—Vende se um com grande extenção de terreno, casa nova muitas fructeiras e bôa agua de cacimba ; para informações rua dr. Rosa e Silva n. 42, Loja.

TEM AGUA : Alugam-se as casas, á rua da Gloria n. 63 e Santa Cecilia n. 81, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

VENDE-SE—Uma garapeira, e um pequeno negocio de molhados defronte do engenho do Peres, estrada de grande commercio de S. Antão. Quem quizer gosar perfeita saude, é bom aproveitar o ponto e a localidade. A tratar com Francisco Lisbôa no mesmo.

VIDROS—Corta-se e vende-se á preços rezumidos—rua Duque de Caxias n. 72.

VENDE-SE duas carteiras duplas, proprias para escriptorio, á rua Duque de Caxias n. 72.

VENDE SE barato, 3 rotulas modernas, com algum uzo. Na rua de Santo Amaro n. 32—mercearia.

VENDE-SE uma pequena taverna, propria para principiante fazendo regular apurado, livre e desembaraçada. Para informações, no pateo do Carmo n. 1.

VENDE-SE—Uma excellente casa de pedra e cal, com duas salas, quatro quartos, tendo agua encanada, sita á rua da Gloria n. 94, freguesia da Bôa Vista. A tratar com o dr. Caldas Filho, á rua 15 de Novembro, n. 38, 1.º andar.

COMMERCIO

DIA 28 DE JANEIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/32 d. por 1$000 do banco, hontem.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres.

Depois das noticias do Rio de Janeiro, os bancos mantiveram-se na taxa da abertura, fechando o mercado nesta posição.

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular constou negocio a... 15 3/16.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a..... 15 3/32 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %......	1.000$	1.015$
Apolices do Estado 7 %...	1.000$	800$
Apolices do Estado 5 %...	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %...	1.000$	800$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %..........	100$	92$
Juros de 8 %..........	1.000$	850$
Bancos:		
Banco do Recife......	100$	80$
Banco de Pernambuco ..	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %.	100$	70$
Idem idem 7 %....	100$	75$
Banco Emissor......	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda ..	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	150$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos....	100$	25$ a 30$
C. P. de Navegação.....	100$	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	350$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe....	170$	ao par
Canhamo e Juta......	200$	ao par
Braz. Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna ...	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	200$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A.Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 1$000, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada a 2$100 firme, conforme o grão.

Algodão, foi cotado ao preço de 14$500 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de......	6$400	a	6$600
Usinas baixas de......	6$000	a	6$200
Crystalizados de......	5$900	a	6$300
Demeraras de......	5$100	a	5$400
Brancos de......	5$900	a	6$300
Somenos de......	4$200	a	4$800
Mascavados de......	3$300	a	3$500
Brutos seccos de......	3$300	a	3$500
Brutos melados de..	1$500	a	1$600
Retame..........	$	a	$

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 1$200 a 1$600.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 3$500 a 3$800 o kilo.

Café, cota-se a 6$200 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 830 réis.

Cêra de carnauba, cotações nominaes; flôr 40$ 1.ª qualidade, 37$ dita de 2.ª, Aracaty 33$000

Couros seccos, a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacao, cota se a 6$800 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, sem compradores.

Feijão mulatinho, novo sem compradores.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 2$300 os 15 kilos.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 140 réis, frouxo.

Pelles de cabra, a 1$400.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 8$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 27

PREÇOS DO DIA

Carne verde de....	800	a	1$000	o kilo
Dita de suino.....	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha..........	800	a	1$000	a cuia
Feijão de.........	2$400	a	2$500	a cuia
Milho..........		a	800	a cuia
Gomma..........		a	2$500	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 28

Para o interior despacharam :

No vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: Boxwell & C 25 fardos com 4411 kilos de algodão em rama; A. Jovino da Fonseca 100 saccos com 7500 kilos de assucar usina.

Para Rio Grande do Sul: Boxwell & C 150 fardos com 26634 kilos de algodão em rama; Companhia Industrial Pernambucana 550 saccos com 41250 kilos de assucar usina.

Para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 30 pipas com 16200 litros de alcool e 20 pipas com 10800 litros de aguardente; Amorim & Campos 10 caixas com 600 kilos de perfumarias e 40 caixas com 1440 litros de oleo de ricino.

Pinto Ferreira & C 55 pipas com 29700 litros de aguardente e 5 pipas com 2700 litros de alcool; J. Abrantes 1 caixa com 40 kilos de carne do sertão e 30 kilos de mangas fructas.

Para Bahia: Boxwell & C 500 saccos com 37469 kilos de algodão em rama.

No vapor *Araguary*, para Santos: Boxwell & C 300 saccos com 53169 kilos de algodão em rama.

No vapor *Jaboatão*, para Aracaty: F. Carneiro Guimarães 1 caixa com 36 litros de oleo de ricino.

Ferreira Rodrigues & C, 13 barris com 520 litros de mel, 20 saccos com 1500 kilos de assucar mascavado, 5 saccos com 375 kilos de assucar usina ; Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 caixa com 20 kilos de rapé.

Para Amarração : Loureiro Barbosa & C, 105/4 barricas e 3 saccos com 3775 kilos de assucar crystal 2/4 barricas com 120 kilos de assucar usina; Leite Bastos & C, 1 caixa com chapéos de sol ; Pinto Lapa & C, 100 barris com 6800 litros de aguardente ; Ferreira Rodrigues & C, 50 barris com 4280 litros de aguardente.

Para Amarração : Ferreira Rodrigues & C, 1 caixa com 60 kilos.

Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 caixa com 3 kilos de phosphoros.

Para Parahyba : Dubeux & C, 60 saccos com 3600 kilos de café, 5 saccos com 300 kilos de feijão, 1 caixa com 60 kilos de doce, 1 caixa com 60 kilos de manteiga, 3 pipas com 210 litros de alcool, 10/4 barricas e 25 saccos com 2250 kilos de assucar crystal, 10 barris com 830 litros de aguardente.

No cutter *Luizinha*, para Natal : Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2100 kilos de sabão.

Na barcaça *Martha*, para Parahyba: Amorim Silva & C, 210 saccos com 12600 kilos de milho.

Para Mamanguape : Moreira Lima & C, 4 pacotes com 100 kilos de saccos de estopa.

Na barcaça *Mineros*, para Natal : Albino Silva & C, 2 caixas com 120 kilos de pregos de ferro.

Para Macáu : Fonseca Irmãos & C, 150 caixas com 5150 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Araguary*, entrado de Santos em 28 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Feijão 400 saccos a Juvenal Moura.
Quartolas vasias 570 a Rossback Brasil & C.
Toneis de ferro vasios 3 a Silva & Pereira Pinto.

Vapor nacional *Acre*, entrado de Santos e escala, em 28 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Santos

Aniagem 19 fardos á ordem.
Calçados 1 cx. a R. G. Lathan.
Molduras 1 caixa a Barbosa Vianna & C, 1 a Arthur Barretto.
Tecidos 3 fardos a Machado Pereira & C, 1 a Ventura Matheus & C, 1 a Bernet & C, 2 a Octavio Bandeira.

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 caixa a M. Souza Lima
Artigos diversos 2 caixas a J. Abrantes.
Alfafa 10 saccos a Antonio Loyo Amorim.
Agua mineral 50 caixas a Max Drechsler & C
Fumo 3 fardos á ordem.
Milho 20 saccos a Antonio Loyo Amorim.
Manteiga 1 caixa á ordem.
Queijo 5 caixas a Pestana dos Santos & C, 20 a Amorim Fernandes & C.
Roupas 2 caixas ao 2.º corpo de policia.

Carga da Bahia

Tecidos 25 fardos a Alves de Britto & C, 10 a Adelino Rodrigues & C, 7 a Andrade Maia & C, 10 a Machado Pereira & C, 5 a Rodrigo Carvalho & C, 11 a Americo Menezes, 10 a Albino Amorim & C, 15 a Moreira Lima & C, 10 a Narciso Maia & C.

ENCOMMENDAS

Fructas 2 cestos a Machine Cotton.
Carga de Antonina do vapor *Saturno*, baldeada para o vapor *Acre*
Colla 8 caixas a Pereira Carneiro & C.

Carga de Santos

Amostras 1 caixa a Borges & C.
Aniagem 3 fardos á ordem.
Molduras 1 caixa a E E. Sobrinho.
Tecidos 5 fardos a Rodrigo Carvalho & C

Vapor francez *Concordia*, entrado do Havre e escala, em 28 e consignado a José Baltar & C.

Carga do Havre

Accessorios para turbinas e barras de ferro 3 vols. ao Syndicato Agricola de Amaragy.
Batatas 90 caixas a Soares da Silva & C.
Botões e perolas de porcelana 1 caixa a A. Campos & C
Couros para calçados 1 caixa a Frederico & C.
Couros 2 fardos a Braga Sá & C, 1 á ordem.
Chapéos para crianças 2 caixas a Alfredo Seve.
Chocolate 2 caixas á ordem.
Camisas 1 caixa a José Luiz da Cruz & C.
Cutilaria 2 caixas a A. Silva & C.
Drogas 3 volumes a H. Rouquayrol, 6 a José Marques Ferreira.
Ferragens e outros artigos 6 volumes a A. Silva & C, 5 a Miranda Souza & C.
Frascos vasios 11 volumes á Viuva Francisco Dias da Costa.
Fitas de seda 1 caixa á ordem.
Grampos 1 caixa a Nunes Fonseca & C.
Harmonios e outros artigos 5 volumes a Eduardo Paiva.
Moveis 2 caixas a J. Alheiro & C, 99 a A. Silva & C.
Manteiga 6 barris e 11 caixas á ordem.
Mercadorias 1 caixa a Albino Campos & C, 5 a J R. Maranhão, 5 a Augusto da Silva.
Ocre 72 barris a A. Silva C.
Perfumarias 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Perfumaria e outros artigos 12 volumes a Francisco Lauria, 5 a Albino Campos & C.
Penas e craie 2 caixas a R. M. da Costa & Filhos.
Productos pharmaceuticos e outros artigos 7 volumes a H. Rouquayrol, 42 a J. da Silva Faria, 14 a Santa Casa, 8 a Munier Irmãos, 13 a Silva Braga & C, 14 a M. J. Campos, 11 a F. Carneiro & Guimarães
Quinquilharias 2 caixas á ordem.
Quinquilharias de ferro 1 a Andrade Costa & C.
Rolhas 2 fardos a Silva Braga & C.
Tecidos 1 caixa á ordem, 1 a Alvaro Arthur dos Santos, 3 a J. Pereira & C, 1 a Frederico & C, 1 a Virgilio Chagas & C.
Verniz oleoso 1 caixa a Francisco Pereira.
Vidros 2 caixas a A D. Carneiro Vianna, 8 a S. Braga & C, 2 a João Dias Moreira.

Carga de Leixões

Agua mineral 3 caixas a Santos da Figueira & C.
Azeite 20 caixas a Loureiro Barbosa & C.
Alho 90 canastras a Alves Lima & C.
Bagas 1 caixa a F. Amaral Cardoso.
Conservas 1 caixa a Loureiro Barbosa & C.
Imagens 1 caixa a J. Ribeiro Pereira.
Impressos 2 caixas a M. Nogueira de Souza.
Legumes 20 caixas a Loureiro Barbosa
Reclames 1 caixa aos mesmos
Sardinhas 10 caixas a L. Barbosa & C.
Vinho 10/10 a M. Baptista, 75 caixas a Santos da Figueira & C, 250 á ordem, 12/10 a M. Joaquim Pereira.

Carga do Porto

Azeite 20 caixas a J. Abrantes, 15 a Loureiro Barbosa & C, 20 a Santos da Figueira & C, 40 caixas a Pinto Alves & C.
Drogas 23 volumes a Alpheu Raposo, 3 a Jorge Ferreira.
Vinagre 9/5 e 20/10 a Loureiro Barbosa & C, 6/5 a H F. Lima.
Vinho 32 caixas a J. Abrantes.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 27 .	1.471.237$413
Idem do dia 28	61.105$054
	1.532:342$467

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 27. .	596.777$960
Consumo do dia 28 . . .	2.731$760
Exportação	33.571$050
Estatistica.......	495$790
Diversos impostos....	1.603$820
	635.180$380

RECIFE DRAYNAGE

Desde o dia 1 a 27. . . .	1.718$370

CAIXA ECONOMICA

Dia 28: Entrada de depositos	10.378$000
Saidas, idem, idem . . .	9.528$000
Saldo para a delegacia . .	850$000
Recebido da Delegacia para pagamento das liquidações dinheiro por conta. . .	1.548$605

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de janeiro

Pará, do norte hoje.
Gram Pará, do norte hoje.
Satellite, do sul amh.
Planeta, de Manáos e esc. amh.
Magellan, da Europa amh.
Danube, de Southampton e esc a 31.
Jaguaribe, do sul a 31.
Olinda do sul a 31.
S. Francisco do norte a 31.

Mez de Fevereiro

Etruria, de Hamburgo e esc. a 2.
Antiope, da Europa e esc. a 2.
Nile, de Buenos Aires e esc. a 3.
Orion, de Liverpool e esc. a 4.
Amazon, de Southampton e esc. a 6.
Helvingreve, de Nova-York a 7.
Cordillère, de Buenos Aires e esc a 9.
Thames, de Southampton e esc. a 14.
Oriana, de Liverpool e esc. a 15.
Avon, de Buenos Aires e esc. a 16.
Baro Kemeny a 16.
Gunther, de Nova-York a 18.
Orita, de Valparaizo e esc a 22.
Danube, de Buenos Aires e esc. a 23.
Clyde, de Southampton e esc. a 26.
Chili, de Bordeaux e esc. a 27.

VAPORES A SAIR

Mez de janeiro

Rio e esc. *Pará*, hoje ás 4 h.
Santos e esc *Concordia*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Magellan*, amh. ás 4 h.
Aracajú e esc. *Una*, amh. ás 4 h.
Santos e esc. *Planeta*, amh. ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 31 ás 12 h.
Santos e esc. *Araguary*, a 31 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Campeiro*, a 31 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Itaqui*, a 31 ás 4 h.
Manáos e esc. *Olinda*, a 31 ás 4 h.

Mez de Fevereiro

Manáos e esc. *Jaguaribe*, a 2 ás 4 h.
Santos e esc. *Gram Pará*, a 2 ás 4 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 2 ás 12 h.
Santos e esc. *Etruria*, a 3 ás 4 h.
Santos e esc. *Antiope*, a 4 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon*, a 6 ás 4 h.
Porto Alegre e esc *Satellite*, a 7 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 9 ás 12 h.
Santos e esc. *Helvingrave*, a 10 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orion*, a 17 ás 4 h.
Valparaizo e esc. *Oriana*, a 15 ás 12 h.
Southampton e esc. *Avon*, a 16 ás 12 h.
Santos e esc. *Baro Kemeny*, a 17 ás 3 h.
Fernando e esc *Camocim*, a 18 ás 4 h.
Santos e esc. *Gunther*, a 19 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Orita*, a 22 ás 12 h.
Southampton e esc. *Danube*, a 23 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Clyde*, a 26 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Chili*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Araguary*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nl. *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v.s generos.
Vapor nl. *Una*, v. generos.
Vapor inglez *Julia Park*, carvão.
B. ingleza *Norma*, apparelhos telegraph.
Patacho inglez *Galathée*, bacalhau.
Lugre nacional *Tamborim*, v. generos.
Lugre inglez *Meldred*, bacalhau.
Lugre inglez *Helen Stewart*, bacalhau.
Lugre inglez *Mennie*, bacalhau.
Lugre inglez *Rosina*, bacalhau.
Brigue dinamarquez *Sophie*, em lastro.

FUNDEOU NO LAMARÃO

Vapor allemão *Genelon*, arribado.

DIA 27—ENTRADAS

Santos e escala, 20 dias, vapor nacional *Acre*, 884 toneladas, commandante Antonio Reis Junior, equipagem 70, carga varios generos, a M. Buarque.

Santos 4 dias e 19 horas, vapor nacional *Araguary*, de 1466 toneladas, commandante Victor Cunha, equipagem 44, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Havre e escala, 20 dias, vapor francez *Concordia*, de 1767 toneladas, commandante I. Gioro, equipagem 39, carga v. generos, a José Baltar & C.

SAIDAS

Amarração e escala, vapor nl. *Jaboatão*, commandante M. Andrade, carga v. generos.

Nova York e escala, vapor nl. *Acre*, commandante Reis Junior, carga v. generos.

Passageiros

Chegados do sul no vapor nacional *Acre*, no dia 28

RIO DE JANEIRO—José da Cunha Porto, Manuela Sá Peixoto, Ullysses Pernambucana Mello Sobrinho, Semeão Leal Sobrinho. Leonel Mattos, 2.º tenente Leovigildo Prazeres e 1 criado, J. C. Oliveira. 4 filhos e 1 criada, John G. Mante, Guilherme Costa.

BAHIA—Revd. Thomaz Crowelcel.

London & Brazilian Bank Litd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Tetschen—Pilsen.